



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 007

TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22.ª SESSÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— N.os 308 e 303, de 1981.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR AGENOR MARIA — Observações sobre as chamadas “frentes de trabalho” criadas pelo Governo Federal, em favor das populações flageladas pelas secas na região nordestina.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Ano Internacional da Velhice.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Morosidade da apresentação do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução n.º 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, cíntocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução n.º 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução n.º 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução n.º 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscientos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução n.º 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novécientos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução n.º 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução n.º 102/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00

(quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução n.º 99/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução n.º 188/81, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução n.º 92/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Defesa da concessão, por parte do Ministro do Planejamento, do montante de recursos solicitados pelo Superintendente da SUDENE para aplicação no desenvolvimento da Região Nordeste.

SENADOR PAULO BROSSARD — Ação penal movida pelo Presidente da NUCLEBRÁS contra o Engº Joaquim Francisco de Carvalho, por haver escrito e feito publicar no Jornal do Brasil artigos concernentes aos custos do programa nuclear brasileiro.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Discriminação governamental na concessão de reajuste de vencimentos menor aos servidores públicos civis que o concedido aos militares.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Em questão de ordem, solicita o encerramento da sessão por falta de “quorum” para o seu prosseguimento.

SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Jutahy Magalhães, proferido na sessão de 16-10-81.

Do Sr. Teotônio Vilela, proferido na sessão de 4-1-82.

Do Sr. Paulo Brossard, proferido na sessão de 7-1-82.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 22.^a SESSÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 19821.^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, CUNHA LIMA E ITAMAR FRANCO.

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderval Jurema — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Albano Franco — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — José Fragelli — Mendes Canale — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**PARECERES****PARECERES N.^os 1, 2 e 3, DE 1982****PARECER N.^o 1, DE 1982**

Da Comissão de Economia. Sobre a Mensagem n.^o 308, de 1981 (n.^o 487/81, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Galiléia (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 36.593.900,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos cruzeiros).

Relator: Senador Benedito Canellas

Com a Mensagem n.^o 308/81, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Galiléia (MG), que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, as seguintes operações de crédito:

“Operação I:

A — Valor: Cr\$ 31.366.200,00 (correspondente a 30.000 UP Cs de Cr\$ 1.045,54, em jul/81);

B — Prazos:

1 — de carência: até 18 meses, contados a partir da última liberação dos recursos;

2 — de amortização: até 360 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 1% a.a.;

2 — correção monetária: trimestral, conforme as variações da UPC;

3 — seguros previstos pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH);

D — Garantias: primeira e especial hipoteca dos lotes de terreno e das habitações a serem construídas, bem como a vinculação de quotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: construção de 100 unidades habitacionais de interesse social, com valores unitários limitados ao máximo de 30 UP Cs, destinadas a trabalhadores com renda de até 3 salários mínimos, aos quais o financiamento será transferido após a comercialização de tais imóveis.

Operação II:

A — Valor: Cr\$ 5.227.700,00 (correspondente a 5.000 UP Cs de Cr\$ 1.045,54, em jul/81);

B — Prazos:

1 — de carência: até 18 meses, contados a partir da última liberação dos recursos;

2 — de amortização: até 216 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 5% a.a. (pelo repasse 1% a.a.)

2 — correção monetária: trimestral, conforme variações da UPC;

3 — seguros previstos pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH);

D — Garantia: vinculação de quotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura urbana necessária à construção das 100 unidades habitacionais, objeto da Operação I.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido por entendê-lo técnico e financeiramente viável, não devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

No mérito, o empreendimento a ser financiado pela presente operação de crédito se enquadra em casos análogos que têm merecido a acolhida da Casa, até mesmo porque se trata de investimento com alta taxa de retorno do ponto de vista social, e de grande impacto econômico para a área beneficiada pelo Projeto.

Assim, acolhemos a mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.^o 1, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Galiléia (MG) a elevar em Cr\$ 36.593.900,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.^o É a Prefeitura Municipal de Galiléia (MG), nos termos do art. 2.^o da Resolução n.^o 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 36.593.900,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinados à construção de 100 unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2.^o Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1981. — José Richa, Presidente; Benedito Canellas, Relator; Bernardino Viana — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Lenoir Vargas — José Lins — Lomanto Júnior.

PARECERES N.^os 2 e 3, de 1982

Sobre o Projeto de Resolução n.^o 1, de 1982 da Comissão de Economia, que “autoriza a Prefeitura Municipal de Galiléia (MG), a elevar em Cr\$ 36.593.900,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna”.

PARECER N.^o 2, DE 1982**Da Comissão de Constituição e Justiça**

Relator: Senador Murilo Badaró

O Projeto sob exame, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem n.^o 308/81, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Galiléia (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 36.593.900,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos cruzeiros) destinada a financiar a construção de 100 unidades habitacionais, naquele Município.

O pedido de autorização foi formulado nos termos do preceituado no parágrafo único do artigo 2.^o da Resolução n.^o 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados pelo artigo 2.^o da Resolução n.^o 82, de 28-10-75, também da Câmara Alta do Congresso Nacional.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo nenhum óbice

tramitação normal da presente proposição, porquanto é jurídica, constitucional e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1981. — Aloysio Chaves, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Aderbal Jurema — João Calmon — Lenoir Vargas — Bernardino Viana — Raimundo Parente — Benedito Canelas — José Fragelli — Moacyr Dalla — Tancredo Neves.

PARECER N.º 3, DE 1982

Da Comissão de Municípios

Relator: Senador Murilo Badaró

A matéria sob a nossa apreciação, já exaustivamente analisada pela autora do Projeto de Resolução, em tela, objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Galileia (MG) nos termos do que estabelece o art. 2.º da Resolução n.º 93, de 1976, do Senado Federal, contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 36.593.900,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos cruzeiros), destinada a financiar a construção de 100 unidades habitacionais, naquele Município.

A proposição mereceu a acolhida da Comissão de Constituição e Justiça, que a entendeu conforme os cânones legais, pertinentes ao assunto.

Nos aspectos que competem a este Órgão Técnico examinar, entendemos que o pleito deva ser atendido nos termos do proposto pela Comissão de Economia da Casa, visto que a operação de crédito a ser autorizada será de grande impacto sócio-econômico para a Região beneficiada pelo investimento.

Sala das Comissões, 7 de janeiro de 1982. — Lomanto Júnior, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Lenoir Vargas — Luiz Fernando Freire — Valdon Varjão — Agenor Maria — Alberto Silva — Orestes Quêrcia — José Richa.

PARECERES N.os 4, 5 e 6, de 1982

PARECER N.º 4, DE 1982

Da Comissão de Economia. Sobre a Mensagem n.º 303, de 1981 (n.º 482/81, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 26.175.000,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros).

Relator: Senador Lenoir Vargas

Com a Mensagem n.º 303/81, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS), que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, a seguinte operação de crédito:

A — Valor: Cr\$ 26.175.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 12 meses;

2 — de amortização: 108 meses;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a. cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária: 60% do índice de variação das ORTN calculada no último dia de cada trimestre civil e capitalizada durante todo o período de vigência do contrato;

D — Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos: implantação da rede pluvial."

O Conselho Monetário Nacional, pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, informando que:

"O orçamento da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves para o ano em curso prevê a realização de receita de Cr\$ 359.999.000,00 (deduzidas as operações de crédito) e sua margem de poupança mostra-se bastante superior ao maior dispêndio que a dívida consolidada interna apresentará após a realização da operação pretendida.

8. Destarte, a assunção de tal compromisso não deverá trazer ao município maiores pressões na execução orçamentária de seus futuros exercícios."

No mérito, o empreendimento a ser financiado pela presente operação de crédito se enquadra em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, até mesmo porque se trata de investimentos reprodutivos que fazem retornar aos cofres públicos grande parte dos capitais empregados, através da carga fiscal diferencial após a maturação do investimento.

Assim, opinamos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 26.175.000,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS), nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 26.175.000,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de rede pluvial, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1981. — José Richa, Presidente — Lenoir Vargas, Relator — Gabirel Hermes — José Lins — Alberto Silva — Bernardino Viana — Benedito Canelas — Lomanto Júnior.

PARECERES N.os 5 E 6, DE 1982

Sobre o Projeto de Resolução n.º 2, de 1982, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 26.175.000,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna".

PARECER N.º 5, DE 1982

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Bernardino Viana

O Projeto sob exame, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem n.º 303/81 do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 26.175.000,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros) destinada a financiar a implantação da rede fluvial naquele Município.

O pedido de autorização foi formulado nos termos do previsto no parágrafo único do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados pelo art. 2.º da Resolução n.º 62, de 28-10-75, também desta Câmara Alta do Congresso Nacional.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo nenhum óbice à tramitação normal da presente proposição, porquanto é jurídica, constitucional e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1981. — Aloysio Chaves, Presidente — Bernardino Viana, Relator — João Calmon — Aderbal Jurema — Murilo Badaró — Benedito Canelas — José Fragelli — Lenoir Vargas — Raimundo Parente — Tancredo Neves.

PARECER N.º 6, DE 1982

Da Comissão de Municípios

Relator: Senador Lenoir Vargas

A matéria sob a nossa apreciação, já exaustivamente analisada pela autora do Projeto de Resolução, em tela, objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) nos termos do que estabelece o art. 2.º da Resolução n.º 93, de 1976, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 26.175.000,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros) destinada a financiar a implantação da rede fluvial, naquele Município.

A proposição mereceu a acolhida da Comissão de Constituição e Justiça, que a entendeu conforme os cânones legais pertinentes ao assunto.

Nos aspectos que competem a este Órgão Técnico examinar, entendemos que o pleito deva ser atendido nos termos do proposto pela Comissão de Economia da Casa, visto que a operação de crédito a ser autorizada será de grande impacto sócio-econômico para a Região beneficiada pelo investimento.

Sala das Comissões, 7-1-72 de 1981. — Lomanto Júnior, Presidente — Lenoir Vargas, Relator — Luiz Fernando Freire — Valdon Varjão — Agenor Maria — Murilo Badaró — Alberto Silva — Orestes Quêrcia — José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — O Expediente lido vai à publicação. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Era de meu hábito quase que semanalmente ocupar esta tribuna, para tratar do problema da economia de minha região.

É do conhecimento dos meus Pares, por mais de 6 anos, quase semanalmente, eu trazia a esta tribuna os grandes e graves problemas da realidade da economia do Nordeste, especialmente do Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, porém, eu venho perdendo, no decorrer do tempo, a motivação para tratar desses assuntos porque, por incrível que pareça, o Governo, de casuismo em casuismo, vem conseguindo, não só tirar a motivação do parlamentar, tirar a motivação do representante do povo, como tirar de nós próprios qualquer convicção de que a nossa presença aqui e o que nós possamos falar tem algum significado ou alguma importância — coisa que considero um absurdo, porque na realidade é o parlamentar quem conhece, quem sente o drama da sua população.

Não é só o parlamentar quem tem responsabilidade definida com o seu povo, com aqueles que ele representa mas, na realidade é o parlamentar quem conhece, humanisticamente falando, com profundidade, a realidade do povo, a realidade do País, de um modo geral. Mas, infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse regime que vivemos — regime que, sinceramente eu não sei que regime é este — vem criando este verdadeiro paradoxo.

Na minha área, o Nordeste que há três anos consecutivos sofre um efeito de estiagem enorme, podemos dizer até de seca, o Governo achou por bem estabelecer uma emergência, uma emergência que nos parecia ser um instrumento que pudesse assegurar ao homem daquela área, daquela vasta região, a certeza de ter o seu trabalho, a certeza de não viver marginalizado por conta da seca. Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a emergência que o Governo criou para o Nordeste, não é absolutamente o instrumento da certeza do serviço, do trabalho assegurado. É, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um instrumento de malandragem! É a pior vergonha que já vi em minha vida; é a emergência, enfim, um instrumento criado pelo Governo para desfibrar o homem do Nordeste.

Tenho a impressão de que, com este tipo de instrumento criado pelo Governo, jamais haverá outro Canudos no Nordeste, porque despersonaliza, desfriba, enfraquece o homem, porque o Governo achou por bem dar àqueles que se filiam, que se associam, que se inscrevem no Programa de Emergência uma importância "X" em cruzeiros, para que eles, recebendo essa importância, não façam nada, absolutamente nada, programa que vem absorvendo muitos bilhões de cruzeiros, uma soma superior a 30 bilhões de cruzeiros e que tem servido apenas para enfraquecer o homem, despersonalizando-o.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com muito prazer, Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — A impressão que eu tenho é que não é intenção do Governo desfibrar o homem do Nordeste com a emergência. Nós que visitamos a hinterlândia nordestina e vimos, em 1979, principalmente no primeiro ano de estiagem, aquelas dificuldades imensas dos nossos sertanejos, rio-grandenses, cearenses, paraibanos, piauienses, se não chegassem com a prontidão com que chegaram aqueles recursos minguados, de 3 ou 4 mil cruzeiros, mensais que eram dados a quantos nordestinos estavam a passar fome, a situação teria sido muito pior. Sei, todos nós reconhecemos, que é pouco o ganho daqueles seres humanos e sabemos também que muitos não estão exercendo a função que, na verdade, lhes caberia exercer. Nós assistimos a reclamos daqueles que tinham dinheiro a juros, por empréstimos, a se queixar da emergência porque era um ganho relativamente fácil, e o pobre homem que trabalhava como agregado, achava que o dono daqueles 5 ou 10 mil hectares teria o dever de distribuir com eles, trabalhando ou não, aquela importância que recebia da emergência porque o dinheiro era dado pelo Governo. Essa era a filosofia em grande parte daquela gente. Mas, o que se tem de louvar no Governo, nobre Senador, foi a prontidão com que ele chegou no momento exato para atender aquela gente faminta, aquela gente marcada pelo infortúnio como vimos na terra de V. Ex.^a, o testemunho daquela professorinha de Currais Novos a dizer que as crianças comiam o miolo do xique-xique com sal, justamente a alimentação que é dada ao gado da região. Acredito que alguma coisa, nobre Senador Agenor Maria, tem-se aproveitado. Basta que se diga, eu tenho dos jornais cearenses uma notícia muito alvissareira para nós nordestinos, que, não obstante o ano de 1981 ter sido mais seco que o ano de 80 e 79, pela previsão do CTA, que seria um ano de pique, a lavoura cearense produziu mais em 81 do que em 80, isso graças à irrigação que passou a ser dinamizada. V. Ex.^a viu lá em São Gonçalo, em Fronteiras, do Piauí, os projetos de irrigação, praticamente em estado de

hibernação. Urge ativá-los para produzir gêneros de primeira necessidade. O Ceará, por exemplo, nós visitamos o Projeto Curu Paraíba, de nove mil hectares desapropriados para uma irrigação de apenas três mil hectares produzindo o suficiente a um razoável colheita, alimentando quantos trabalham naquele projeto de irrigação. Em Lima Campos, no Icó, Ceará, dos treze mil hectares desapropriados, apenas quatro mil irrigados e plantados. O Governo face os nossos reclamos, que não deixou de ser um válido cooperação, despertou para a ajuda correta que deveria prestar ao Nordeste: a Irrigação. Hoje, já estamos com o Orçamento precisando do Jaguaribe que, com as suas duas margens irrigadas vem propiciando uma boa colheita de feijão.

Não obscureço os defeitos que a Emergência apresenta, mas não poderemos deixar de reconhecer que há alguma coisa de proveitosa. Pelo que mais nos batemos, nesta Casa, não só eu como V. Ex.^a e os colegas do Nordeste, é para que o Governo através do Ministério do Interior, incentive a construção de pequenos e médios açudes e concomitantemente a irrigação, na certeza de que estará dando uma grande ajuda ao Nordeste. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. AGENOR MARIA — Senador Almir Pinto, parece que V. Ex.^a está confundindo. Eu estou me referindo ao problema da Emergência. O problema de irrigação do DNOCS, que já é programado que existe há mais de dez anos...

O Sr. Almir Pinto — Eu falei sobre a emergência. Inicial e meu aparte pela emergência e depois fui me estendendo até chegar a irrigação, que favorecem o Ceará, com uma safra agrícola maior em 1981 do que em 1980.

O SR. AGENOR MARIA — O problema da irrigação do DNOCS é um problema totalmente diferente do problema do Programa de Emergência. O meu discurso se cinge, tão-somente ao Programa da Emergência, que até hoje só teve como objetivo desmoralizar e apanhar o homem do Nordeste.

V. Ex.^a veja bem o seguinte, o que diz o Diário de Pernambuco da semana passada:

Em Jucurutu, Rio Grande do Norte, a miss local estava alistada como trabalhadora no Programa de Emergência contra a seca. Não só a miss. Também o jogador profissional de cartas Francisco Morato da Fonseca. E o fazendeiro Ari Lopes de Araújo. E a família José Thomaz Medeiros, marido, mulher, irmã, duas crianças...

O Sr. Almir Pinto — Mas veja V. Ex.^a que no próprio instante em que o Governo ameaça desacelerar o Programa de Emergência, é uma abafa do mundo que ameaça desabar!...

O SR. AGENOR MARIA — Mas, Senador, este é um outro aspecto. Eu me refiro ao aspecto moral da história...

O Sr. Almir Pinto — Está certo.

O SR. AGENOR MARIA — O que eu disse aqui da tribuna é que a emergência deveria ser um programa no sentido de assegurar a quem não tivesse trabalho o trabalho, a certeza do trabalho, não um programa que tem como objetivo viciar o povo, que é conhecido como uma escola de malandragem. Ora, nobres Senadores, isto não é possível. Os jornais do País inteiro estão a comentar que o nordestino está se servindo do Programa de Emergência para usar e abusar desse Programa. E isso não fica bem, Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Agenor Maria, devo inserir no discurso de V. Ex.^a uma afirmativa ao mesmo tempo irônica e cáustica do jornalista cearense Pádua Campos, que mantém no grande jornal O Povo uma das mais apreciadas colunas políticas da imprensa cearense. Diz o jornalista Pádua Campos que a "Dona Emergência é um dos mais fortes aliados do PDS na região nordestina".

O SR. AGENOR MARIA — Nobre Senador Mauro Benevides, os prefeitos hoje, no Nordeste, são encarregados desses trabalhos de emergência dando tijolos a quem convém dar esses tijolos, manda fabricar tijolos para quem interessa fazer os tijolos, enfim, o Governo Central institui um Programa que serve, apenas, na realidade, para desmoralizar e apanhar o Nordeste.

O que diz aqui o Diário de Pernambuco?

Duas grandes calamidades corroem a Região. Uma vem da natureza e só podem corrigi-la investimentos maciços em ciência e tecnologia. É aquilo que Euclides descreveu, numa frase sem retoques, "a insurreição da terra contra o homem". A outra, porém, é um vírus de

danação, instalado no cerne moral mesmo da sociedade e que ameaça destrui-la com sua toxina. Trata-se da desonestade, da algidez de consciência com que grupos criminosos manipulam o dinheiro da assistência aos fligelados. É um mal imemorial. Para ele já se cunhou até uma expressão lapidar: "indústria das secas"...

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador, não sei o que levou o jornalista cearense, a quem conheço muito, meu amigo, a dar esta informação de que a "Dona Emergência" só vem favorecer ao DS, porque lá no Ceará, dos 141 municípios, com exclusão da capital, todos eles estão incluídos na emergência, e não me consta que haja discriminação. Pelo menos não tenho conhecimento de, que só se dê trabalho àqueles homens que sejam eleitores ou adeptos do PDS, isso porque a fome não traz a chapa de PDS, PMDB nem de outra sigla partidária. A fome ataca a todos, e a emergência foi vista com este sentido patriótico de não deixar o cearense, o nordestino, morrer de fome. Esta que é a verdade.

O SR. AGENOR MARIA — Nobre Senador Almir Pinto, conheço V. Ex.^a, conheço os seus propósitos e posso afirmar a V. Ex.^a, como homem do interior, que os prefeitos encarregados, hoje, da emergência e que conhecem cada uma das suas comunidades, conhecem as tendências do seu pessoal, é lógico que no ano eleitoral...

O Sr. Almir Pinto — A EMATER é que é a encarregada de fazer essa distribuição.

O SR. AGENOR MARIA — Quem nomeia o pessoal da EMATER ainda é o Governo. A EMATER é um órgão estadual.

O Sr. Almir Pinto — Mas tem que ser...

O SR. AGENOR MARIA — Senador, diz aqui o jornalista:

"Na mais cruel e infame: trafica-se com a fome, a doença e a miséria do povo inteiro."

Então, pergunto: por que, meu Deus, esta emergência deixa de ser um instrumento de segurança para o trabalho, para se transformar nisto que está aí? Aponte-me, nobre Senador Almir Pinto, alguma obra, nestes três anos, com 50 bilhões de cruzeiros gastos, que sirva para enfrentar no futuro outras secas no Nordeste!

O Sr. Almir Pinto — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer, Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — Obras mesmo eu não posso apontar, porque não fiz recentemente nenhuma visita ao Nordeste brasileiro mas sabemos que a emergência visa atender às mini e médias propriedades: as que excedem 100 hectares; são elas atendidas através de empréstimos bancários.

O SR. AGENOR MARIA — Ai é um outro aspecto...

O Sr. Almir Pinto — V. Ex.^a está pedindo que eu aponte o que foi feito pela emergência. Nós sabemos que no primeiro ano houve um saldo bem razoável, porque aqueles pequenos proprietários procuraram preparar uma infra-estrutura nas suas pequenas terras com destocamento, construção de pequenas barragens, pequenos barreiros, levantamento de cercas. No segundo ano, isto já estava passando para o supérfluo, porque não tinha quase o que fazer; era um "penteado" — digamos assim — do chão. E no terceiro ano, que foi o ano passado, já se pensou exatamente em construção de grandes obras, como o Açude Jaburu, no Ceará, o Carás em Juazeiro do Norte e outras projetadas para serem construídas no decorrer deste ano. Esta é a meta principal do Ministério do Interior.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Agenor Maria, o jornalista Pádua Campos, cuja manifestação sobre a emergência me permitiu inserir no discurso de V. Ex.^a, é um profissional insuspeito, isento, imparcial. Por isso mesmo, granjeou prestígio e admiração, indiscrepantemente, no seio da opinião pública cearense. Quando S. S.^a se reporta a esta perspectiva de utilização da emergência para beneficiar eleitoralmente o PDS, é porque naturalmente em seu poder já se encontram fatos concretos que podem levá-lo a esta conjectura. Nós estaremos aqui numa posição de expectativa para apontar e para indicar todo esse processo de aliciamento a que alude o jornalista, e que objetiva favorecer eleitoralmente o Partido do Governo.

O SR. AGENOR MARIA — Senador Mauro Benevides, eu estive, ano passado, no Ministério do Interior, para falar com S. Ex.^a o Ministro Mário Andreazza a respeito deste problema. S. Ex.^a não estava, mas fui recebido pelo Coronel Rocha Maia. Aquela época, o salário do operário nordestino era 4 mil e 70 cruzeiros por mês. Eu perguntei a S. Ex.^a o Coronel Rocha Maia, se ele achava que o Ministério teria condições morais de fiscalizar o homem que tinha passado o mês todo trabalhando, para perceber no decorrer desse mês, 4 mil e 70 cruzeiros. Quais eram as condições morais que o Ministério tinha para fiscalizando aquele homem, exigir produção? Ele me respondia: Senador, como é que devemos proceder? Eu disse: "Coronel, acho que é muito justo, querendo proceder direito, é só pagar um salário que dignifique o trabalho, porque 4 mil e 70 cruzeiros por mês não significa nada. Acho que os senhores estão oficializando o desamor pelo labor". Passou-se. Cheguei na minha fazenda, e Pedro, um operário meu, disse-me: "Senador, eu vou deixar o senhor." Perguntei: "Você vai para o Sul?" Ele disse: "Não, vou para o emergência". "Mas você vai para o emergência para ganhar 4.070 cruzeiros por mês?" Ele disse: "Eu vou, porque estão alistando hoje, e se eu me alistar, começo a ganhar os 4.070 cruzeiros a partir de hoje, e o bodegueiro já começa a me financiar o que eu quiser comprar. Não trabalho sexta, sábado, domingo e segunda, e terça, quarta e quinta eu me apresento mas também não faço nada. Então, Senador, o senhor tem que convir o seguinte: eu vou me alistar, não faço nada sexta, sábado, domingo e segunda, dou um dia de serviço onde quiser e me convier, e terça, quarta e quinta eu me apresento mas também não tenho que fazer nada". Este o critério adotado no Nordeste! Pergunto que tipo de trabalho o Governo está oferecendo ao homem do Nordeste, se ele passa sexta, sábado, domingo e segunda sem fazer nada, e terça, quarta e quinta se apresenta para nada fazer? Acho, Senador Mauro Benevides, que a emergência deveria ser o que já disse: um instrumento de assegurar trabalho a quem não tivesse trabalho. Hoje, no Nordeste, se se procura um homem para tratar de gado, para tirar leite, para arrancar toco, não se encontra mais. Com a responsabilidade de Senador da República e precisando do eleitor, sou obrigado a dizer isto aqui e dizer lá. Fui criticado várias vezes porque essa verdade eu a mantendo, e sendo para continuar no Senado para esconder tipo de aleivosia não continuarei, porque acho que o homem do Nordeste não precisa dessa esmola de 4.070 cruzeiros, e já agora de 5.700, que continua não sendo nada. O que nós no Nordeste precisamos é da segurança de um trabalho, que dê um salário que dignifique este labor.

Venho dizendo desta Tribuna há muito tempo que não podemos continuar à mercê de um tipo de emergência que tira do homem todo e qualquer princípio de dignidade.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer.

O Sr. Almir Pinto — Apenas quero voltar ao caso do Ceará. Tenho, o jornalista Pádua Campos na melhor conta de um profissional digno e honesto, mas S. S.^a pode estar mal informado, porque eu leio, quase diariamente, toda a imprensa do Ceará desde que estou nesta Casa, e poucas vezes, ou quase nenhuma eu li uma informação na imprensa cearense de que a "dona emergência" estivesse favorecendo só o PDS. V. Ex.^a pode estar acreditando para que se estude uma maneira de melhorar essa assistência, de botar essa gente para trabalhar, produzindo realmente para o Estado e para a Nação, mas dizer que é escolhido fulano, cicrano ou beltrano de tal cor política para se empregar na emergência, é difícil afirmar. V. Ex.^a, que é homem do sertão, sabe que não se val deixa de ninguém morrer de fome; precisou, todos irão trabalhar. Vimos isso quando percorremos dois mil quilômetros de chão do Nordeste brasileiro. Agora, na verdade, pode haver os aproveitadores. Este caso V. Ex.^a cita, que o seu agregado iria lhe deixar porque a emergência era melhor, acredito que é um caso esporádico. Não é por um, dois ou três casos somente que se generalize, o mal que se queira atribuir à emergência. Que possa ter defeitos, não duvido, mas que estes são bem menores do que os acertos, acredito plamente.

O SR. AGENOR MARIA — Nobre Senador Almir Pinto, os meus discursos nunca são polêmicos. Sempre sustento desta Tribuna a realidade — sou homem da área, da Região, conheço o problema. Nunca trouxe para esta Tribuna nada que pudesse provocar polêmica.

O problema do Pedro, do meu agregado, não é esporádico. E teve oportunidade de me provar que estava certo: "Senador, aqui o Sr. me paga dois mil e quinhentos cruzeiros por semana, mas sou obrigado a trabalhar. Lá, ganho mil e poucos cruzeiros, mas lá não faço nada. Aqui, o Sr. me paga dois mil e quinhentos cruzeiros, mas pode me botar para fora. Lá, não me botam para fora. Quer dizer, entre ficar colocado na Emergência, ganhando pouco e sem ser botado para fora, prefiro ficar lá do que ficar aqui, porque, aqui, o Sr. não me assegura o serviço para toda a vida. Lá, se o ano vindouro for seco, já estou colocado."

Senador Almir Pinto, se V. Ex.^a analisar o caso dentro desta conceituação, vai chegar à conclusão de que no Nordeste vamos ficar sem quem produz. Esta é a grande realidade.

Outro aspecto, a emergência dispensa para duzentos e cinqüenta e tantos milhões de pessoas a sexta, o sábado, o domingo e a segunda. V. Ex.^a sabe que nenhum pecuarista, especialmente aquele que tem leiteria, pode dispensar nenhum dia.

Ora, o camarada acorda às 3 horas da madrugada para ir tirar leite. Há um serviço ali que paga pouco está certo —, mas que dá 4 dias de folga toda a semana, entre ficar 4 dias sem fazer nada e ter que trabalhar todo dia, V. Ex.^a sabe que não é possível conceber que esse homem, mesmo ganhando pouco, e com a certeza de que não vai fazer nada, prefira a Emergência do que trabalhar na fazenda.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex.^a sabe por que esse homem tem esses 3 dias? Trabalha 3 para a Emergência e 3 vai trabalhar para ele, ver se consegue fazer alguma coisa para ele próprio. Esta é que é a verdade. Sempre foi assim. Em todas as emergências de seca nunca o flagelado trabalhou a semana corrida, mesmo porque teria que voltar para casa, levar alguma coisa para a família e fazer alguma coisa que ficasse para seu proveito, e, quando terminasse a emergência, ele teria alguma coisa.

O SR. AGENOR MARIA — V. Ex.^a não está a par da questão. Esse flagelado trabalha no seu próprio distrito, ele não está saindo de lá para trabalhar fora. Posso afirmar a V. Ex.^a que, da maneira como está a Emergência — estamos no terceiro ano e vamos para o quarto ano agora —, vai ser difícil o Governo conseguir parar, porque em 1979 eu já dizia ao Governo: na hora em que generalizarem essa Emergência da maneira como querem fazê-lo, vai aparecer todo mundo do interior querendo fazer parte da Emer-

Senador Almir Pinto, 70% do povo mora no município rural, mas não faz agricultura. Esse povo tem sua atividade paralela. Qual é a atividade paralela do homem que mora na zona rural? V. Ex.^a sabe? Responda-me, então, qual é a atividade paralela desse homem.

O Sr. Almir Pinto — É a roça.

O SR. AGENOR MARIA — Não. A roça já é uma atividade rural, eu digo uma atividade paralela àquela que se diz agricultura.

O Sr. Almir Pinto — Conheço a natural, que é a roça. A paralela, não conheço.

O SR. AGENOR MARIA — Então, vou dizer qual é a paralela. Na minha área, o homem mora na zona rural. Não trabalha na agricultura, faz cachimbo, tece rede, faz pote de cerâmica, balaios, passa jogo de bicho, enfim, tem uma atividade paralela, que absorve 70% daquele povo que mora na zona rural. Conheço município 100% agrícola — repare bem V. Ex.^a, município 100% agrícola — em que 70% da população não conhece o roçado, nunca plantou um pé de nada.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex.^a vem ao encontro daquilo que afirmei. Os três dias não dão para isto.

O SR. AGENOR MARIA — O que aconteceu? A Emergência passou a ser para todos. Então, ninguém faz mais pote, ninguém tece mais tecido, ninguém faz rede. Não se faz mais nada. Estão todos na Emergência. Na minha cidade, depois que começou a Emergência, já abriram mais três bares e quatro casas de jogo. É o que tem pululado. A prostituição aumentou.

Pergunto, nobre Senador Almir Pinto: será que o Governo...

O Sr. Almir Pinto — A prostituição sempre aumentou nas secas, pelas dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Senador Agenor Maria, lamento informar a V. Ex.^a que o seu tempo já está esgotado.

O SR. AGENOR MARIA — Vou terminar, Sr. Presidente. Sera que o Governo, que vem gastando bilhões de cruzeiros, não tem o que fazer para diminuir o sofrimento das populações flageladas em outro ano de seca? Ele tem o que fazer, mas não o faz.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com prazer, eminentes Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador Agenor Maria, vou ao encontro das palavras de V. Ex.^a, que é um profundo conhecedor da realidade nordestina, e, como tal, está descrevendo o verdadeiro quadro da nossa sofrida Região durante a seca. Com relação à Emergência, o que há no momento — a meu ver —, não sei nos demais Estados, o que há pelo menos no meu Estado, a Paraíba, é o clientelismo eleitoral. Lá, nos sertões da Paraíba, todo o alisamento está sendo capitaneado pelos chefes políticos do PDS e com aspectos gravíssimos, porque, inclusive, já foram afastadas

cerca de 5 mil pessoas que nunca foram flagelados — comerciantes pequenos industriais, toda uma sorte de gente que não tem nada a ver com o flagelo e estava alistada, percebendo pelas folhas da Emergência. A coisa chegou a tal ponto que o próprio Governador do Estado foi obrigado a interferir, através do seu Secretário de Agricultura. E mais, notícias informações últimas dão conta de que o Serviço Nacional de Informações deslocou-se de Brasília para fazer um inquérito sobre a Emergência na Paraíba. Portanto, a esta altura, no ano eleitoral de 1982, temos que estar atentos, para denunciar com mais assiduidade da tribuna do Senado e da Câmara dos Deputados as gravíssimas distorções, as gravíssimas irregularidades no Serviço de Emergência do Nordeste.

O SR. AGENOR MARIA — Nobre Senador Humberto Lucena, se o dinheiro que está sendo carreado para o Nordeste não fosse nas condições e pela maneira como está sendo feito, para desfibrar o nosso homem, viciando a nossa gente, seria realmente uma coisa extraordinária. O grave problema é que, se formulado esse dinheiro beneficia uma grande área do Nordeste, por outro lado pode criar um problema muito sério em futuro muito próximo, porque o nordestino — continuo a dizer — não precisa desse tipo de esmola. O nordestino precisa, sim, é de trabalho, e o trabalho só pode ser dignificado através de um salário que a pessoa receba e realmente se sinta realizada com o seu trabalho e com a sua luta. A minha preocupação é que, continuando a Emergência como vai, será difícil encontrar quem trabalhe no Nordeste.

Tenho um compadre que me disse: Compadre, depois de velho virei malandro e velhaco. — Como foi isso? — Fiquei na Emergência sem fazer nada há mais de dois anos. Acostumei-me a não trabalhar. — Perguntei-lhe: E o velhaco? — O que o Governo manda é pouco, não dá para pagar a bodega. A conta é deste tamanho e não vou pagar, não.

Depois de velho virou velhaco e malandro.

Meu Deus, o Senador Almir Pinto entender que ainda deva defender o Governo com um tipo de Emergência que está viciando o povo do Nordeste, sendo S. Ex.^a homem do Nordeste, sinceramente é inacreditável!

O Diário de Pernambuco, agora, no dia 24 de dezembro, registra melancolicamente um quadro numa das cidades do meu Estado. Diz a nota:

JUCURUTU, UM SÍMBOLO

Em Jucurutu, Rio Grande do Norte, a miss local estava alistada como trabalhadora no Programa de Emergência contra a seca. Não só a miss. Também o jogador profissional de cartas Francisco Morato da Fonseca. E o fazendeiro Ari Lopes de Araújo. E a família José Thomaz Medeiros, marido, mulher, irmã, duas crianças... Jucurutu se faz símbolo, sintetiza toda a corrupção que se encontra instalada no coração do Nordeste, nessa infeliz questão das secas.

Duas grandes calamidades corroem a Região. Uma vem da natureza e só podem corrigi-la investimentos maciços em ciência e tecnologia. É aquilo que Euclides descreveu, numa frase sem retóque, "a insurreição da terra contra o homem. A outra, porém, é um vírus de danação, instalado no cerne moral mesmo da sociedade e que ameaça destruí-la com sua toxina. Trata-se da desonestade, da algidez de consciência com que grupos criminosos manipulam o dinheiro da assistência aos flagelados. É um mal imemorial. Para ele já se cunhou até uma expressão lapidar: "indústria das secas"...

Nada mais cruel e infame. Trafica-se com a fome, a doença, a miséria de um povo inteiro. Vem o sol como um vampiro maldito e suga os rios e os caldeirões e as cachumbas. Todo verde é executado no braseiro do chão. O homem é obrigado a estender a mão. Chegam, então, os urubus... Da míngua ajuda que os governos oferecem, para minorar a tragédia que não preveniram, arrancam postas sangrentas. Reponta soberano nosso nepotismo histórico. Primeiro os meus, o clã, a tribo, agregados e cor- religionários. A ajuda oficial se torna pagamento dos incondicionamentos políticos. O flagelado é o último considerado nessas prioridades do Ali Babá caboclo e seus quarenta comparsas...

Vêm as operações Pente Grosso, Pente Fino e quejan-dos. Acontece o arrastão. Mas logo mais, as tecedeiras da corrupção voltam a falar. O Governo tem muito que fazer, um largo e generoso coração, sobretudo, quando as coisas podem ser medidas em estatísticas eleitorais.

Os urubus terminam libertos. E de asas abertas para vôos mais ambiciosos, remígios mais altos, fartos da carniça de uma pobre gente, a que restou, apenas, o amargo direito de levantar para os céus os braços descrentes...

Houve um tempo em que se gostava de resumir a problemática do País em monocausas peremptórias. "O Brasil acaba com a saúva ou a saúva acaba com o Brasil"; "o Brasil é um vasto hospital"... eis alguns exemplos perdidos. Permitam-nos, anacronicamente, escolher, também, uma: ou acabamos com a corrupção ou...

Alguém sentido falará em "grandes feitos" que nada têm com a seca. Infelizmente, terá suas razões. O meliante nordestino possui exemplos soberbos, em outras geografias mais loucais. E, como diria o príncipe, há algo de podre no reino da Dinamarca...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se eu quisesse ser simpático aos meus eleitores do Rio Grande do Norte, eu esquecia isso, eu não trazia para a tribuna essa verdade que dói. Mas eu conheço esse povo, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Eu conheço esse homem do Nordeste. Ele está enojado dessa esmola, ele não quer esmola, o que ele quer é a segurança de um trabalho honesto, em que ele possa trabalhando dizer: "eu sou pobre, mas eu vivo às minhas custas."

Que tipo de trabalho é este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, hoje, a partir de agora, começa a pagar Cr\$ 5.700,00 por mês! Onde, em Brasília, num restaurante mais fraco desta Capital, que quatro ou cinco pessoas podem almoçar com essa importância de Cr\$ 5.700,00? Pois bem, lá, no Nordeste, agora, depois do aumento o nordestino flagelado das secas terá que passar um mês com Cr\$ 5.700,00!

Portanto, Sr. Presidente, eu continuo a dizer: o Nordeste está enojado de migalhas, o Nordeste está cansado de esmolas, o que o Nordeste quer é o direito sobranceiro de poder trabalhar e viver às suas custas.

Eu protesto, mais uma vez, desta tribuna, contra esse tipo de emergência que, invés de assegurar ao nordestino trabalho honrado, assegura a uma região toda se amofinar, se aapequenar, para que nós não possamos, no futuro, ter, Sr. Presidente e Srs. Senadores, condições de personalidade para tomar em nossos braços o nosso futuro.

Eu, desta tribuna, protesto contra a emergência da maneira como ela está sendo aplicada porque, protestando contra isso, eu estou ficando ao lado daqueles que querem o Nordeste generoso, bravio e, sobretudo, dentro da configuração de Euclides da Cunha de que o nordestino, antes de tudo, é um forte. Mas, com esse tipo de emergência, não vamos ter outros Canudos no Nordeste. Vamos ter pulhas, vamos ter eunucos, vamos ter desfibrados, vamos ter, enfim, regiões em que alguém, chegando com a bandeira brasileira e um outro com um saco de farinha, a bandeira fica desprezada, porque o fisiológico, o interesse mais sórdido sempre está acima do próprio interesse da Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por cessão do nobre Senador Bernardino Viana. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma breve comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, queria, neste começo de sessão de ano, lembrar que este 1982 deve ser o Ano Internacional do Envelhecimento e a ONU já começou a tomar, no ano passado, várias providências para que essa comemoração ou esse apelo se espalhasse por todos os quadrantes e levasse a todos nós a convicção de que os moços de hoje serão os velhos de amanhã.

Num trabalho da International Federation of Ageing, que tenho em mãos, há dados interessantes, Sr. Presidente. Por exemplo, espera-se que, no ano de 2000, em vez de 200 milhões de idosos, existirão 600 milhões. O Brasil foi escolhido para representar a América Latina nesses trabalhos.

Li, há tempos, que o Senhor Presidente da República havia designado uma comissão para tratar do assunto, mas foi só uma notícia. Nada até hoje se realizou e daqui faço um apelo para que as pessoas, que se preocupam com os que envelhecem, em todo o Mundo, mais no 3º Mundo do que no mundo civilizado, se debruçem sobre esse problema e procurem dar-lhe solução.

O Brasil tem a responsabilidade de representar a América Latina. Estou certo de que todos os esforços serão tomados para que esse desiderato seja cumprido.

Eram estas as breves palavras que queria pronunciar neste começo do ano de 1982. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O atraso a que se tem votado a Comissão Parlamentar de Inquérito de Energia Nuclear em entregar o seu relatório, de acordo com decisão dela há muito tempo, tem provocado uma situação que está a exigir um reparo. Já foi prorrogado o prazo cinco vezes para a entrega do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Cinco vezes esta Casa prorrogou o prazo para a entrega desse relatório.

Ora, Sr. Presidente, a Comissão, através de depoimentos, ouviu técnicos, presidentes de instituições, físicos nucleares, finalmente, todo o pessoal que conhece o assunto e nele se movimenta, aqui, no Brasil, pessoal que depois perante essa Comissão e tudo isto trouxe uma série imensa de dados, de posições que aquele órgão devia divulgar, dentro do prazo mais exiguo possível. Mas o que vem acontecendo, Sr. Presidente? Tudo aquilo em que nós poderíamos ter tomado posição esclarecendo ao Governo as linhas mestras da nossa política nuclear, o nosso aconselhamento, a nossa proibição, finalmente, da posição do Congresso em face desse acordo nuclear, que em algumas das suas seções, algumas das suas conclusões, Sr. Presidente, é considerado até lesivo aos interesses nacionais. Tudo isso, Sr. Presidente já foi objeto de decisão dos empresários que estão ligados ao programa. Por exemplo, Sr. Presidente, a localização de Angra III, que nós condenamos através de depoimento que conseguimos apurar durante o nosso trabalho; essa condenação foi ainda há pouco; o Presidente da NUCLEBRAS acorda, agora, em localizar Angra III fora daquela localização nefasta que escolheu para Angra II, num terreno podre, Sr. Presidente, que exigiu gastos astronômicos. E quando nós iniciamos essa inquirição, os círculos da NUCLEBRAS condenaram a posição da Comissão.

Portanto, condenamos a localização ali, e verificamos que a NUCLEBRAS já admite a possibilidade da localização de Angra III nos pontos em que nós, na Comissão, havíamos dito.

Portanto, Sr. Presidente, quando o relatório vier a ser publicado em março, todas as posições mais difíceis que nós havíamos tomado e assumido na Comissão já foram publicadas e assumidas pelas autoridades nucleares brasileiras, o que faz com que, então, as nossas decisões cheguem aguadas, cheguem fora de tempo, cheguem a destempo, cheguem tardias, cheguem, como dizia Rui, tardanças, em virtude de depoimentos que nós ouvimos e conclusões a que chegou a Comissão.

Assim, Sr. Presidente, eu faria uma comunicação à Casa: segunda-feira, sozinho — não sou mais membro da Comissão — farei uma visita particular, depois do encerramento da nossa sessão extraordinária, à NUCLEP e a Angra, porque vi as condições daquele trabalho e sem que tenha sido convidado, vou bater à porta de Angra e como Senador vou querer visitar aquelas obras, inclusive Angra I, sobre cujo funcionamento tanta dúvida está sendo levantada no País, que não é do Acordo. Angra I, Sr. Presidente, como sabe o Senado, é construída pela Westinghouse americana; só Angra II é que está incluída no nosso programa nuclear.

Esta a comunicação que eu devia fazer, Presidente. Pena que não esteja aqui presente o nosso relator para convidá-lo a, junto comigo, nós empreendermos uma visita de esclarecimento a Angra I, na hora em que sobre ela, sobre a sua construção, sobre o que vai representar o seu funcionamento e as dificuldades que estão ocorrendo, pesam tantas acusações, nós possamos fazer um juízo perfeito, fundamentado sobre o funcionamento dessa primeira usina nuclear brasileira, que deverá funcionar em 1982, que não é do Acordo Nuclear, é da construção da Westinghouse, mas sobre a qual pesam dificuldades e suspeitas de que não está atendendo às especificações pelas quais ela devia responder.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, deixam de ser submetidas a votos todas as matérias constantes da pauta de hoje, por se acharem em fase de votação, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada.

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões,

dezessete mil oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.300,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n.º 397, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n.º 674, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer n.º 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob n.º 1.117, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 92, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 613, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 614 e 615, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

O Sr. Moacyr Dalla — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Requeiro, com base no § 3.º do art. 180 do Regimento Interno, verificação de quorum para sustentação da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Líder eu acho que está muito fácil de contarmos o número de presentes na Casa. Nós temos 14 Srs. Senadores presentes, e esse número é muito fácil de chegar à evidência. A sessão pode continuar, porque o número mínimo é de 11 Srs. Senadores.

Esgotada a Ordem do Dia, volta-se à lista dos oradores.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Marcos Freire, por cessão do nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O engenheiro Joaquim Francisco de Carvalho é especializado em tecnologia e economia da energia; no Instituto Nacional de Ciências e Técnicas Nucleares de Saclay, em França, fez curso de planejamento energético e energia nuclear; foi Diretor da NUCLEN; também foi coordenador do Setor Industrial do Ministério do Planejamento e Presidente do IBDF. Como se vê, não lhe faltam títulos de caráter científico e de natureza administrativa; nem se trata de pessoa suspeita ao governo por suas ligações com a Oposição... É autor do livro "Energia e Meio Ambiente". Na CPI do Senado sobre o programa nuclear, prestou depoimento, antes que os trabalhos da Comissão fossem, melancolicamente encerrados pela maioria, que preferiu acobertar um nazista a exercer as prerrogativas inerentes à instituição parlamentar.

Um fato que envolve esta pessoa, com quem não tenho vínculo algum, é que me traz à tribuna.

Por quê?

Porque tendo escrito artigos no Jornal do Brasil, e tenho em mãos três deles, para os quais gostaria de chamar a atenção do Senado — "A controvérsia dos custos nucleares", "Cooperação estrangeira na área nuclear" e "O confuso cálculo dos custos nucleares" — nos quais discute questões da maior importância nacional,

concernentes ao custos do programa nuclear brasileiro, está sendo processado criminalmente pelo Presidente da NUCLEBRAS, o Sr. Paulo Nogueira Batista. Para ser mais preciso: para fins de processo penal foi judicialmente interpelado.

Embora não seja meu propósito entrar no mérito dos trabalhos mencionados, desejo acentuar que as colocações são de natureza técnica e econômica, predominantemente econômicas, pois dizem respeito aos custos do programa, custos que variam de maneira impressionante na boca das autoridades e até na boca da mesma autoridade, fato bastante para justificar a mais ampla e cabal investigação, a mais completa explicação ao pobre povo brasileiro, que é quem paga tudo, inclusive o que fazem as "estatais", de bem feito, e de mal feito. Por isto mesmo, não posso deixar de externar o meu espanto diante do novo processo de solver divergências científicas, técnicas, econômicas e políticas: o processo criminal...

De mais a mais, li e reli os artigos do engº Joaquim Francisco de Carvalho e não lobriguei ilícito penal algum, a menos que apontar divergências de alguns bilhões de dólares em declarações oficiais já seja crime, qualá, contra a "segurança nacional"...

Dir-se-á que a ação penal pode ou deve abortar, por inepta. Mas o incômodo e o dano que ela representa para o atingido? Ao demais, se o dano e o incômodo são pessoais na sua incidência imediata, não deixam de atingir imediatamente a sociedade, pois o incontrastável poder das "estatais" está criando uma forma nova de coação, intimidação e amordaçamento.

Neste País, onde tão poucos se dedicam a este gênero de estudos, e tão escassos os que insistem em servi-lo examinando temas de interesse impessoal; o processo criminal empregado por burocratas superpoderosos toma felão de perigosa e monstruosa anomalia.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — É uma honra ouvir o Senador pelo Espírito Santo, que na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Programa de Energia Nuclear teve o mais relevante papel, e que dela se ausentou, como os demais representantes da Oposição, exatamente no dia em que a Maioria preferiu o nazista aos Senadores da Oposição atingidos pessoalmente pelo nazista.

O Sr. Dirceu Cardoso — Agradeço as alegações de V. Ex.^a com relação à nossa atuação, que são bondosas. Devo dizer a V. Ex.^a que o Dr. Joaquim Carvalho foi um dos mais conscientes depoentes que já apareceu naquela Comissão Parlamentar de Inquérito. Além das suas qualificações técnicas — tem curso de Energia Nuclear nos Estados Unidos, em famosas universidades americanas — ele foi Presidente do Banco de Desenvolvimento do Rio de Janeiro. Portanto, ele tem uma qualificação técnica insuperável em nosso País. Depois na Comissão, um depoimento revolucionário, criticou e mostrou dados negativos que o Presidente da NUCLEBRAS havia trazido à Comissão, e depois do depoimento do Presidente da NUCLEBRAS prontificou-se a voltar à Comissão e dar novo depoimento, mas o Relator da Comissão, o ilustre Senador Milton Cabral, não desejou que ele voltasse. Ainda mais: prometeu que, na ocasião em que voltasse, a nossa Comissão convocasse todos os técnicos da NUCLEBRAS, com os quais ele discutiria o problema, porque ele foi como diz bem V. Ex.^a, um dos diretores da NUCLEN, conhece por dentro e por fora, conhece como técnico e como administrador do programa. O Dr. Joaquim Carvalho é, portanto, uma das figuras, hoje no País, que mais conhece energia nuclear, mais estudou o Acordo Nuclear, trouxe à Comissão elucidamentos que mudaram a nossa orientação. Faz muito bem V. Ex.^a em estudar o seu depoimento e defendê-lo dessa queixa-crime contra o mesmo apresentada.

O SR. PAULO BROSSARD — Eu, propriamente, não o estou defendendo, estou defendendo é o Brasil.

O Sr. Dirceu Cardoso — Exatamente.

O SR. PAULO BROSSARD — Estou mais preocupado com o Brasil do que com uma pessoa que, aliás, não tenho a honra de conhecer. Mas, como brasileiro, como Senador, eu me espanto que um homem dessas qualificações, e por ter escrito estes artigos que tenho em mãos e que vou inserir nos nossos Anais, pedindo a atenção dos Senadores, por ter escrito esses artigos é que está sendo processado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Exatamente.

O SR. PAULO BROSSARD — Aliás, vou dizer mais, ele ainda não está sendo processado, e até vou chamar a atenção do Senado para este aspecto: é que, pelo que eu li, não cabe processo algum. Pelo que li, não há gênio jurídico que seja capaz de enquadrar estes artigos aqui nos parágrafo do Código Penal. Mas, o Presidente da NUCLEBRAS, o que faz? Faz uma interpelação judicial, num juízo criminal. Para quê? Para ameaçar, para comprometer, para coagir, para amordaçar. Esse homem de ciência é outro que, por ventura, amanhã, queira também discutir na imprensa, ou fora de-

la, o que custa para o pobre povo brasileiro esse programa nuclear que, agora, parece, graças sejam dadas, o Palácio abriu os olhos. Quando me refiro a Palácio, é o Palácio dos Palácios, onde mora o Poder. Porque o Estado de S. Paulo de ontem publica um estudo do Professor Goldenberg, feito a pedido do Ministro-Chefe da Casa Militar da Presidência da República, onde o assunto foi visto de outra maneira. E tendo sido o estudo feito por solicitação do Ministro-Chefe da Casa Militar da Presidência da República, eu quero crer que seja para reexaminar, para reestudar o problema.

Mas, note, nobre Senador Dirceu Cardoso, que o Presidente da NUCLEBRAS não entrou com queixa-crime, porque esta, realmente poderia ser, desde logo, afastada por inepta, mas entrou com interpelação criminal para deixar o rastro no juízo criminal, para deixar o sinal da iniciativa e para lançar sobre a cabeça de uma pessoa o espectro sempre desagradável de um processo-crime. De mais a mais, aproveito a ocasião para dizer a V. Ex.^a e à Casa que, graças ao poder incontrastável das empresas estatais, e uma delas é esta empresa, o Professor Joaquim Francisco de Carvalho viu fechadas as suas portas de trabalho. Tinha ele um contrato com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro que foi cancelado, porque é evidente que o mercado de trabalho para pessoas com essa especialização, é um mercado reduzido, e as empresas que tinham condições de servir-se da sua competência profissional são empresas, obviamente, ligadas por contrato com a estatal dirigida pelo querelante. Veja só a teia que se vai formando em torno de um homem pelo fato de ele ser honrado e competente neste País onde prospera a corrupção e onde governa de mãos dadas a mediocridade.

Prossigo, Sr. Presidente:

A pessoa que me noticiou o fato, filho de um homem público que pagou caro o fato de sua superioridade, que é pecado imperdoável num meio em que a mediocridade e a corrupção imperam num consórcio sagrado, em carta que me dirigiu, diz isto:

"não me parece admissível que nos dias que vivemos, dispunha uma autoridade do segundo escalão do Governo Federal deste poder de coação e de intimidação sobre qualquer cidadão brasileiro."

Aí é que está seu engano. No Brasil de hoje, o segundo escalão é capaz de mandar e de ter mais força do que o Presidente da República. Especialmente se ele se situa nas dobras macias e opulentas das "empresas estatais".

O Presidente da República determina que as "estatais" contenham suas despesas em determinados limites; elas ignoram a ordem presidencial, descumprem-na, e fica tudo pelo mesmo... Ou estarei dizendo uma inverdade, Sr. Presidente?

O Sr. Mauro Benevides — E o Congresso, nobre Senador Paulo Brossard, lamentavelmente, não dispõe de instrumentos para exercitar o seu poder de fiscalização e controle sobre essas entidades.

O SR. PAULO BROSSARD — Porque até hoje se recusou a aprovar o seu projeto, nobre Senador Bauro Benevides, que dispõe a regulamentação sobre a matéria.

O Sr. Mauro Benevides — Vamos ver se este ano aprovamos este projeto, já que a Comissão competente da Câmara se manifestou favoravelmente.

O SR. PAULO BROSSARD — Prossigo, Sr. Presidente.

Ai do Congresso, poder independente, se deixar de aprovar um projeto do Executivo... Rejeite o Congresso um projeto (preciso lembrar o da sublegenda?), e tremem os céus e se fende a terra, e o Olimpo dá um sofrenaço nos queixos e um relhaço nas virilhas da maioria... e despeja sobre a Nação o pacote de novembro, o mais perfeito e acabado projeto de imoralidade política já visto nesta terra. Da maioria exige a aprovação — o poder independente, está lá escrito, não sei se é no art. 2º ou 3º: — "Os poderes da União independentes e harmônicos entre si são: lá está o Congresso ao lado do Executivo. Mas, o Executivo, lá, dá ordem ao Congresso para que aprove o seu projeto, determina que seja fechada a questão, que seja invocada a lei da fidelidade. Convoca extraordinariamente o Congresso e o projeto é convertido em lei graças à fidelidade da deserção... em plena convocação extraordinária do Congresso feita para o fim de aprovar o pacote, para o que foi exigida a fidelidade da maioria!!!

O Sr. Marcos Freire — E se transformada em lei com 187 votos contra...

O SR. PAULO BROSSARD — E um a favor.

Agora, as estatais, essas fazem o que querem. E o Presidente da República dá uma ordem e elas descumprem a ordem e fica tudo pelo mesmo. De onde se vê que em matéria de instituições políticas continuamos cada vez mais ulcerados, cada vez mais deformados, cada vez mais distantes daquelas palavras que o Marechal Castello Branco proferiu na Câmara dos Deputados, perante o Congresso Nacional, no dia que prestou o compromisso, o juramento como Presidente da República.

Já não falo em fatos mais antigos, já não falo em manifestações, em compromissos anteriores, fico no ano de 1964.

O Congresso, poder independente, é tratado sob vara; as "empresas estatais", legalmente sujeitas à autoridade do Poder Executivo, à hierarquia do Poder Executivo, impune e irresponsavelmente descumprem orientação presidencial.

Se o Presidente da República pratica um ato ilegal, se é que está ele sujeito a essa contingência humana e ainda não é a lei animada sobre a terra, como diziam as Ordenações Filipinas em relação ao Rei de Portugal, no tempo do absolutismo, e se o ato do Presidente da República ferir meu direito, poderei questionar o seu ato, conforme o caso, perante o Supremo Tribunal Federal.

Há meio eficaz, pergunto eu, de proceder da mesma forma se o abuso for cometido pelo dirigente de uma "estatal"? Não hesito em responder dizendo que inexiste meio eficaz.

O Sr. Agenor Maria — Permite-me V. Ex.^a?

O SR. PAULO BROSSARD — Ouço, com prazer, o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte.

O Sr. Agenor Maria — Senador Paulo Brossard, V. Ex.^a é um estudioso, é um professor de Direito, falou aí sobre os poderes harmônicos, o Legislativo, o Judiciário e o Executivo. Acontece que até o Legislativo, com a criação dos biônicos, deixou de ser um Poder independente, porque quem indicou o biônico foi o Poder Executivo. Na proporção em que é o Poder Executivo que indica o Parlamentar eu acho que esse Parlamentar tem muito mais obrigação e compromisso com o Poder Executivo do que com o Parlamento e o povo.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas e por que foram inventados? Porquê e para quê?

O Sr. Agenor Maria — Outro aspecto que nos dói.

O SR. PAULO BROSSARD — No vasto Império Romano eles se chamavam Orsinis, na linguagem popular.

O Sr. Agenor Maria — O mais incrível, meu caro Professor Paulo Brossard, é que o pacotão que está aí ele tem como objetivo desmoralizar esse Poder, porque na hora em que o Congresso Nacional é convocado, extraordinariamente, para votar, e não dá presença no voto, o povo brasileiro começa a entender o porquê desse Congresso e qual a sua valia.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas, nobre Senador, já houve quem dissesse ou quem lembrasse que tinha faltado um supérfluo na lista dos supérfluos, aqueles da taxação para o INPS. Já chegamos a este ponto, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria — De forma, Senador Paulo Brossard, que o meu aparte tem como objetivo, aproveitando a oportunidade de V. Ex.^a estar na tribuna, de fazer a V. Ex.^a a seguinte indagação: esse pacote representa, na minha concepção, um jogo de futebol onde o juiz é obrigado a marcar a falta só contra um lado, e só um lado terá o direito de fazer o gol. Eu perguntaria, então, diante dessa realidade: Esse tipo de eleição convém ao povo brasileiro? Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PAULO BROSSARD — Mas não é só isso, nobre Senador. V. Ex.^a me afastou de minha trilha, mas eu o lembraria de que, nesta altura, os jornais todos dizem, já se cogita de um outro pacote, o pacote de março, porque este não resolve todos os problemas.

Aliás, talvez, haja uma fórmula que dê a famosa ou a tão postulada ou pretendida ou almejada estabilidade para o partido oficial: seja multiplicar por dois os votos dados ao partido oficial e dividir por dois os votos da oposição; e se não for bastante, por três, quatro ou cinco; agora, além de cinco não; não pode multiplicar por seis nem dividir por seis, e até cinco. Agora, se mesmo assim ainda não der resultado, então, apresente-se um projeto dizendo: mude-se o povo brasileiro.

Continuo, Sr. Presidente, retomando o fio das considerações que fazia.

E tendo-se em vista o poder imensurável dessas empresas, nas quais os seus diretores não têm capital seu, mas manejam imensos capitais públicos, elas terminam se convertendo em entidades mais poderosas; até porque sobre elas não incide a publicidade que normalmente incide sobre a Presidência da República; elas se tornam mais poderosas do que o Presidente da República, com seus poderes aparentes e encobertos, ostensivos e difusos.

Como ainda não me acostumei a cortejar os mandões, sejam do 1.^º ou do 2.^º escalão, quero trazer ao conhecimento do Senado e da Nação, o fato que venho de revelar: ninguém sabe o que vai custar o Programa Nuclear Brasileiro, as variantes envolvem diferenças de bilhões de dólares; e se um homem da qualificação do Sr. Joaquim Francisco de Carvalho equaciona o problema, a contradição não é esclarecida, mas o analista é processado pelo Presidente da empresa estatal.

Ainda mais. A Casa está lembrada, todos os jornais publicaram notícias inquietantes acerca do que se passa em Angra I, em dias sucessivos de dezembro.

Limitar-me-ei a repetir os títulos das notícias:

Jornal do Brasil, 15-12-81:

"Governo vai gastar mais US\$ 120 milhões em Angra I";

O Estado de S. Paulo, 15-12-81:

"Sem peças de reserva, Angra I pode parar já";

Jornal de Brasília, 16-12-81:

"Angra I não apresenta condições de segurança";

"A nota do Ministério das Minas e Energia";

"Suecos avisaram a CNEN";

O Globo, 16-12-81:

"Usina Nuclear Angra I não tem data para entrar em operação";

Gazeta Mercantil, 16-12-81:

"O governo responsabiliza a Westinghouse por problemas";

Jornal do Brasil, 16-12-81:

"Cals admite substituição de equipamento de Angra I";

"Revista inglesa alertou";

Jornal do Brasil, 17-12-81:

"Físico prevê riscos na Operação de Angra-I, sem troca de tubulação";

O Estado de S. Paulo, 19-12-81:

"Não pode ser fixado prazo para Angra-I";

O Globo, 20-12-81:

"Westinghouse já admite defeito em Angra-I";

O Estado de S. Paulo, 20-12-81:

"Ameaça de acidente, o perigo em Angra-I";

"Defeitos aparecem mais nos geradores de vapor";

Jornal da Tarde, 21-12-81:

"Há sério defeito ameaçando a usina nuclear Angra I";

"A solução do problema é complicada. Energia atômica no Brasil? Vai demorar";

O Globo, 27-12-81:

"Furnas retém o primeiro pagamento à Westinghouse";

Eis uma amostra de um problema, no qual estão envolvidos bilhões de dólares, e cuja importância é indiscutível e que se não resolve com processo-crime contra quem se propõe a discutir os custos do empreendimento. Ou o Brasil é tão rico que alguns bilhões de dólares a mais não têm importância?

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Antes de concluir, ouço mais uma vez o Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Paulo Brossard, o que houve ou o que terá havido com Angra I é o seguinte: não houve defeitos nos geradores de calor. Os fabricantes desses geradores de calor são os mesmos que forneceram esse equipamento para uma usina na Espanha, e outra na Suécia. Os trocadores de calor, dessas usinas deram defeitos, em virtude da velocidade imensa da água. São três águas que funcionam numa usina nuclear: uma interior, que não sai nunca, a segunda também, e a terceira que é a de refrigeração. Pois bem, os trocadores de calor deram defeito na Suécia e na Espanha. Então, como é a mesma empresa — isso foi fixado exaustivamente por nós na Comissão Parlamentar de Inquérito — é a mesma companhia que está fabricando esses trocadores e outros componentes que estão dando defeito pelo mundo afora. Agora, está se verificando isso aqui, exatamente isso, porque a usina ainda não está funcionando — e nem vai funcionar tão cedo — pois vai funcionar, na primeira fase, com 30% da sua capacidade de geração e só depois de um ano, talvez, é que ela vai funcionar em plena carga e, então, não pode abaixar mais; a partir do momento em que estiver funcionando em plena carga, tem que funcionar até o fim. Assim, é esse defeito que a Westinghouse terá que corrigir ou mudar, antes de funcionar, porque depois que começar a funcionar, não sei se é possível trocar esses geradores de calor, porque na usina nuclear, em certas fases só entram Deus e o pensamento. Ninguém mais pode entrar depois que ela começa a funcionar, ninguém mais pode entrar. Diz muito bem V. Ex.^a, citando os jornais que acusam esses defeitos, que poderão amanhã ter consequências trá-

gicas não só para a população de Angra dos Reis, como para a população brasileira. Mas, com relação a custos, nobre Senador, é uma coisa louca. Vou dizer mais a V. Ex.^a: na Comissão Parlamentar de Inquérito eu denunciei 20 documentos secretos, que não foram contestados pela NUCLEBRAS nem por autoridade nenhuma. Mas no fim, na presença — está aqui o Presidente da Comissão que nos ouviu — no fim, em presença e quando depunha pela segunda vez o Sr. Paulo Nogueira Baptista, Presidente da NUCLEBRAS, eu revelei 10 documentos secretos, — ouga bem V. Ex.^a, nobre Senador: — 10 documentos secretos, com carimbo secreto, que eram documentos em branco e, na relação de documentos secretos, eles constavam como documentos secretos da KWU para o Brasil — e eram páginas em branco, e ele disse que não compreendia aquilo, o Sr. Paulo Nogueira Baptista, Presidente da NUCLEBRAS. Tudo isso girou em torno desse "confidencial", do "secreto", e o povo brasileiro até hoje, como diz V. Ex.^a, magnificamente, não sabe o preço, não sabe o número de estacas que foram fincadas em Angra II, não se sabe nada, nem quando vai funcionar, nada sabemos, porque fechada a construção dessas usinas, o nobre Sr. Presidente da NUCLEBRAS declarou que não era para se dar satisfação ao povo — está aí o Presidente que ouviu essa declaração de que não era para se dar satisfação ao povo, por ser assunto que escapava ao conhecimento do povo. Depois é que evoluiu, porque nós, ou seja, a Comissão, apresentou documentação secreta que eles guardavam só para eles; foram apresentadas por mim, 20 documentos secretos e, então, é que começou a se dar satisfação ao povo e, hoje, falam alguma coisa. V. Ex.^a está fazendo um discurso magnífico, de uma posição que falei hoje, aqui, em comunicação que segunda-feira vou, com o Sr. Relator, visitar Angra; não nos convidam mais, mas vou visitar como membro do Senado, porque quero ver o que é que está ocorrendo com Angra I, exatamente o que V. Ex.^a está trazendo ao conhecimento da Casa.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas V. Ex.^a, nobre Senador Dirceu Cardoso, há de se lembrar que esse senhor, que agora está processando ou tentando processar o engenheiro Joaquim Francisco de Carvalho, chegou lá na Comissão muito arrogante. Mas, depois, teve que baixar um pouco o queixo, não é?

O Sr. Dirceu Cardoso — Foi. A Comissão prestou relevantes serviços.

O SR. PAULO BROSSARD — Inclusive porque tinha um documento secreto também, e parece que duvidava da idoneidade dos Senadores, para saber se podia ou não revelar aquele papel. Lembra-se V. Ex.^a?

O Sr. Dirceu Cardoso — Lembro-me perfeitamente.

O SR. PAULO BROSSARD — Eu estava lá; não era da Comissão, mas era Líder ao tempo e estava lá. E para ele verificar que não estava tratando com os seus subordinados, eu perguntei o seguinte, antes que ele exibisse o tal documento secreto: "Que eu desejava saber se o seu documento secreto era aquele que eu tinha em mãos." Levantei, fui até à sua mesa e ele foi obrigado a dizer que era. Era tão secreto que eu o tinha em mãos.

O Sr. Dirceu Cardoso — É verdade.

O SR. PAULO BROSSARD — E eu fiz isso, por que e para que? Disse na barba, que fazia aquilo, porque amanhã sairia no jornal; se eu tinha aquele documento, o jornalista não haveria de ter? E naturalmente que aquele cavalheiro, esse mesmo que agora está querendo processar o Dr. Joaquim Francisco de Carvalho, haveria de dizer que não era possível tratar um assunto daquela reserva e daquela seriedade no Senado da República, porque os Senadores não eram capazes de manter em sigilo um documento sigiloso. De modo que antes dele abrir o seu envelope, eu exibi — V. Ex.^a estava lá e o Senador Itamar Franco presidia a sessão — um papel e perguntei: "O seu documento secreto é este aqui"? Ele foi obrigado a dizer que era.

Quer dizer, Sr. Presidente, que assuntos dessa natureza são tratados com essa falta de critério, com essa falta de seriedade, com essa falta de decoro por pessoas que manejam bilhões, mas que de seu, lá dentro, não têm nenhum centavo. O dinheiro é do povo, só que o povo não precisa saber o que eles fazem com o dinheiro.

Eu disse ao Sr. Presidente, que eu não conhecia — como eu não conheço — o Dr. Joaquim Francisco de Carvalho.

O Sr. Dirceu Cardoso — Uma das mais altas qualificações deste País.

O SR. PAULO BROSSARD — E, mais do que isso: pelos cargos que ele tem ocupado, ele não é positivamente meu correligionário, ele não faz parte da parte maldita da Nação brasileira, mas eu vejo os problemas, independentemente e acima da ótica partidária. E estou aqui para falar como brasileiro, como Senador, a respeito desse escândalo, que é essa tentativa de amordacamento de um homem pelo presidente de uma empresa estatal, através de ineptos e indecorosos processos criminais. Quem paga os honorários do advogado do Sr. Paulo Nogueira Baptista? Saem do seu bolso ou saem da empresa? Não sei. Indago. Porque não sei, pergunto. Agora, não

tenho dúvida alguma em dizer que os honorários do advogado que teve que contratar o cientista Joaquim Francisco de Carvalho, esses sim, saem do seu bolso. Um bolso que hoje há de estar mais ministrado do que antes, porque inclusive encontra dificuldades para trabalhar.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Permite V. Ex.^a um rápido aparte? (Assentimento do orador.) Até o advogado do acusado também poderá ser pago pela Nação, se ele for o vencedor da causa.

O SR. PAULO BROSSARD — Concluo, Sr. Presidente.

De mais a mais, Sr. Presidente, O Estado de S. Paulo de ontem estampa um breve estudo do Professor José Goldemberg a pedido do Ministro Chefe da Casa Militar da Presidência da República, no qual algumas observações judiciais são desenvolvidas por uma notória autoridade em matéria de energia nuclear e que tem sido um crítico do modo como esta delicada e importante questão vem sendo tratada pela administração pública.

Será que é preciso calar, ainda que seja a custa de ineptos processos criminais, os brasileiros que ousam dissidentes dos todos-poderosos dirigentes das estatais da área nuclear?

Peço que o Senado leia os artigos do eng.^o Joaquim Francisco de Carvalho, que vou acrescentar ao meu discurso para que dele façam parte integrante, Sr. Presidente, e responda se o seu autor deve ir para a cadeia, como pretende o Presidente da NUCLEBRAS, ou se os argumentos por ele articulados devem ser examinados e respondidos, honesta e exaustivamente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR PAULO BROSSARD, EM SEU DISCURSO:

A CONTROVERSA DOS CUSTOS NUCLEARES

Joaquim Francisco de Carvalho

A grande celeuma criada em torno dos custos do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha foi causada por aqueles que insistem em ocultar o valor das despesas indiretas do programa, com o inequívoco objetivo de iludir a opinião pública. Ora, em obras do porte e complexidade de centrais nucleares, caracterizadas por largos prazos de execução, escamotear o valor das despesas indiretas equivale a esconder metade da verdade.

Com a divulgação, há alguns dias, de detalhes do contrato de financiamento assinado entre a NUCLEBRAS e Furnas, para a construção de Angra II e III, foi possível avaliar grosso modo quanto custarão essas centrais e, por extensão, o Acordo completo.

De fato, conhecendo-se o custo direto médio de Angra II e III e as condições em que a NUCLEBRAS agenciará, para Furnas, os financiamentos internos e externos, fica facilmente estimar o quanto custarão ao erário público as 8 centrais nucleares.

Para fazer tal estimativa é necessário, somente, que se admita um certo comportamento do mercado financeiro — pois o contrato Nucon-Furnas, que tinha sido divulgado antes, estipula os custos diretos e os prazos de construção.

Na estimativa feita a seguir, admitiu-se que o custo do dinheiro nos mercados nacional e internacional cairá bastante, e que os prazos de implantação das usinas serão inferiores aos que, em média, têm sido observados nos países industrializados — entendendo-se por prazo de implantação o tempo que medeia entre o licenciamento do projeto e a entrada da usina em operação comercial.

Vejamos como fazer rapidamente os cálculos: de acordo com a NUCLEBRAS, o custo médio direto de Angra II e III será de 1.488 dólares por quilowatt instalado. Portanto, cada central de 1 milhão e 300 mil quilowatts terá um custo de 1 bilhão, 934 milhões e 400 mil dólares. A este valor devem ser somadas as despesas de aquisição e preparo do sítio; vias de acesso; porto para a descarga de componentes pesados; obras hidráulicas periféricas para o sistema de refrigeração, subestações etc. Estas obras custam caro. No caso de Angra II, entre tudo isso e o famoso e problemático estaqueamento, Furnas já gastou cerca de 800 milhões de dólares. Contudo, levando em consideração que os problemas de fundações foram realmente atípicos e que parte das despesas com o preparo do sítio serão divididas com Angra III, podemos dizer que cerca de 300 milhões de dólares correspondem ao complemento das despesas diretas, que não estavam incluídas nos 1.488 dólares por quilowatt instalado.

De um modo geral, em condições normais, não havendo "atipicidades" nas fundações — as mencionadas despesas diretas complementares vão a cerca de 10% do custo da usina propriamente dita.

Portanto, deve-se esperar que cada uma das 8 centrais nucleoeletricas de 1 milhão e 300 mil quilowatts do Acordo, custe, em média, 2 bilhões, 127 milhões de dólares, a preços de 1981 e sem incluir as despesas financeiras.

Ocorre que as empresas de energia elétrica não têm essa quantia em caixa, para comprar usinas nucleares. Mesmo que tivessem, é evidente que esse dinheiro — que também pertence ao contribuinte — "custa" alguma coisa, e esse custo é pelo menos igual ao do mercado financeiro.

Portanto, os cálculos devem levar em conta esse fato simples e insofismável, que é a própria essência do sistema capitalista. A não ser que a NUCLEBRÁS queira introduzir, no Brasil, uma teoria econômica em que o capital não tenha custos, baseada nos princípios do Alcorão, como fez na Pérsia o aiatolá Ruhollah Komeiney — com resultados bem conhecidos para KWU que tinha, com aquele país, um acordo nuclear muito parecido com o que tem conosco.

No Brasil, se o custo do dinheiro não for computado, o patrimônio das empresas de energia elétrica será dilapidado e, mais cedo ou mais tarde, o Tesouro, isto é, o povo, terá que intervir, através de subvenções para evitar o colapso do setor. Não sei se a NUCLEBRÁS vai financiar Furnas com juros inferiores aos do mercado. Se isto ocorrer, é certo que alguém deverá pagar a diferença, pois não existem mágicas nesse terreno. Assim sendo, não entremos em tais detalhes, e calculemos o quanto as usinas vão custar ao erário, isto é, à nação. Em nosso cálculo, não incluiremos a comissão de administração cobrada pela NUCLEBRÁS, por acharmos que ela substitui recursos que, de outro modo, sairiam do próprio erário.

Como dissemos, vamos admitir que as taxas de juros caiam bastante, digamos, de 20% para 14% ao ano; e que os spreads baixem de 2 e pouco para 2%. Vamos, também, acreditar que os prazos de construção se limitem a 8 anos por central. (Angra I levou 12 anos, mas isto se deveu ao pioneirismo da obra.)

Naturalmente, os juros vão incidindo sobre o saldo devedor corrigido, que depende do cronograma de desembolsos — o qual, por sua vez, é paralelo ao cronograma físico de execução da obra, com uma pequena defasagem.

Simplifiquemos os cálculos, permanecendo do lado conservador, da seguinte maneira: para Angra II e III, os financiamentos destinados ao pagamento dos equipamentos importados da Alemanha (70% dos componentes dessas obras) foram abertos em 1976, por um pool liderado pela Dresdner Bank, a juros excepcionalmente favoráveis (cerca de 10% ao ano). Juros assim pertencem à "pré-história do capitalismo recente". Para repetir coisa do gênero, só recorrendo a uma conhecida *mutreta*, em que fabricantes e banqueiros entram em conluio para baixar os juros e cobrar a diferença no custo dos equipamentos, o que não muda o custo final da obra. Talvez até o aumente, porque onde há *mutretas* não há também outras *tretas*.

Pois bem. Com os juros conseguidos em 1977, a própria NUCLEBRÁS calculou o valor total das despesas indiretas para Angra II e III e, em carta ao Jornal do Brasil, publicada na edição de 28 de dezembro de 1980, afirmou que essas despesas seriam de, respectivamente, 65% e 63% do custo direto das obras.

Temos, portanto, para cada uma dessas usinas, aproximadamente, os seguintes custos médios, calculados com base em dados fornecidos pela própria NUCLEBRÁS, em dólares de 1981:

Custo direto: US\$ 2 bilhões, 127 milhões e 400 mil

Custo indireto (64%): US\$ 1 bilhão, 361 milhões e 936 mil

Custo total: US\$ 3 bilhões, 489 milhões e 336 mil.

Sallente-se que Angra II custará muito mais do que isso, pois ai não está incluída uma grande parte das despesas já realizadas por Furnas.

Contudo, se nas outras centrais não ocorrerem problemas excepcionais nas fundações (o que é raro, em obras desse porte e complexidade), e se os prazos de construção se limitarem, mesmo, aos 8 anos, podemos dizer que nosso cálculo representa, com boa aproximação, uma estimativa conservadora dos custos de cada uma das centrais nucleoelétricas do Acordo Brasil-Alemanha.

Por conseguinte, as 8 centrais custarão 8 vezes esse valor, ou seja, 27 bilhões 914 milhões e 928 mil dólares, a preços de 1981.

Somando a este montante, o valor anunciaido pela NUCLEBRÁS como sendo o custo do ciclo do combustível (5 bilhões e 500 milhões de dólares) chegamos à conclusão de que o Acordo Nuclear custaria 33 bilhões 414 milhões e 923 mil dólares, se o custo do ciclo do combustível estivesse correto.

Entretanto, convém lembrar, a propósito de ciclo de combustível, que a usina de enriquecimento de urânio (sem a qual dependentes do exterior para gerar energia elétrica nas centrais construídas) ainda não está orçada, pois ainda não se conhece a configuração do projeto industrial. O que se conhece é o projeto de uma instalação de demonstração, a ser construída no Brasil, que deverá fornecer os parâmetros para o engineering da instalação industrial, a ser construída em escala suficiente para abastecer

os 8 reatores; e, assim mesmo, se a usina de demonstração de certo.

O mesmo se pode dizer da instalação do reprocessamento do combustível irradiados. Aqui, é bom meditar um pouco sobre que está acontecendo na França, único país do mundo que acumulou experiência industrial no reprocessamento de combustível irradiado em centrais nucleoelétricas. Segundo o Professor Dominique Finon, do Institut Économique et Juridique de l'Énergie, da Universidade de Grenoble — com quem estive recentemente aqui no Rio, e que me deu seu excelente trabalho *Les Surrégénératres: L'Fin d'un Mythe?* — o programa de reprocessamento francês — e só lá que se sabe alguma coisa sobre isso — apresenta problemas verdadeiramente estarrecedores.

Usinas dimensionadas e construídas para tratar 200 mil toneladas por ano, acabam, na prática, com capacidade de 3 ou 4 vezes menores e os custos "roquejam" de modo imprevisível. Uma usina dessas se orça pela casa dos 20 bilhões de francos, isto é, cerca de 4 bilhões de dólares.

Não vou me estender sobre as demais instalações do ciclo de combustível; a usina de beneficiamento de minério, de Poços de Caldas; as instalações de conversão de óxido em UF-6; a fábrica de elementos combustíveis e, naturalmente, as instalações de deposição final dos rejeitos de alta e baixa radioatividade.

Também não vou falar da NUCLEP. Acho que Cláudio Bardella, um industrial que, praticamente, "nasceu" no setor da construção mecânica e dos bens sob encomenda, já disse, em recente entrevista pela televisão, tudo o que demais sensato se poderia dizer a respeito. Deixemos a NUCLEP. Engraxemo-la e esqueçamo-la.

Voltemos ao ciclo do combustível, só para dizer que 5 bilhões e meio de dólares não serão suficientes para construir todas as suas instalações, em escala industrial; principalmente, se lembrarmos que algumas ainda precisam ser desenvolvidas, projetadas e, só então, construídas.

Eu diria que, para ser implantado em escala suficiente para atender as 8 centrais nucleoelétricas, o ciclo do combustível absorveria qualquer coisa em torno de 10 bilhões de dólares. E ainda ficamos com o problema dos combustíveis de Angra I.

De resto, não há por que acreditar nos 5 bilhões e meio de dólares da NUCLEBRÁS. Pois as centrais nucleoelétricas não começaram em 10 bilhões, para chegar aos atuais 19,3 — passando por 13, 14, 16 e 18 bilhões? Infelizmente a NUCLEBRÁS — por imaginar que a opinião pública não tem memória nem discernimento — destruiu sua própria credibilidade. Hoje, qualquer comunicação sua, ainda que seja dada em tom de pompa e circunstância, tem um valor informativo praticamente nulo.

Em resumo: o Acordo Brasil-Alemanha deverá custar aos contribuintes brasileiros o equivalente a cerca de 38 bilhões de dólares, a preços de 1981, dos quais aproximadamente 20 bilhões serão gastos fora do País, em equipamentos, assistência técnica, juros "engineering", patentes, seguros, fretes, armazenagens, viagens etc. Nos 38 bilhões de dólares não estão incluídos os custos da descontaminação e "descomissionamento" das usinas, ao fim de suas vidas úteis.

Para finalizar, faço questão de deixar claro que tenho escrito todos esses artigos com o único objetivo de dissipar um pouco da confusão criada no espírito dos contribuintes, pela divulgação de informações incompletas e verdades parciais, que caracterizam o setor nuclear, não apenas no Brasil, mas também em outros países. Por exemplo: divulgar apenas os custos diretos de uma obra de grande porte equivale a omitir metade da verdade, e isto não é justo... Daí a enorme controvérsia que estamos vendo em torno dos custos do Acordo Nuclear.

Joaquim Francisco de Carvalho é engenheiro, com curso de planejamento energético e energia nuclear em Sóclay, França. Foi coordenador do Setor Industrial do Ministério do Planejamento e diretor do NUCLEN. Atualmente, é professor e consultor especializado.

"COOPERAÇÃO" ESTRANGEIRA NA ÁREA ENERGIA NUCLEAR

JORNAL DO BRASIL (Joaquim Francisco de Carvalho — 19 de novembro de 1981) — Para determinados setores industriais, caracterizados por tecnologia de ponta e alta densidade de capital, as empresas dos países industrializados estão progressivamente adotando um artifício comercial muito habilidoso, para aumentar suas exportações. Ao mesmo tempo, o referido artifício influencia nitidamente os meios tecnocráticos dos países importadores; moldando-lhes as tendências, no sentido de que eles próprios promovam as importações do país interessado — funcionando, por assim dizer, como uma espécie de "departamento de vendas" gratuito, para as empresas dos países industrializados. Com isso, conseguem estas empresas diluir os investimentos feitos no desenvolvimento de seus produtos, recuperando recursos para desenvolver novas tecnologias, que tornam obsoletas aquelas que são vendidas.

tal artifício é batizado com o atraente nome de "transferência de tecnologia" e, se consubstancia de duas formas, a saber:

1.) Exportação de serviços de assistência técnica — que acompanham a própria exportação de equipamentos — garantindo a ocupação de importantes contingentes de mão-de-obra especializada dos países industrializados. Esses especialistas se deslocam para o país importador, para desempenhar a função de "transferidores de tecnologia". Só que a tecnologia transferida relaciona-se apenas à fabricação e inspeção de componentes e equipamentos, não sendo contemplada a engenharia de projeto nem os problemas de materiais.

2.) Venda de serviços de treinamento no próprio país exportador. Tais serviços são cobrados a peso de ouro, em divisas, e consistem na permissão, a jovens engenheiros dos países importadores, para participarem de determinadas fases de um projeto; mas, evidentemente, nunca envolvendo aspectos realmente importantes da tecnologia básica dos componentes e sistemas mais sensíveis.

Esta sofisticada técnica de exportação pode ser bem percebida ao examinarmos, com espírito um pouco mais analítico, o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Como sabemos, este Acordo é executado, pelo lado brasileiro, por uma empresa estatal formalmente vinculada ao Ministério das Minas e Energia — a NUCLEBRAS — que tem amplo acesso aos mais elevados escalões decisórios do Governo Brasileiro. Pelo lado alemão, o Acordo é executado por uma empresa privada, a Kraftwerk Union — KWU, subsidiária da Siemens.

A NUCLEBRAS é a holding de um grupo de subsidiárias, as mais importantes das quais são controladas tecnicamente pela KWU. Esse controle técnico é exercido por diretores alemães, pertencentes aos quadros da própria KWU, ou de empresas a ela diretamente ou indiretamente ligadas por interesses comuns, tais como a STEAG, a VOEST etc. Os diretores técnicos alemães contam, ademais, com bem elaborados Acordos de Acionistas, de tal modo que seu controle técnico é, de facto, um controle muito abrangente.

É natural que todo o esforço dos diretores técnicos ligados à KWU destine-se muito mais a dinamizar as vendas da indústria nuclear alemã — que, no momento, enfrenta sérias dificuldades de mercado — do que a resolver os problemas brasileiros no campo da energia, ou a transferir tecnologia para o nosso país. Negar isso, seria negar as mais elementares e tradicionais regras do comércio internacional e da competição entre empresas industriais.

Na verdade, os diretores técnicos das subsidiárias da NUCLEBRAS, em virtude de sua maior experiência, influenciam maciçamente o pensamento de toda a organização, a ponto de fazerm permear suas idéias até a direção da holding. Esta influência chega mesmo a se refletir sobre o planejamento do setor energético brasileiro — em particular sobre a previsão da demanda de energia elétrica e sobre os usos futuros dessa forma de energia pela indústria de nosso país — de maneira a ampliar ao máximo o mercado brasileiro para os equipamentos e serviços da indústria nuclear alemã.

Sendo a KWU uma empresa privada que, muito justamente, visa maximizar seu lucro mediante a venda de serviços e produtos, é compreensível que sua influência sobre o planejamento do setor elétrico brasileiro — indiretamente exercido através de sua associada brasileira, a NUCLEBRAS — provoque graves distorções. Com efeito, a tendência do grupo NUCLEBRAS, KWU e subsidiárias, é fazer com que o objetivo visado pelos investimentos do setor elétrico, que deveria ser a geração econômica de energia elétrica, passe a ser construção, a qualquer custo, de centrais nucleares, ficando os custos da energia para segundo plano.

Depreende-se, pois, que a forte influência exercida pela KWU através da NUCLEBRAS, na formulação da política energética nacional — e, indiretamente, das políticas industrial e de desenvolvimento científico e tecnológico — tende a desviar dos interesses nacionais os objetivos dessas políticas, para ajustá-los aos programas de vendas da indústria nuclear alemã.

A vista destas considerações, o Congresso Nacional — através das comissões especializadas do Senado Federal — deveria reanalisar todos os documentos assinados entre os Governos brasileiro e alemão, e entre a NUCLEBRAS e empresas privadas alemães, para separar os compromissos de natureza oficial, estabelecidos entre as nações, daqueles de natureza comercial, resultantes da implementação de uma sofisticada política de vendas de empresas alemãs, que não coincide, necessariamente, com os interesses e prioridades da Nação brasileira.

O chamado Acordo Nuclear, que se intitula, precisamente, "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre a cooperação no

campo dos usos pacíficos da energia nuclear", estabelece, apenas, uma intenção dos dois Governos de fomentar a cooperação entre instituições de pesquisa científica e tecnológica e empresas dos dois países, abrangendo as diversas fases do ciclo do combustível nuclear e a produção de reatores e seus componentes. É apenas isto que está disposto no artigo I do referido Acordo, e nada mais. Por outro lado, o artigo VII prevê a possibilidade da reformulação do Acordo, a pedido de uma das partes contratantes.

Ora, para fomentar a cooperação, os Governos não podem forçar a sociedade brasileira a arcar com os ônus de um programa comercial basicamente inspirado na política de exportação de um grupo privado — a KWU/Siemens — principalmente depois que se constatou que o potencial hidroelétrico brasileiro é mais do dobro do que se imaginava, quando o Acordo Nuclear foi planejado.

É necessário, pois, replanejar a execução do Acordo Nuclear, de modo a ajustá-lo aos interesses nacionais mais legítimos. Isso pode ser feito sem ferir nenhum compromisso assumido pelo Governo Brasileiro com o Governo da República Federal da Alemanha.

Seria ocioso assinalar que, ao se replanejar o Acordo com a Alemanha, não nos devemos deixar vencer, novamente, pelas pressões de exportação de outros países, como, por exemplo, os Estados Unidos; que nos enviaram recentemente o Subsecretário Enders e o Vice-Presidente Busch, em missões exploratórias, que incluíam a comunicação do desejo do Governo Reagan, de voltar a "cooperar" com o Brasil no setor nuclear. Creio que já estamos mais do que escaldados. É preferível continuar com a cooperação alemã, deviamente reformulada para atender aos nossos interesses, a voltar a experimentar a "cooperação" americana...

Joaquim Francisco de Carvalho, engenheiro especializado em tecnologia energética, ex-diretor de Promoción Industrial da Nuclebras Engenharia S.A. — Nucien, tem curso de especialização em planejamento e energia nuclear no Institut National de Sciences et Techniques Nucleaires, em Soslay, França.

Jornal do Brasil — Domingo, 6/12/81

O CONFUSO CÁLCULO DOS CUSTOS NUCLEARES

Por Joaquim Francisco de Carvalho

Uma das primeiras informações oficiais sobre os custos do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha foi dada pelo presidente da NUCLEBRAS, em pronunciamento ante a Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, a 9 de outubro de 1975. O trecho sobre custos era o seguinte: "O programa de oito centrais e das usinas do ciclo combustível correspondente se elevará a cerca de 10 bilhões de dólares, a preços constantes."

As dúvidas sobre esses custos começaram a surgir dois anos depois, com a publicação de duas versões de uma conferência intitulada *A Política Nuclear do Brasil*, pronunciada pelo presidente da NUCLEBRAS na Escola Superior de Guerra no dia 22 de junho de 1977 e cuja primeira versão foi publicada em folheto pela própria empresa. A outra versão da mesma conferência foi publicada na revista *A Defesa Nacional*, no segundo semestre de 1977.

Na primeira versão, a questão dos custos de instalação das usinas nucleoelétricas foi abordada, textualmente, da seguinte maneira: "O investimento específico em uma usina do tipo Angra-2 é, em termos internacionais, da ordem de 850 dólares por quilowatt instalado, incluindo os custos diretos e indiretos e juros durante a construção, a preços de 1976. Uma central de 1 mil 300 megawatts deverá custar, portanto, aproximadamente 1 bilhão e 100 milhões de dólares."

Na segunda versão do mesmo trabalho, a redação desse trecho foi modificada, passando para: "O investimento específico em Angra-2 e 3 será da ordem de 800 dólares por quilowatt instalado incluídos custos diretos e indiretos e juros durante a construção. No total, cada usina custará, aproximadamente, 950 milhões de dólares."

Qualquer cidadão que lesse a primeira versão era conduzido a supor que as oito usinas constantes do Acordo custariam 8 bilhões 800 milhões de dólares, já que uma usina custava 1 bilhão 100 mil dólares. Se, outro cidadão lesse a segunda versão (950 milhões de dólares por usina), seria induzido a supor que as oito usinas custariam oito vezes esse valor, isto é, 7 bilhões 600 milhões de dólares. Entretanto, se o mesmo cidadão lesse as duas versões, começaria a ter dúvidas e ficaria suspeito... Pois foi isso o que aconteceu a muita gente.

Mais dúvidas

Mas as dúvidas aumentariam no ano seguinte, com a publicação, na imprensa quotidiana, de declarações do presidente da NUCLEBRAS, feitas no dia 13 de outubro de 1978, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, que investigava a questão. Dizia ele: "O investimento total do Programa Nuclear Brasileiro — 13 bilhões de dólares em usinas geradoras de eletricidade e 2 bilhões de dólares nas instalações do ciclo combus-

tivel, a preços de 1978 — está perfeitamente ao alcance da força econômico-financeira do país."

Ora, se levarmos em conta a desvalorização do dólar em 1976 e 1978, o maior valor calculado anteriormente como sendo o custo das oito usinas deveria ser atualizado para, no máximo, 10 bilhões de dólares, e nunca para os 13 bilhões constantes da nova informação oficial do presidente da NUCLEBRÁS.

E a confusão aumentaria mais um pouco, quando o presidente da NUCLEBRÁS declarou em entrevista pela televisão, no dia 1º de junho de 1981, que o Acordo custaria 14 bilhões de dólares, para — só após ser interpelado por um telefonema de um telespectador — admitir que esse valor não incluía as despesas indiretas, acrescentando que essas seriam muito pequenas...

Na ocasião, achei que seria útil escrever um artigo para tentar esclarecer o assunto, pois sei que o presidente da NUCLEBRÁS, não tendo formação técnica, poderia ficar sujeito a um eventual e humano equívoco de algum assessor. O artigo foi publicado dois dias depois da entrevista, com o título *Ainda os Custos Nucleares*, e nele me baseei em dados oferecidos pela própria NUCLEBRÁS (em carta publicada no *Jornal do Brasil* de 28 de dezembro de 1980), para demonstrar que, com aqueles dados oficiais, as oito usinas deveriam custar cerca de 23 bilhões de dólares; que, somados aos custos das instalações do ciclo de combustível, elevariam o custo do Acordo Nuclear para qualquer coisa em torno de 30 bilhões de dólares!

Já em agosto, a imprensa noticiou a assinatura de um contrato entre Furnas e uma subsidiária da NUCLEBRÁS — a Nucon — que assumia a responsabilidade pela construção das usinas de Angra-2 e 3. Foram divulgados alguns dados sobre os custos diretos dessas usinas, mas, estranhamente, mantiveram-se em sigilo as cláusulas do contrato pelo qual a NUCLEBRAS financiaria as obras. Anunciou-se, apenas, "... que o Acordo custaria 18 bilhões de dólares..."

Pouco depois o Ministro das Minas e Energia, Sr. Cesar Cals, declarava em Itaorna, por ocasião do carregamento do núcleo de Angra-1, que "... o Acordo Nuclear custará ao país entre 25 e 26 bilhões de dólares...", ao contrário dos 18 bilhões anunciados alguns dias antes pelo presidente da NUCLEBRÁS.

As declarações do Ministro foram publicadas no dia 23 de setembro passado, em órgãos da imprensa como o *Jornal do Brasil*, *O Estado de S. Paulo*, *Jornal do Commercio*, *O Globo*, *Gazeta Mercantil*, etc.

É fácil imaginar que, àquela altura, as dúvidas e suspeitas sobre os custos do Acordo atingiram um nível muito incômodo. Ningém, funcionário do Governo ou não, que tivesse acompanhado o assunto desde o começo, acreditava mais em nada sobre custos de centrais nucleares. Finalmente, essas dúvidas chegaram ao paroxismo no dia 4 de outubro passado, quando vários jornais, além do semanário *Isto É*, publicaram, uns cálculos, aparentemente elaborados por funcionários do próprio grupo NUCLEBRÁS, feitos em um formulário preparado por técnicos da KWU, com o objetivo de treinar os engenheiros da Nuclem no tocante à estimativa de custos de centrais nucleares.

Segundo os referidos cálculos, cada central de 1 mil 300 megawatts custaria cerca de 3 bilhões 350 milhões de dólares, incluindo as despesas indiretas. Portanto, as oito centrais totalizariam 26 bilhões 800 milhões de dólares. Somando a esse valor os custos diretos, indiretos e despesas financeiras da NUCLEP, bem como os custos das diversas instalações do ciclo de combustível, teríamos, para o Acordo Nuclear, um custo global da ordem de 36 bilhões de dólares, a valores de 1980.

A NUCLEBRÁS preparou uma nota oficial refutando esses números e reafirmando que "o custo direto dos investimentos do Programa Nuclear está orçado em 18 bilhões de dólares, dos quais 13,6 bilhões para o programa de oito usinas nucleoeletricas e 4,4 bilhões para as instalações do ciclo de combustíveis e infra-estrutura tecnológica."

Em sua nota, a NUCLEBRÁS admitiu que o formulário de cálculo destinava-se a ser preenchido por participantes de um seminário interno da Nuclem; mas negou que a versão preenchida, publicada pela imprensa, fosse um documento oficial daquela empresa. A nota da NUCLEBRÁS foi publicada na íntegra, acompanhada do formulário, no *Jornal do Brasil* de 25-11-81.

Fazendo contas

Pois bem: vamos acreditar na boa qualidade do caríssimo treinamento oferecido pela KWU aos engenheiros da Nuclem. Neste caso, temos que aceitar a hipótese de que o formulário é bem feito e está correto. Então vamos preenchê-lo, partindo do custo direto médio de Angra-2 e 3 divulgado pela NUCLEBRÁS em sua nota oficial (1 mil 488 dólares por quilowatt instalado). Façamos as operações indicadas no formulário, que é auto-explicativo, admitindo que a taxa média de juros no mercado financeiro cairá dos

atuais 18% ao ano, para 12%; e que as taxas de spread também caiam, fixando-se em torno de 2%. É evidente que se a NUCLEBRÁS cobrar juros inferiores a esses, o Tesouro Nacional deverá arcar com a diferença, o que, para os contribuintes, não torna o programa mais barato.

Ao fazer as operações, atentemos para a afirmação divulgada na nota de NUCLEBRÁS, de que esta financiará 100% a venda das usinas construídas pela Nucon. Admitamos, também, que o prazo médio de construção de cada usina será de oito anos.

Bem, feitos os cálculos, verifica-se que cada central de 1 mil 300 megawatts custará 3 bilhões 259 milhões 77 mil dólares. Portanto, as oito centrais custarão ao Erário a quantia de 26 bilhões, 72 milhões 616 mil dólares, a valores médios de 1980, incluindo as despesas indiretas. A este valor, devem ser adicionados os custos diretos e indiretos das diversas instalações do ciclo do combustível e, ainda, os custos diretos, indiretos e despesas financeiras da NUCLEP.

Embora a NUCLEBRÁS, em sua nota oficial, informe que o ciclo do combustível e infra-estrutura tecnológica custará 5 bilhões 500 mil dólares, tenho boas razões para acreditar que esse valor será mais elevado: eu diria que o ciclo do combustível — construído em escala suficiente para atender às nove centrais nucleares que se pretende instalar até o ano 2000 — juntamente com a NUCLEP e as instalações de deposição final dos resíduos radioativos custariam qualquer coisa em torno de 10 bilhões de dólares.

Portanto, em meu entender, devemos esperar que o Acordo Nuclear custe, a valores de 1980, cerca de 36 bilhões de dólares. Admitindo que os investimentos sejam feitos ao longo dos próximos 15 anos, o dispêndio médio anual em cruzeiros equivalentes seria da ordem de 350 bilhões de cruzeiros por ano, considerando-se o valor real do cruzeiro, em dezembro de 1981.

Ora, é evidente que esses recursos contribuiriam muito mais para o desenvolvimento do país e a consolidação da segurança nacional se fossem aplicados em programas destinados a resolver problemas dramaticamente prementes de nossa sociedade e de nossa economia, tais como os programas de agricultura, abastecimento e nutrição; saneamento básico e saúde pública; ensino primário e profissionalizante; habitação e correção das distorções urbanas — para citar apenas esses, que são os mais importantes e que, se não forem resolvidos convenientemente, levarão o país ao caos econômico e à convulsão social. Por outro lado, nada impediria que uma parte desses recursos fosse aplicada também num programa nuclear, de amplitude compatível com a realidade nacional.

Quanto às importações de equipamentos e serviços que o Brasil fará por conta do Acordo Nuclear, citemos um estudo do brasiliano alemão Wolf Grabendorf, da Fundação de Ciência Política de Munique, publicado em 1978 com o título de *Brasil: Modelo de Desenvolvimento e Política Externa*. De acordo com esse estudo, "... as importações a serem geradas pelo Acordo estão avaliadas em 14 bilhões de dólares, podendo chegar à casa dos 20 bilhões, à medida que a execução se for desenvolvendo".

Esta avaliação, feita do lado alemão, entra em choque com o item 10 da nota oficial da NUCLEBRÁS, segundo o qual "o dispêndio em moeda estrangeira não alcançará 25% do total (...)" Talvez a NUCLEBRÁS se tenha referido apenas ao dispêndio com a importação de componentes e equipamentos para as centrais nucleoeletricas. Ocorre que, a esse valor, devem ser somados os custos das importações de semiacabados para a fabricação dos componentes a serem encomendados à indústria nacional, bem como os serviços de engineering e assistência técnica das empresas industriais alemãs, que venderão os desenhos dos referidos equipamentos; além, evidentemente, do engineering da KWU, que é responsável pelo projeto básico das usinas.

A tudo isso, agregam-se, ainda, os juros dos financiamentos externos e as despesas com fretes, seguros, armazéns, etc. Para se ter uma idéia do que isto representa, seria interessante examinar os orçamentos existentes, para a armazenagem, na Alemanha, dos equipamentos de Angra-2 que já estão prontos aguardando o embarque.

Inexplicável desinformação

Por todas essas razões, é inexplicável a desinformação da Nuclem, ao afirmar que as oito usinas e o ciclo do combustível custarão 10 bilhões de dólares, como foi feito na Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, em 1975; ou que cada usina custará, com despesas diretas e indiretas, 1 bilhão e 100 milhões de dólares, como foi dito na Escola Superior de Guerra, em 1977; ou, então, que cada usina custará, incluindo todas as despesas, 950 milhões de dólares, como foi dito na outra versão da mesma conferência, publicada na revista *A Defesa Nacional*, no segundo semestre de 1977.

E é preocupante que, na CPI do Senado Federal, o presidente da Nuclebrás tenha declarado, em 1978, que as oito usinas custarão 13 bilhões e o ciclo de combustível 2 bilhões de dólares; e que, em 1981 — só depois que a imprensa publicou novas informações, no dia 4 de outubro — venha, em nota oficial dizer que “o custo direto do programa nuclear está orçado em 18 bilhões de dólares, a preços médios de 1980” e que “mais de 75% desse valor serão gastos em cruzeiros”, admitindo em seguida que “o custo total do programa (incluindo as despesas indiretas) será no máximo de 24,8 bilhões de dólares, dos quais 19,3 bilhões correspondem às centrais nucleoelétricas e 5,5 bilhões ao ciclo do combustível e infra-estrutura tecnológica”.

Agora eu pergunto: quem é que vai explicar como foi que os 10 bilhões de dólares informados oficialmente, em 1975, pelo presidente da Nuclebrás à Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, como sendo o custo, a preços constantes, das oito usinas e do ciclo do combustível, se transformaram nos 24,8 bilhões de dólares da nota oficial da Nuclebrás, publicada no Jornal do Brasil de 25 de novembro passado?

Como fica a credibilidade da Nuclebrás? Quem se responsabiliza pelos 14,8 bilhões de dólares de diferença, já que o Senado ratificou o Acordo com a Alemanha, baseado na informação de que o mesmo custaria, ao Brasil, 10 bilhões de dólares? E o que acontecerá quando a Nuclebrás se convencer de que os 24,8 bilhões de dólares também estão errados, pois o Acordo custará muito mais?

Afinal, o povo — que é a fonte originária de todo o poder — deve conhecer e avaliar o que fazem os seus prepostos — que são os funcionários públicos. Por isso, é comum nos países mais avançados e democráticos a publicação, pela imprensa, de artigos, cartas e comentários críticos, de cidadãos interessados nas mais diversas áreas, refutando dados ou questionando projetos governamentais, sobre os quais paira alguma sombra de dúvida. Tais publicações são muito úteis, pois através delas o povo toma conhecimento do que está sendo feito, em seu nome e às suas expensas, pelos funcionários do Governo.

Foi pensando assim que escrevi uma série de artigos sobre o Acordo Nuclear. É claro que os artigos só tratavam de fatos e, nunca, de pessoas; não tendo, objetivamente, a menor intenção de ofender ou difamar ninguém.

Nos países totalitários da Cortina de Ferro, ou nos regimes muito primitivos, como o do tirano Idi Amin Dadá, é que os órgãos do governo são objeto de uma reverência quase mística, e qualquer crítica é considerada uma ofensa. Francamente, creio que o Brasil já ultrapassou essa fase...

Pais aceita Programa Nuclear

O Programa Nuclear Brasileiro poderia vir a ser aceito pela sociedade brasileira — em especial pela comunidade científica nacional? O professor e físico nuclear José Goldemberg, considerado um dos maiores críticos às ações do governo no campo nuclear, acredita que sim. E manifestou isto em documento que fez, a pedido do General Danilo Venturini, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, nos últimos meses do ano passado. “Um programa mais modesto, mas capaz de conduzir o País ao domínio da tecnologia nuclear poderia ser aceito, como foi em outros países” — afirma Goldemberg, ex-presidente da Sociedade Brasileira de Física e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

O documento elaborado pelo professor José Goldemberg não mereceu até agora nenhum comentário por parte de quem o solicitou ou de outras autoridades governamentais. Nem mesmo o Ministro Delfim Netto, portador da opinião dos cientistas ao General Venturini. Goldemberg, antes de redigir o documento — que fontes da SEPLAN não esconderam do Estado — manteve uma longa conversa com o General, em Brasília, bem como com membros do Conselho de Segurança Nacional reunidos no gabinete do Ministro-Chefe do Gabinete Militar.

O físico nuclear faz algumas considerações sobre a urgência que se pretende imprimir ao ritmo do programa e argumenta que “as premissas que o justificavam não são válidas, decorridos seis anos”. Sugere, também: 1) que se adote como meta para até 1990 a construção das duas centrais nucleares (Angra I e II); 2) a desativação da NUCLEP (Nuclebrás Equipamentos Pesados), que foi construída prematuramente; 3) que se reforce a absorção da tecnologia e capacitação nacional na instalação das duas usinas nucleares; 4) uma realização, para dar maior credibilidade, das reservas brasileiras de urânio; 5) um esforço para acelerar os trabalhos de enriquecimento de urânio e; 6) que seja feita uma reformulação do programa a nível de sua administração executiva, da qual deveriam participar cientistas brasileiros, além de funcionários do Governo.

José Goldemberg faz ainda uma revelação bastante curiosa e que deve ter merecido a atenção das autoridades militares: “A oposição gerada pelo programa nuclear é muito mais devido a

falta de sensibilidade de seus executivos (Nuclebrás e Comissão Nacional de Energia Nuclear) do que ao próprio programa”.

Depois de 6 anos, são outras as premissas

O estudo do professor Goldemberg, intitulado “A revisão do programa nuclear”, é o seguinte:

“O Programa Nuclear estabelecido pelo Governo em 1975, e o Acordo Nuclear com a Alemanha, que constitui parte essencial dele, foi formulado dentro de premissas que já não são válidas, decorridos 6 anos, pelas seguintes razões:

1. O potencial hidrelétrico nacional duplicou desde então e a taxa de crescimento da demanda tende a diminuir — de acordo com os dados da ELETROBRAS — permitindo prever um amplo atendimento da demanda de eletricidade até pelo menos as duas primeiras décadas do próximo século.

2. Os custos iniciais previstos para o programa se revelaram muito subestimados, elevando os dispêndios reais a níveis inaceitáveis para o Tesouro Nacional.

3. A transferência de tecnologia nuclear aos brasileiros — ingrediente essencial do acordo com a Alemanha — está ocorrendo de forma muito pouco satisfatória:

a) em parte, devido ao modelo de absorção de tecnologia inadequado, usado pela NUCLEBRÁS, que não mobilizou as melhores capacidades do País para o programa, não conseguindo por isso formar quadros técnicos adequados;

b) em parte, devido às próprias tecnologias ainda não suficientemente desenvolvidas na Alemanha. Isto é particularmente verdadeiro no caso do enriquecimento do urânio (pelo método dos “jatos centrifugos”) elo fundamental para assegurar o domínio do ciclo do combustível; sem a capacidade de enriquecer nosso próprio urânio a intenção de atingir independência nuclear cai por terra.

Durante estes 6 anos (1975-1981), grandes investimentos foram feitos em energia nuclear sem que maiores resultados tenham sido alcançados. As obras dos reatores Angra dos Reis II e III — os primeiros de uma série de 8 reatores — encontraram sérias dificuldades operacionais e estão atrasadas de vários anos. A fábrica de componentes pesados — NUCLEP, em Itaguaí — contudo, está praticamente pronta sem qualquer possibilidade de encontrar mercado para seus produtos.

Em consequência, o Programa Nuclear está cercado de ceticismo em falta de credibilidade por parte de importantes setores da população:

a) parte destas atitudes — sobretudo no grande público — é devida a uma tendência mundial desfavorável à energia nuclear. No Brasil, em particular, isto é agravado pela inoperância de certos órgãos governamentais, sobretudo os encarregados de fiscalização de segurança dos reatores nucleares (Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN).

b) além disso, inúmeros cientistas e institutos de pesquisa foram marginalizados pela NUCLEBRÁS, que adotou uma postura desnecessariamente secretiva e auto-suficiente numa área em que a independência nacional só poderia ter sido alcançada com o apoio entusiástico destes cientistas.

Por estas razões e a fim de corrigir os desvios cometidos e permitir ao País o domínio da tecnologia nuclear propõe-se o seguinte elenco de medidas a serem adotadas pelo Governo:

I — Adotar como meta para a década dos anos 80 (1980-1990) apenas a conclusão das centrais nucleares Angra II e III. Considerar o início de outras centrais nucleares somente após 1990 e mesmo assim, à medida que sua necessidade real for configurada pela demanda de energia elétrica e que essa alternativa se mostre de fato competitiva, na ocasião. Isto significa que novos contratos para fornecimento de equipamentos para centrais nucleares além de Angra II e III não devem ser firmados.

Conseqüência direta desta decisão é a desativação da NUCLEP (Nuclebrás Equipamentos Pesados) tal como foi concebida uma vez que foi construída prematuramente. A NUCLEP deverá orientar-se para a produção de equipamentos atualmente fabricados por multinacionais, sem competir com a capacidade nacional existente na área.

II — Realizar um grande esforço de absorção de tecnologia e capacitação nacional na instalação de Angra II e III, aumentando os índices de nacionalização previstos nos cronogramas da NUCLEBRÁS e revendo contratos já firmados no que for necessário.

A NUCLEN (Nuclebrás Engenharia S.A.) deverá se capacitar para a engenharia básica em outros setores da engenharia além da construção de centrais nucleares, subcontratando com escri-

tórios de engenharia nacionais e preenchendo os espaços possíveis abertos pelas firmas estrangeiras nesta área.

III — Realizar um esforço nacional para acelerar os trabalhos da NUCLEI (Enriquecimento de Urânio) a fim de permitir um julgamento definitivo das possibilidades técnicas do método de enriquecimento proposto pela Alemanha. Estes trabalhos exigirão uma integração com as universidades brasileiras, onde se encontra o pessoal necessário para estes trabalhos. Caso os resultados desta avaliação se revelem desfavoráveis, às tecnologia contempladas atualmente outras linhas de reatores nucleares deverão ser analisadas.

Independentemente do que possa ocorrer com esta reavaliação, é preciso estar atento ao fato que os reatores nucleares em uso atualmente no mundo, quer funcionando à base de urânio enriquecido ou urânio natural, correspondem a um uso muito inefficiente das reservas de urânio, e que se impõe preparativos para as tecnologias do futuro. A fim de evitar que novos acordos nucleares do tipo firmado com a Alemanha sejam necessários para a importação destas tecnologias, impõe-se um esforço genérico em tecnologias correlatas à energia nuclear como engenharia dos materiais, metalurgia, etc..

IV — O setor de mineração da Nuclebrás deverá ser o objeto de uma reavaliação para dar maior credibilidade às suas manifestações otimistas acerca das reservas brasileiras, uma vez que, na prática, o País continua a importar urânio natural como ocorreu recentemente com as 250 toneladas importadas da Argentina.

V — Reforçar os órgãos encarregados de fiscalização da segurança nuclear (Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN) vinculando-a diretamente à Presidência da República e ampliando-a de forma a ter no seu Conselho Deliberativo elementos independentes e de alto nível. A credibilidade da CNEN é essencial para a aceitação de energia nuclear como tal por parte da Nação, e isto não será conseguido com uma CNEN burocratizada integrada apenas pelos seus próprios funcionários. Esta medida é urgente na medida em que entre em operação a primeira usina nuclear da Westinghouse (Angra I).

Finalmente é preciso reconhecer que os problemas que têm cercado a implantação de usinas nucleares envolvem não só problemas tecnológicos mas tocam a fundo na questão de quais são as prioridades governamentais.

A oposição gerada pelo Programa Nuclear é muito mais devido a falta de sensibilidade de seus executivos (Nuclebrás — CNEN) do que ao próprio programa.

Um programa mais modesto, mas capaz de conduzir o País ao domínio da tecnologia nuclear, poderia ser aceito, como o foi em outros países. Impõe-se, por isso, remanejamentos das equipes dirigentes dos atuais órgãos encarregados do Programa Nuclear, a fim de afastar elementos por demais identificados com políticas que não tiveram sucesso, fazendo surgir novos dirigentes capazes de dar credibilidade aos programas.

Em conclusão, a reformulação de um Programa Nuclear, que obtenha o apoio dos cientistas brasileiros, pressupõe que ele seja dirigido por funcionários do governo ao lado de cientistas e de outros setores da sociedade sem interesses diretores no programa, mas que possam mantê-lo dentro do contexto mais amplo de quais são as necessidades reais da sociedade como um todo.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — José Sarney — Nilo Coelho — Leite Chaves — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra a V. Ex.^a, Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Está fácil a verificação de falta de sustentação de número para a sessão, eu requeiro a V. Ex.^a que considere encerrada a nossa sessão, exatamente, com base no Art. 180 do nosso Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — É evidente a falta de "quorum". A Mesa poderá o Regimento e acionará as campainhas por 10 minutos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sendo evidente a falta de "quorum", vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n.º 397, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 679 e 680, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n.º 674, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer n.º 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob n.º 1.117, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 92, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 613, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.os 614 e 615, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e

— de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JUTAHY MAGALHÃES NA SESSÃO DE 16-10-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Tribunal de Contas da União apresentou o seguinte voto a respeito das contas do Senado Federal, que lerei, para constar dos nossos Anais:

Tribunal de Contas da União
TC — 20.466/81
Tomada de Contas do Senado Federal
Exercício de 1980

Contas certas e recursos bem aplicados, esta Tomada de Contas do Senado Federal, exercício de 1980, bem que poderia ter sido apenas relacionado o respectivo processo. Não o fizemos, não apenas porque consideramos boa a praxe de trazer ao Plenário as Contas que, embora rigorosamente regulares, devam ser, por sua importância, mais solenemente julgadas, mas porque é sempre oportuno ressaltar todo comportamento que se faz paradigma nesse complexo que é a fiscalização financeira e orçamentária da União.

O Senado Federal fez tradição nesse cuidado, e é uma das nossas aspirações no exercício dos nossos misteres, que cada órgão público, seja qual for sua importância, saiba obedecer essa conduta. Se os homens, particularmente na vida pública, tivessem como norma proceder bem no cumprimento dos seus deveres, far-se-ia supérfluo assinalar seus méritos, porque estariam compreendidos no próprio

atendimento desses deveres. Ater-nos-íamos, então, a exaltar o que extravasasse do exigido. Mas não é assim e então atenhamo-nos no elogio aos que bem cumprem o devido, sempre no sentido de estimular a emulação.

Constatada a regularidade destas contas no Exame concedido pela 3.ª Inspetoria-Geral, com ratificação da nobre Procuradoria, não nos deteremos em pormenores, se fazemos nossos os pareceres, mas é insopitável mencionar que o movimento financeiro da Câmara Alta, no exercício em exame, em recursos orçamentários e extraorçamentários foi da ordem de Cr\$ 3.571.354.013,55, o que quer dizer que cada brasileiro não chegou a contribuir com Cr\$ 30,00 por ano para o seu funcionamento, como um dos instrumentos da Democracia.

Com essas breves considerações,

VOTO

pela regularidade desta Tomada de Contas e pela quitação aos seus responsáveis.

T.C.U., em 17 de setembro de 1981. — Guido Mondin, Ministro-Relator.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer.

O Sr. Luiz Viana — Como Presidente da Mesa de 1980, quero agradecer, em meu nome e dos meus colegas de Mesa, a iniciativa que toma V. Ex.^a para que constem dos Anais essa palavras que realmente representam um grande elogio à Mesa de 1980.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Elogio mais do que merecido, Senador Luiz Viana, e é por isso mesmo que fiz questão de transcrever este voto, porque fomos, inclusive, certa feita, chamados de uma "Câmara de Vereadores Federal onerosa aos cofres públicos". Mas, na realidade, V. Ex.^a verifica que nós não custamos nem 30 cruzeiros por ano a cada brasileiro. E não devemos esquecer que temos no Senado, por exemplo, a Gráfica, que é uma das melhores, se não a melhor gráfica do País. Temos o trabalho do PRODASEN, que é um dos trabalhos mais importantes feitos no País, com vários serviços prestados às Assembléias Estaduais, a órgãos públicos estaduais, através de convênios.

O Sr. Luiz Viana — A todos os Tribunais Superiores.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Lembra o Senador Luiz Viana: a todos os Tribunais Superiores do País. Portanto, vejam V. Exas. que o Senado, tantas vezes malnascido, que presta tantos serviços públicos, não custa tanto aos cofres da União.

Sr. Presidente, este documento era para ser lido no período de breves comunicações. Desde ontem, procuro fazer este pronunciamento como uma breve comunicação. O nobre Senador Passos Pôrto, que é o Vice-Presidente da Mesa, tem razão quando fala da necessidade da reforma do Regimento; e um dos testemunhos dessa necessidade é este exemplo. Desde ontem procuro falar, sem conseguir, para um pronunciamento de apenas cinco minutos. Estava inscrito para o período de breves comunicações; falaram três Líderes ontem, antes da Ordem do Dia, e ficamos com a Ordem do Dia atrasada mais de uma hora. Hoje, também, tivemos problemas para fazer a transferência da nossa inscrição para o período de breves comunicações; mas o nosso Regimento é bem liberal. O nosso Regimento, por uma questão de liberalidade, inclusive, e talvez até por uma questão de justiça, aceitou a figura de um Líder de Bancada independente. Então, o Senador Dirceu Cardoso sempre fala como Líder de Bancada independente.

(Aparte do Senador Dirceu Cardoso.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vê V. Ex.^a que, inclusive o nosso Regimento é liberal, é tão liberal que S. Ex.^a está falando sem ter direito a falar.

(Aparte do Senador Dirceu Cardoso.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam V. Ex.^{as} que eu ia até fazer uma brincadeira, de bom-humor. Eu ia dizer que eu queria, também, aproveitar a ameaçade dos trabalhos da nossa Casa e aproveitar o nosso Regimento liberal, para criar uma figura para pedir, às vezes, a palavra, como Senador, apenas. Já que não sou Líder e não posso falar, às vezes, por não o ser desejava pedir a palavra como mero Senador. Era isso, apenas, e até com uma certa dose de bom-humor que eu queria falar.

Mas, vamos tratar sério, de outros problemas, Sr. Presidente.

Falou-se aqui que o Ministro da Fazenda, ontem, teria declarado que todos os pedidos de empréstimos seriam inflacionários. Não foi isso, Sr. Presidente. O Ministro da Fazenda falou a respeito de pedidos de empréstimos em dólares, em moeda estrangeira e, assim mesmo, declarando que aqueles empréstimos que eram solicitados para pagar débitos já existentes, esses empréstimos deve-

riam ser imediatamente concedidos. E não deveriam, portanto, ser concedidos aqueles que não tivessem recursos internos para pagar os débitos que fossem criados naquele momento.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tenho sempre prazer em ouvi-lo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Só desejo saber quem falou aqui, no Senado, de V. Ex.^a...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No meu não, no de todos nós.

O Sr. Dirceu Cardoso — ... quem falou que o Ministro da Fazenda disse isso que V. Ex.^a está falando.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Bom, se eu entendi mal, as notas taquigráficas virão dirimir as dúvidas.

O Sr. Dirceu Cardoso — Estou perguntando a V. Ex.^a quem falou.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se eu entendi mal, então, peço desculpas. Mas, se não entendi mal, foi V. Ex.^a mesmo que declarou.

O Sr. Dirceu Cardoso — Está certo. Aceito as desculpas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu entendi assim. Se não entendi corretamente, peço a V. Ex.^a que me desculpe.

Agora, V. Ex.^a tenha um pouco de calma, Senador Dirceu Cardoso. V. Ex.^a aprenda, não vou querer lhe ensinar, mas é preciso, V. Ex.^a tem muito mais experiência do que eu, tenha calma para discutir os problemas.

Todas as vezes que venho à tribuna, não sei porque, V. Ex.^a tem a preocupação de vir com agressões. Não sei qual é a intenção de V. Ex.^a

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a não aceita discordância. V. Ex.^a, que é tão democrático, diz que querem tirá-lo do Senado. Quem quer tirá-lo do Senado? Ninguém.

O Sr. Dirceu Cardoso — Está pondo na minha boca afirmações que não fiz em hora nenhuma.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a quer o aparte? Se V. Ex.^a quiser, eu concedo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Devo dizer a V. Ex.^a que nós estamos vivendo um clima de tensão...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nenhuma! Tensão de V. Ex.^a

O Sr. Dirceu Cardoso — Está certo. Então, V. Ex.^a é muito calmo. V. Ex.^a não está sendo questionado, batido, examinado, censurado, opresso, oprimido, não está sendo. Eu estou. Estou com os nervos à flor da pele...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ah! ai, sim.

O Sr. Dirceu Cardoso — Mas desculpe-me, estou falando da minha situação. Estou pronto para tudo e, quando digo tudo, abrange tudo mesmo. Estou numa tensão violenta. Ontem, houve aquela situação aqui e haverá segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, até o fim, até o dia final. Portanto, tem que respeitar. Numa hora dessa, numa tensão violenta, V. Ex.^a vem com duas indiretas infelizes. A primeira não se dirigia a mim e a segunda, que eu tivesse falado, quando não falei nada. Eu disse, quando falei aquilo, numa reunião em que V. Ex.^a estava presente, o Presidente do Banco Central... Foi o que eu disse. V. Ex.^a já falou que declarrei que o Ministro da Fazenda, quer dizer...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vê V. Ex.^a como o Regimento da época do Império tinha a sapiência devida de dizer que os Srs. Senadores eram proibidos de fazer interpretações de gestos.

Sr. Presidente, o Senador José Fragelli declarou que tem feito obstrução nesta Casa. Isso eu escutei bem. E é um direito de cada um fazer obstrução. Ninguém aqui tem que se levantar contra quem faça obstrução. O Senador José Fragelli declarou que fez obstrução aqui e é um direito de S. Ex.^a. Agora, os conceitos emitidos a respeito dos companheiros, dos colegas, estes sim, podem merecer reparos.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Ex.^a, com imenso prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Acho que o Senado estava na hora de discutir esse problema de empréstimo, porque, realmente, o assunto tem sido tão confundido aqui que tenho a impressão de que se fala em habeas corpus e se pensa em Corpus Christi. Inicialmente, os empréstimos que vêm para o Senado é inflacionário. Ora, esses empréstimos todos estão no orçamento monetário do País, com as previsões, inclusive, dos índices inflacionários. Segundo, os em-

préstimos não são nem talvez 1% dos financiamentos que são feitos no País e que não passam pelo Senado Federal, tanto aos municípios, aos Estados e ao próprio meio circulante. Os empréstimos externos, feitos pelo País, que o Senado deveria ter competência para examinar, não o são. Agora, empréstimos externos, para serem recebidos em moeda nacional, o que é um instrumento de ajuda inclusiva, à tomada de empréstimos externos à União, que é feita através dos municípios e dos Estados, nós aqui combatemos como se fossem inflacionários. Vê V. Ex.^a que os planos de aplicação, os projetos dos Estados e dos Municípios, quase todos eles são incrivelmente antiinflacionários, porque quase todos são para obras reprodutivas, são vias vicinais, caminhos de penetração, como os de Mato Grosso do Sul que irão buscar a produção agrícola daquele Estado, que o Brasil está precisando são obras públicas inadiáveis, estruturais do processo de promoção urbana e social do País. São chamados inflacionários os projetos para construção de casas populares, para abastecimento de água, para atender aos interesses sociais de todas as comunidades. Há uma percentagem, inclusive, mínima, porque, em quatro mil municípios brasileiros, só cento e poucos são beneficiados por esses empréstimos. Se se advogasse aqui a tese de que todos os municípios deveriam receber empréstimos, eu estaria de acordo, porque só há injustiça, porque estamos servindo apenas a cento e poucos municípios. Deveríamos servir aos quatro mil deveriam passar aqui quatro mil pedidos de empréstimos aos municípios e aos Estados que não têm recursos tributários, que são permanentemente destacados, aqui, pelos eminentes oradores, como os Estados estão falidos porque não têm condição de sobrevivência, então apelam para os financiamentos já que não há recursos a fundo perdido. O Governo atual, na sua política antiinflacionária, não está dando recursos aos Municípios e aos Estados, a fundo perdido. Então, só há uma via de se conseguir recursos extra-orçamentários: é através do financiamento, através dos fundos de aplicação do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia, do Banco do Brasil e do BNH. De modo, nobre Senador, que acho que está na hora de o Senado refletir sobre esse aspecto. Há urgência de empréstimos aí, há Estados, como o meu, que já estão devendo, já estão pedindo recursos para pagamento de dívidas, estão prorrogando o seu débito. Há Estados, como o Rio Grande do Sul, em que o Governo está em desespero, já telefonou para todos nós, inclusive para o Senador Dirceu Cardoso, porque está precisando desses recursos para suas obras básicas. Governos estão com programas que vão descumprir no ano de 1981, e o Senado, no mínimo, deveria não prejudicar essas obras que são fundamentais na luta contra o desemprego contra os problemas básicos da sociedade brasileira. E nós, este ano, vamos dar esta contribuição: não vamos permitir que sejam feitas obras públicas em todo o País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tem razão V. Ex.^a, nobre Senador Passos Pôrto. E essa é uma tese que venho defendendo também, juntamente com V. Ex.^a e outros companheiros do Senado, porque considero, pessoalmente, que os empréstimos solicitados, por quase todas as prefeituras, são de interesse social, para obras de interesse social. E a maioria dos nossos empréstimos são internos, através do BNH, para obras de infra-estrutura, casas populares, desenvolvimento e saneamento urbano, tudo isso são obras de interesse social e que não merecem, portanto, o combate que se faz.

Mas, gostaria de dizer a V. Ex.^a que eu disputaria aqui, também, o privilégio de debater esse assunto, mas hoje o ambiente não está propício, porque se falarmos qualquer coisa podemos ser mal interpretados. Então vou me restringir, agora, ao Senador Luiz Cavalcante.

Senador Luiz Cavalcante, nosso bravo e querido companheiro, disse, com certo humor inclusivo, que a Mesa era responsável pela obstrução dos nossos trabalhos. Era uma obstrução indireta, era uma obstrução não desejada, não proposital, mas que era um tipo de obstrução dos trabalhos. E S. Ex.^a tem razão, porque, muitas vezes, V. Ex.^a presidindo a Mesa ou eu próprio ou o Senador Almir Pinto, vemos o tempo ser ultrapassado, nós chamamos a atenção dos companheiros e estes não encerram os seus pronunciamentos. Não deixa de ser uma forma de obstruir extrapolar o tempo. E S. Ex.^a, o nosso companheiro Senador Luiz Cavalcante, lembrou o exemplo da Inglaterra. Mas o Senador Paulo Brossard disse-me, em particular, que não, que na Inglaterra os microfones ficam no alto e não são desligados individualmente.

Lembrava eu ao Senador Paulo Brossard que não poderíamos ter tão presente na nossa mente a Câmara dos Comuns, porque se não iríamos ter aqui Senadores com os pés em cima das bancadas, que é muito próprio da Câmara dos Comuns, mas que, aqui, seria muito impróprio. E os debates, lá, também são, às vezes, acirrados. Temos que nos habituar a esse tipo de debates. Quem pode mantém a calma, quem não pode, não o faz. É um problema de temperamento de cada um.

Mas, Sr. Presidente, eu ia falar sobre o Senador Lourival Baptista, mas não vou mais não, já desisti, não tratarei mais desse

assunto porque não foi o Senador Luiz Cavalcante, e nem o Senador José Fragelli que a ele se referiram.

Tinha feito algumas observações, anotando-as enquanto estava ouvindo os diversos oradores, os diversos apartes, e estou tentando selecionar alguma observação de um outro companheiro aqui do Senado, mas, infelizmente, as outras observações que tinha, Sr. Presidente, referem-se a alguém sobre quem não desejo tratar.

Mas, Sr. Presidente, a idéia inicial, que eu queria inclusive falar no período de breves comunicações, era a de tratar, apenas e exclusivamente, do voto do Tribunal de Contas, proferido a respeito das contas da Mesa anterior.

Fazendo parte da atual Mesa, tenho condições de fazer um elogio à anterior. Sei do trabalho que, no Senado, foi executado pela Mesa anterior, e todos nós aqui podemos comprovar as obras que foram realizadas. E apesar de todas essas obras, apesar do trabalho que é executado pelo PRODASEN, apesar de tudo que é feito pela Gráfica do Senado, apesar de todo esse material que temos de conservar, da Biblioteca que temos, custamos apenas 30 cruzeiros a cada cidadão brasileiro, menos do que isto, até. Portanto, se custássemos mais, valeria a pena mantermos o Senado com a sua tradição, porque este Senado é parte da Democracia que todos queremos alcançar. E essa Democracia tem que ser atingida por todos nós, com o trabalho de cada um, da maneira que cada um sabe fazê-lo. Com dignidade e respeito. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. TEOTÔNIO VILELA NA SESSÃO DE 4-1-82 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta é a primeira sessão do Senado da República do ano da graça de 1982. Julgava, Sr. Presidente, que ao chegar, esta tarde, no plenário do Senado, ouviria pronunciamentos das Lideranças abordando as perspectivas para o ano de 1982. Mas, o que assistimos foi o lamento da Oposição com relação à quebra de acordo firmado entre as Lideranças dos Partidos que militam nesta Casa.

Diz um velho ditado nordestino que "pau que nasce torto, tarde ou nunca se endireita". Esta convocação nasceu torta, Sr. Presidente, porque tem uma finalidade torta, qual seja a de votar um pacote Eleitoral, que é um código eleitoral torto, para um regime torto, para um governo torto e que provém da Granja do Torto. (Risos.) Uma convocação extraordinária, a primeira que é feita neste período revolucionário, ou seja, desde 1968, para apreciar, especificamente, leis facciosas. A lei facciosa, segundo o mestre Platão, significa a lei que é feita para uns e em detrimento dos direitos de outros. (Muito bem!) Isto é o que está registrado nos ensinamentos de Platão.

O Congresso Nacional foi convocado extraordinariamente para apreciar o chamado pacote eleitoral, a Lei de Inelegibilidades e a criação do Estado de Rondônia.

Nada tenho, Sr. Presidente, contra a criação de um Estado, mas todos sabemos que a oportunidade, a hora escolhida, o instante foi, por sua natureza, casuística.

A criação do Estado de Rondônia se deve à necessidade do Governo ter mais três Senadores e mais um elenco, ou um suplemento, ou um suplemento de Deputados federais.

O agradecimento da população pela independência, o agradecimento pela autonomia, o agradecimento pela elevação do território a Estado, naturalmente fará com que essa população se manifeste a favor dos candidatos governamentais. Não tenho nada a criticar sobre isso, Sr. Presidente. Eu critico o casuismo.

A Lei de Inelegibilidades, por sua vez, é uma lei casuística, porque ela tem a preocupação precípua de apanhar pessoas que não são do agrado político do Palácio do Planalto. Não se trata de inelegibilidade no seu sentido amplo. Diria, mesmo, sob o seu aspecto legal ou jurídico.

A apreciação da Lei de Inelegibilidade, neste período, tem apenas uma finalidade: proporcionar um ato de força do Congresso Nacional em colaboração aos atos de força que o Palácio faz por conta própria.

E a terceira proposição, a votação do pacote eleitoral.

Ora, Sr. Presidente, se esses três quesitos não fossem suficientemente bastantes para criar, de nossa parte, uma reação justa, correta, a Liderança da Maioria resolveu criar mais um outro quesito: o da quebra de um acordo entre as Lideranças para que não houvesse sessão de plenário durante determinado período.

O que é que, afinal de contas, isso significa, Sr. Presidente? Não é propriamente se ter votado uma matéria que não deveria ter sido votada. O que é lamentável é que lá fora se expõe a instituição chamada Senado Federal, Senado da República.

O que está em jogo é uma entidade que, em si mesma, é a mais importante de todos os fóruns legislativos do País. E, entretanto, o que é que nós assitimos, hoje à tarde? Uma ferrenha discussão sobre se houve ou não houve acordo, sobre se houve ou não houve quebra de palavra. Se a Presidência do Senado está envolvida, ou não, no deplorável episódio, se, enfim, a Casa se comportou bem ou mal.

Não chegamos a nenhuma conclusão. E se não se chega a nenhuma conclusão, a Casa lá fora será julgada mal, não tenham a menor dúvida.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Teotônio Vilela, é apenas para oferecer mais um testemunho a V. Ex.^a do que aqui se pactuou, com vistas à interrupção branca dos nossos trabalhos entre 21 e 31 de dezembro. Fui um dos últimos a deixar Brasília, e ao fazê-lo fui ao gabinete do eminente Líder Marcos Freire, onde já estavam os Senadores Humberto Lucena e Itamar Franco, além do Líder Odacir Klein e os Deputados José Costa e Carlos Santana. Naquela ocasião o Senador Marcos Freire nos dava conta, de forma clara, nítida, peremptória, de que neste período não se realizariam sessões no Senado Federal. E essa decisão tinha sido consequência de entendimento coordenado pela própria Presidência do Senado Federal, ou seja, ouvidas as Lideranças: a da Maioria e as duas Lideranças dos partidos que integram a Minoría, no caso o Partido do Movimento Democrático Brasileiro e o Partido Popular. Isso ocorreu, nobre Senador Teotônio Vilela, ao meio-dia do dia 21 de dezembro. O compromisso do Líder que ele a nós, seus líderados, transmitia informando de que neste período não se realizariam sessões no Senado Federal.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Sr. Presidente, esses depoimentos deixam mal o Senado da República. Em última análise, qualquer cidadão, lá fora, vai ficar absolutamente certo de que acordo no Senado da República nem sequer é um acordo — segundo as expressões do Senador Dirceu Cardoso — que se pode fazer entre bandidos. Porque os bandidos cumprem a palavra.

O Sr. Dirceu Cardoso — Acordo aqui é escrever na água.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Acordo, é não é este o primeiro que foi quebrado, entre Lideranças da Maioria e a Liderança da Minoría, não tem mais sentido.

Tem razão o nobre Senador Itamar Franco quando diz que o último acordo já foi um erro da Oposição. A Oposição já poderia ter aprendido, nesta altura, de que não pode mais entrar em entendimentos deste porte. Porque? Porque é a própria palavra do Palácio do Planalto que, está de pé — dizendo que não quer acordo com a Oposição. Se autoridade maior, se o Poder maior não quer entendimento, como é que os poderes menores podem ter entendimento, ou seja, as Lideranças de Partido?

Dou razão ao Senador José Lins, quando S. Ex.^a diz que a matéria só foi aprovada com a colaboração de Senadores da Oposição. Não tenho nada a oponer, nobre Senador.

Quero me reportar apenas à comunicação que foi feita pelo nobre Senador Marcos Freire aos seus líderados, inclusive este humilde orador que aqui se encontra, de que não haveria, de qualquer maneira, sessão no período concertado entre S. Ex.^a e o Líder da Maioria. Louvei-me nas palavras do meu Líder; me retirei de Brasília, fui um dos últimos a sair de Brasília, como estou sendo dos primeiros a chegar no dia 4, concertado para o comparecimento de todos.

Não entrei no mérito da negociação entre o Líder da Maioria e o Líder da Minoría, me louvei na palavra do meu Líder.

Sou surpreendido, lá no interior do meu Estado de Alagoas, com a realização de uma sessão para apreciar matéria da maior importância, como aliás são todas as matérias que entram na Ordem do Dia do Senado.

Surpreendido, Sr. Presidente, e surpreso ao mesmo tempo, porque estava certo de que houvera um entendimento real, muito embora o Palácio do Planalto declare, pela autoridade do Presidente da República ou da Presidência da República, de que não há entendimento com a Oposição, não obstante o Sr. Ministro da Justiça declarar que não há possibilidade de entendimento com a Oposição. Uma vez que os líderes no Senado Federal, por conta própria, se entenderam — e aí é que o problema se torna muito mais grave — se entenderam com relação a palavra pessoal de cada um, já não está aí em jogo qualquer diálogo político. O diálogo político está rompido, segundo afirmação do próprio Senhor Presidente da República. Aqui foi um entendimento pessoal. Muito mais grave, porque daí eu pergunto se o nobre Senador Marcos Freire foi notificado ou foi comunicado pelo Líder da Maioria de que, por motivos superiores, havia necessidade de convocação do plenário do Senado Federal?

Ignoro, porque não tive nenhuma conversa com o nobre Senador Marcos Freire, mas estou pronto a fazer esta pergunta a S. Ex.^a. Entretanto, tenho informações de que o Senador Marcos Freire não recebeu nenhuma comunicação a respeito, mesmo porque, se ele tivesse tomado conhecimento dessa votação, estava na obrigação funcional e moral de se comunicar com todos os seus liderados. E uma vez que eu não fui comunicado, sendo, inclusive, seu vizinho de Estado, estou certo de que S. Ex.^a não teve nenhum conhecimento da convocação dessa sessão.

Veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, como as coisas se agravam, como as coisas se complicam, já não há diálogo de um Poder para outro Poder, já não há diálogo entre um Partido e outro Partido, já não há diálogo entre uma pessoa com outra pessoa. Por que? Porque nada se cumpre com relação ao prometido.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito bem! Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Ouço o aparte de V. Ex.^a

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eminente Senador Teotônio Vilela, acabo de entrar agora neste plenário, quando V. Ex.^a aborda o rompimento, mais do que um entendimento pessoal, o rompimento de um acordo formalizado em documento enviado à Mesa, assinado pelos líderes dos diversos Partidos com assento na Casa, acordo de que somente a partir de hoje o Senado realizaria sessões com Ordem do Dia. Na semana passada, eminentíssimo Senador Teotônio Vilela, estava em Goiânia e me dirigiu a Brasília para aqui tratar de assuntos particulares. Em chegando ao aeroporto, me encontrei com o Senador José Caixeta, do PDS de Goiás, que me dava ciência de que todos os Senadores do PDS tinham sido convocados para estarem naquela tarde aqui em Brasília, porque o Senado realizaria sessão importante.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Convocados por quem?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Ai é que está. Foram convocados pelo Líder do PDS, naturalmente.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pelo Planalto.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Pelo Palácio do Planalto. Estranhei, nobre Senador, como V. Ex.^a Em aqui chegando me encontrei com os eminentíssimos Senadores Dirceu Cardoso, Adalberto Sena e Leite Chaves. S. Ex.^as. estavam aqui em Brasília não porque tivessem tomado conhecimento da convocação, mas porque estavam em Brasília. Mas o PDS, sibilinamente, rompendo o compromisso, convoca todos os seus Senadores — e houve inclusive Senadores que recusaram-se a viajar de avião, tinham saído de carro dos seus estados, inclusive um do Nordeste, viajando noite e dia para chegar aqui a tempo de uma sessão convocada às escondidas da Oposição. Eminentíssimo Senador Teotônio Vilela, no instante em que a sessão se abria, e examinávamos a Ordem do Dia, constatamos que lá estava o nome do Governador de Rondônia para ser apreciado naquela tarde. Na condição de Vice-Líder e conversando com os companheiros que aqui se encontravam, ocupamos a tribuna e protestamos contra o rompimento desse acordo formal. Indagamos também ao Presidente da Casa a S. Ex.^a que tinha recebido em suas mãos, um documento firmado pelo Líder do Governo, pelo Líder do PP e pelo Líder do PMDB, de que só se realizariam sessões com Ordem do Dia a partir de hoje, como S. Ex.^a concordava em abrir aquela sessão examinar matéria de transcendental importância? E ainda fiz mais, nobre Senador Teotônio Vilela, ainda questionei da legalidade daquela sessão, porque V. Ex.^a poderá verificar que da convocação extraordinária não consta da pauta a apreciação de nomes de autoridades para governar Estados. Consta sim, embaixadores. E essa coisa que temos aqui com o apelido de Constituição, é muito clara ao dizer que nas sessões extraordinárias convocadas pelo Senhor Presidente da República só se apreciarão matérias constantes da convocação. Inclusive, cheguei a afirmar que nós, da Oposição, não votaríamos em hipótese alguma aquela matéria, mas reconhecemos que estávamos aqui em minoria. S. Ex.^as, os integrantes do PDS, já tinham 33 Senadores em Plenário e dois acabavam de chegar aos gabinetes, sendo que um deles chegou aqui ainda sem que a sessão tivesse terminado. Mas o Sr. Presidente da Casa alegou motivo superveniente, de ter recebido do Senhor Presidente da República um ofício em que sua Excelência encarregava da necessidade da aprovação imediata, pelo Senado, do nome do Governador do novo Estado de Rondônia, sob a alegação de que aquela autoridade teria que praticar atos concernentes à transição do Governo de Território para o Governo do novo Estado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Quem disse isso foi...

O SR. LÁZARO BARBOZA — O Presidente da Casa, o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Ah! julguei que tinha sido o Líder do Governo. Veja V. Ex.^a que o Presidente exerceu a dupla função de Presidente do Senado e de Líder do Governo.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Infelizmente, nobre Senador, quase todas as questões levantadas por nós, aqui, ficaram sem respostas convincentes. E cheguei a afirmar, na Liderança eventual do nosso Partido, que se honra em ter nele V. Ex.^a como um dos mais distinguidos Senadores deste País, que a apreciação do nome do Governador de Rondônia não tinha validade jurídica e que se poderia, amanhã, inclusive, questionar, perante o Supremo Tribunal Federal, a sua validade. E nós, Senadores da Oposição, que não tínhamos nada de pessoal contra aquela autoridade, mas que somos, por princípio, contra a nomeação de Governadores, somos, por princípio, contra a forma com que veio redigida a Mensagem de Lei Complementar, criando o novo Estado de Rondônia, porque se confere o Governo de um Estado como uma capitania a um cidadão, para governá-la com poderes que só Luís XIV teve em França, porque vai governar por decreto-lei, durante todo o tempo do seu governo, que não é de um ano, mas de alguns anos, que embora não tivéssemos nada contra aquele nome, nós, que não éramos contra também a criação do Estado de Rondônia, pelo contrário, queríamos a criação do Estado de Rondônia, mas, com condição de o povo de Rondônia eleger um governador, agora, no ano de 1982, e que o governador nomeado só governasse por decreto-lei até ter empossada a Assembleia Legislativa do novo Estado. Mas, nós não apreciamos o nome, naquela oportunidade, não votaríamos, nós nos absteríamos de votar, porque entendímos, inclusive, que era nula de pleno direito, não tinha validade jurídica a sessão que o Senado realizava e, na qual, apreciou-se o nome do atual Governador de Rondônia. Eram os esclarecimentos que eu queria prestar a V. Ex.^a e aos nossos pares que aqui não se encontravam, naquela hora e naquele dia, para que V. Ex.^a constate, uma vez mais, que o rompimento não foi apenas de um acordo de cavalheiros; o rompimento foi de um acordo formalizado em documento. O que lastimamos profundamente e demos ciência imediata, por telefone, ao nosso Líder Marcos Freire, que se encontrava em Pernambuco.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza.

V. Ex.^a, que esteve presente a essa sessão, relata os fatos com muita precisão. Verifica-se que, além da quebra de um acordo, votou-se uma proposição que não constava da convocação da Sessão Extraordinária. Citei, inicialmente, as matérias que foram incluídas na convocação. Não estava, de maneira nenhuma, a indicação do nome do Governador para o Estado de Rondônia, se porventura ele viesse a ser aprovado.

E além do mais...

O SR. LÁZARO BARBOZA — Mas, Senador, não se pode dizer que houve um cochilo do Ministro da Justiça, até porque as autoridades não têm o direito de cochilar.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Mas, além disso, a lei é clara, quando diz que não haveria nenhuma interrupção na administração do Estado de Rondônia, nenhum prejuízo. Está na lei — não sou eu que estou dizendo. O nobre Senador Itamar Franco citou ou leu a lei da tribuna.

Portanto, não havia necessidade de se indicar o nome do Governador. Verificamos, então, Sr. Presidente, que há uma tal acumulação, de erros, que nenhuma palavra mais oficial justifica nada.

Seria muito mais prudente que o Governo não procurasse justificar o injustificável. Se ele quer fazer, que o faça; se quer tomar esta ou aquela atitude, que a tome. E não dê satisfação a ninguém, como se fazia ao tempo do AI-5.

Mas, hoje, praticar coisas que só com a vigência do AI-5 se praticava e querer dar a aparência de ação democrática elogável não é possível. E o Senado da República não pode se prestar ao papel de condutor do arbítrio. A função do Senado da República, sobretudo no dia de hoje, é dar prosseguimento ao esforço pela democratização do País e não ajudando o retrocesso.

O SR. JOSÉ LINS — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Ouço o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Teotônio Vilela, quero, primeiro, dar um testemunho a respeito da posição do nobre Senador Lázaro Barboza naquela reunião. S. Ex.^a, como bem explicou ainda há pouco, em aparte a V. Ex.^a, protestou contra a inclusão daquela matéria que não teria sido objeto da convocação inicial do Congresso Nacional pelo Presidente da República, achando o nobre Senador Lázaro Barboza que aquela não poderia ser uma matéria apreciável, durante esse período da convocação extraordinária; aliás é a tese de V. Ex.^a. Mas, eu gostaria, também, de ressaltar a posição da Presidência da Mesa, que, a meu ver, agiu de modo absolutamente correto. Ao responder as indagações do nobre Senador Lázaro Barboza, o Presidente da Mesa, lendo parte da Mensagem, da exposição de motivos ao Senhor Presidente da República sobre aquela Mensagem, chamava a atenção para a correlação

entre o objetivo da Mensagem e a matéria relacionada com lei da criação do Estado de Rondônia, que tinha feito parte da matéria, objeto da primeira convocação. Então, o Presidente explicou exatamente que aquela também era uma matéria que poderia, em absoluta segurança, dentro dos ditames da Constituição, ser apreciada pelo Congresso. No mais, acho que a convocação a que V. Ex.^a se refere, ou parece-me foi aqui referida, dos Senadores para apreciar a matéria, essa não houve realmente pela Mesa. A convocação foi feita pelas Lideranças ou, pelo menos, pelas nossas Lideranças...

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Não me referi à Mesa, com relação à convocação.

O Sr. José Lins — Acredito, então, que foi o Senador, com uma pergunta de V. Ex.^a ao nobre Senador Lázaro Barboza. Eu, pelos menos, não recebi convocação da Mesa. Mas, recebi um aviso da minha Liderança que esta matéria deveria ser apreciada. E, como se trata de uma apreciação, aliás foi noticiada pelos jornais, pelo menos, eu já tinha conhecimento, uma semana antes desse problema ou dessa Mensagem, de que ela seria apreciada, acredito que o próprio Plenário poderia, aqui, ter discutido mais longamente como o fez o nobre Senador Lázaro Barboza. No mais, os entendimentos aqui havidos foram feitos com a maior lealdade e acredito que, por isso, não houve nenhuma quebra de acordo feito com o PDS e a nobre Oposição. Era o que eu desejava dizer a V. Ex.^a

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Obrigado, nobre Senador. Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Teotônio Vilela, eu estava evitando fazer uma colocação; estava evitando porque não me parece, até, que ela deixe muito bem o próprio Senado, como instituição. Quero eu crer que se o Presidente do Senado recebeu do Presidente da República uma mensagem, em que Sua Excelência alegava razões supervenientes que exigiam um pronto pronunciamento do Senado sobre esta ou aquela matéria, competia, não ao Líder do PDS convocar os seus liderados, competia ao Presidente do Senado convocar o Senado. E o Senado não são apenas os trinta e poucos Senadores do PDS, são 67 Senadores com assento nesta Casa. Quero dizer mais a V. Ex.^a: há outra colocação que até aqui tentei evitar, mas a grande verdade, nobre Senador Teotônio Vilela, é que nós, que aqui estávamos presentes, os eminentes Senadores Dirceu Cardoso, Adalberto Sena, Leite Chaves e eu, permitimos afinal que S. Ex.^{as}, os nobres Senadores do PDS, aprovassem o nome do Governador de Rondônia e aprovasssem duas redações finais de empréstimos, porque havíamos percebido que S. Ex.^{as} teriam, ao final da tarde, no começo da noite, não mais 33 Srs. Senadores, mas 35 e poderiam, da mesma forma como quebraram o compromisso e realizaram aquela sessão, fazer sessões extraordinárias, umas sobre as outras, na terça e na quarta-feira, aprovando todas as matérias sobre as quais pesa a atuação de todos nós, no sentido de evitar a sua aprovação, porque entendemos que são nocivas aos interesses do País. Nós fomos golpeados uma vez; e logo depois, poderia estar o PDS com 35 Senadores aqui presentes e nós estariamos na impossibilidade sequer de fazer chegar ao Senado os nossos pares, até porque, nas proximidades daqueles dias de festas maiores, não se encontrava nem mesmo lugar nos aviões. Nós não dispomos de aviões de Ministérios; não dispomos dos meios de que o Governo dispõe. Fatalmente, teriam nos empurrados pela garganta abaixo a aprovação de um sem número de matérias que nós, Senadores da Oposição, temos o dever de discuti-las em profundidade e de deixar claro o nosso posicionamento em relação a cada uma delas. Rompido o compromisso, não podíamos mais confiar no PDS. Nobre Senador, o eminente Líder do PDS dava, naquele instante, a palavra de que, esgotada a pauta daquele dia, S. Ex.^a mesmo viajaria para o seu Estado, e outros Senadores também viajariam. Alguns Senadores mesmo, foram convocados, chegaram aqui e saíram, em seguida, sem votar coisa nenhuma, porque não tiveram tempo de chegar à Casa. Nós, da Oposição, seríamos, inclusive, colocados muito mal perante a própria opinião pública, porque era difícil explicar que o Senado tivesse convocado apenas uma parte dos Senadores para as sessões.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, creio que não há necessidade de me prolongar mais em qualquer tipo de apreciação sobre a sessão do dia 28 de dezembro. Terminamos mal o ano de 1981, como estamos começando, sem muita alegria, o ano de 1982.

Há um abatimento total, porque sente-se na alma que há erros, erros graves que estão sendo praticados dentro de uma Casa que é a nossa Casa.

O que eu acabo de ouvir, no relato feito pelo nobre Senador Lázaro Barboza, como o que ouvi antes, do nobre Senador Dirceu Cardoso, são palavras que resultam numa verdadeira emboscada política. O Senado, o Parlamento, é a casa do "parla", é a Casa da discussão, é a Casa da votação, é a Casa da decisão. Sobre a coisa pública que, por isso, deve ser apreciada publicamente. Este

é o seu verdadeiro sentido. Entretanto, fabrica-se uma sessão que quase poderíamos chamar de fantasma. Cerca-se de sutilezas essa sessão, pela palavra hábil e moderada do nobre Líder Senador José Lins, cujo esforço de inteligência e de imaginação política eu elogio; mas que, na verdade, apesar de tudo isso, não consegue evitar ou dissimular o amargor, o travo da não-correção das coisas, da não-perfeição das coisas.

Sr. Presidente, ficamos mal. Há uma situação de poder, já tão abalada por problemas graves que rolam por este País, uma situação de poder que já não tem como se cobrir perante a opinião pública, dada a quantidade volutuosa de erros que se cometem a cada dia, e não contente com isso, o governo se socorre do Senado da República para que o Senado da República o ajude, colabore, no mesmo tom, tornando-se no parceiro do crime, filiado a todas as cumplicidades! Não, vamos preservar um pouco aquilo que se chama de independência dos poderes. Eu sei que há um partido que é governista, que tem compromissos com o Poder. Quem há de ignorar isso?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Permite V. Ex.^a um aparte, eminentíssimo colega?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Um momento, nobre Senador.

Todos nós sabemos que há compromissos entre partidos políticos e Governo. Nada demais; sempre existiu, existe e existirá. Essa engrenagem faz parte do próprio processo democrático. Mas, o Poder Legislativo, de qualquer modo, mesmo sem querer invocar toda aquela pureza a que se referia Tocqueville, tem que se preservar um mínimo, para ter o direito de funcionar; se não, daqui a pouco, Sr. Presidente, ele será silenciado, não por um ato de força, mas por ser inócuo.

Ouço o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Meu eminentíssimo colega e conterrâneo, estava eu aqui na sessão do dia 28 e quero dar o meu depoimento, o meu ponto de vista pessoal em relação à conduta do eminente Líder Lázaro Barboza, Senador por Goiás. O Senador Lázaro Barboza é, de ordinário, um bom argumentador — não é nenhuma lisonja que estou fazendo ao eminente colega.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito obrigado.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Mas, naquela sessão do dia 28 S. Ex.^a não foi simplesmente um bom argumentador; foi um extraordinário argumentador. Nunca vi o Senador Lázaro Barboza tão brilhante, tão inspirado como naquele dia. Ele foi veemente, digo mesmo convincente, convincente até para mim, que me situou do outro lado do seu rio. Pois bem. Louvei, apreciei à conduta do Senador Lázaro Barboza, não só pela sua veemência, pelo destemor com que ele defendeu, encarralou os nossos líderes, cobrou a promessa, mas me parece que este é o ponto mais importante: ele foi prudente; ele agiu mais ou menos dentro daquele conhecido refrão: Vão-se os anéis, mas conservemos os dedos. Ele não fechou as portas. Afinal de contas, não se tratava de matérias de maior relevância, redações finais, empréstimos já aprovados, um governador também já previamente nomeado, não havia dúvida. Então, o Senador Lázaro Barboza, a meu ver, preferiu sacrificar essas coisas assim secundárias, em benefício da continuidade da nossa convivência, do nosso acordo. Porque, na verdade — e esta a verdade maior — nós não podemos viver, deste lado e daquele simplesmente atirando pedras uns nos outros; temos que nos entender, e foi isso o que fez o Senador Lázaro Barboza, não fechou as portas, de modo algum, ao entendimento. Louvo a V. Ex.^a, meu eminentíssimo colega.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito obrigado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Nobre Senador Luiz Cavalcante, agradeço o aparte de V. Ex.^a, e o depoimento que dá. Na verdade, a minha preocupação na tribuna não é com relação aos companheiros que compareceram aquela sessão, de maneira alguma. Não está também, aqui, em questão, na minha palavra, a matéria em si que foi aprovada. Não! O que reclamo foi a quebra do compromisso havido; ou pelo menos a maneira exótica, estranha, como passou a existir uma sessão, no dia 28, sem o conhecimento do PMDB. Nada com relação à atitude do nobre Senador Lázaro Barboza; muito ao contrário, louvando-me nas palavras do nobre Senador Luiz Cavalcante, muito me honra e a todos nós a atuação do nobre Senador Lázaro Barboza, e de todos os companheiros que compareceram naquela tarde. A matéria já foi aprovada, se é juridicamente errada é um problema posterior, mas já foi aprovada. E não é sobre o leite derramado que, na verdade, eu estou aqui me referindo, mas é sobre um leite que resta ainda dentro do copo: a palavra entre os líderes. Isso, Sr. Presidente, é que me intriga, isso é que me preocupa, isso é que põe em jogo a instituição do Senado da República, porque no dia em que os líderes de partido não tiverem mais uma palavra a zelar, de um para com o outro, esta Casa terá desaparecido. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PAULO BROSSARD NA SESSÃO DE 7-1-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PAULO BROSSARD (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso-me admirador de Darcy Bessone, cujo livro sobre "contrato" eu gostaria de ter escrito. Não preciso dizer que sou leitor de seus artigos no *Jornal do Brasil*.

No intitulado "Plenário sem Plenitude", estampado em dias do mês passado, indagava ele o que acontecera com o Congresso, dado que "estamos jejunos de gloriosos prélrios parlamentares", e lembrando nomes como de Barbosa Lima e Pedro Moacyr, João Neves e Octacílio Mangabeira, Carlos Lacerda e Santiago Dantas, indagava se "não há tribunos da estirpe de Bernardo Pereira de Vasconcelos, no atual Congresso." E desta maneira encerrava o artigo:

"Abram o bico, Srs. Brossard, Passarinho, Tancredo. Para gáudio nosso. Estamos todos na galeria, de ouvidos apurados".

Vindo de quem vem, começo por agradecer o pregão e a companhia em que fui colocado e que me é honrosa. Embora me permita notar que os Vasconcelos não aparecem todos os dias, e proclamando a imensa distância que existe entre mim e os invocados mestres da tribuna parlamentar, gostaria de observar ao preclaro civilista montanhês, que cessou o noticiário parlamentar nos jornais. Pela leitura deles não se fica a saber se o Senado realizou sessão e muito menos quais os oradores que ocuparam a tribuna, quais os temas tratados, quais os projetos discutidos, aprovados ou rejeitados.

Pelo *Correio do Povo*, de Porto Alegre, eu, estudante de Direito, quando as Casas Legislativas foram reabertas em 1946, podia acompanhar o que ocorria na Assembleia Constituinte e depois, na Câmara e no Senado, e também pelo *O Estado de S. Paulo* que eu lia àquele tempo. Já não falo do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, do qual me tornei assinante, pois ele publicava não só discursos, mas também pareceres exarados na Câmara e no Senado. Do *Jornal do Commercio* ainda hoje conservo numerosos recortes.

Quando cheguei ao Senado, a Imprensa de Brasília dedicava aos trabalhos da Câmara e do Senado largo espaço, e criteriosa ordenação. Um dos jornais, o *Jornal de Brasília*, não se limitava a noticiar a sessão de véspera; anunciava os oradores do dia, de modo que não era raro verem-se membros do corpo diplomático nas galerias do Senado, pois o público sabia quem ia falar e qual o tema a ser versado.

Hoje, os jornais mais importantes do País não têm espaço reservado para os trabalhos do Congresso. Não significa isto que não noticiem fatos parlamentares, mais ou menos; mas não há espaço reservado como há para o futebol, para o turfe, por exemplo

A propósito, tenho recebido cartas e cartas, de Sobral Pinto a desconhecidos deste Brasil afora, indagando porque deixei de falar, e o pregão feito pelo Professor Darcy Bessone é prova pública do fato. Não censuro e não me queixo. Registro o fato. Aliás, não é só em relação aos trabalhos parlamentares. Outro dia, por imperativo legal, deixou o Supremo Tribunal Federal o Ministro Cunha Peixoto. Algum jornal dedicou um linha a respeito da sua atuação na mais alta Corte de Justiça? Ou ela terá sido tão inexpressiva que não merecesse nenhuma referência?

Mineiro, é provável que alguma folha de Minas Gerais tenha-se ocupado da personalidade do Juiz que se aposentava compulsoriamente; mas a imprensa nacional dela não se ocupou; o grande público não sabe se o Magistrado honrou a investidura ou não. É óbvio que não me refiro àqueles que freqüentam os Tribunais.

Este vazio que acompanha, em regra, os melhores servidores do Estado é doloroso e nada estimulante.

Quantas e quantas vezes, as pessoas não se perguntam: vale a pena fazer este ou aquele sacrifício?! Quantas e quantas vezes, o homem público não se pergunta se vale a pena suportar os sacrifícios, por vezes ingentes, que faz, se vale a pena, às vezes, arrostar a incompreensão, quando não a impopularidade, para ser fiel a um princípio, a uma idéia, e se não é melhor cuidar dos seus interesses particulares ou acolher-se numa maioria dócil e render vassalagem ao poder dos poderes, ao poder que pode tudo!

Aproveito, Sr. Presidente, minha presença na tribuna, neste momento, para render homenagem ao Magistrado que deixou o Supremo Tribunal, o Ministro Cunha Peixoto, pelo exemplar desempenho de suas funções, honrando as tradições jurídicas do seu Estado, do Estado de Minas Gerais, pela maneira exemplar com que as desempenhou até o último dia da sua investidura na Corte Suprema.

Faz muito Gilberto Amado escreveu que o Brasil tinha cera nos ouvidos, "a acústica do ambiente nula, como a de hoje." Aliás,

são do antigo Senador por Sergipe estas reflexões, hoje, quiçá, mais verdadeiras do que quando escritas:

"A palavra, escrita ou falada, não exerce, ainda hoje, nenhuma função na vida pública do Brasil. O orador ou o escritor provoca exclamações admirativas ou explosões de cólera, manifestações emocionais simplesmente. O cérebro brasileiro refuga a reflexão, repugna-lhe especificar-se. Paire no dorso liso das generalidades. O brasileiro que na vida pública começa pensando, desencoraja-se logo, pois não há meio, convence-se em pouco tempo, do pensamento influir. E o caso exclusivamente que levanta os homens às posições em nosso País."

Quantas e quantas vezes, o nosso colega Roberto Saturnino não ocupou a tribuna desta Casa ilustre para abordar, com a superioridade que lhe é própria, temas de papilante atualidade, questões de natureza econômica, de política econômica, e, no outro dia, não sair uma palavra a respeito do magistral discurso feito pelo representante do Rio de Janeiro! Quantas e quantas vezes isto não ocorreu?! De modo que falar e não falar está resultando na mesma coisa; e quando se torna inútil falar por desinteresse, por desestímulo, vai-se operando um quase inexorável declínio no debate.

Retorno a Gilberto Amado para lembrar o que em "Presença na Política", publicado faz mais de 20 anos, escrevia:

"A macumba, isto é, o apelo ao sobrenatural, como nos povos primitivos, subiu de prestígio. O teor, a qualidade dos debates públicos se abaixou."

E depois:

Não me iludo absolutamente sobre a ação parlamentar no Brasil. Lei que quem resolve tudo é o Poder Executivo".

De queda em queda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegamos à imprudência, ao despudor prostibular dos dias atuais.

Sustenta-se hoje, sem qualquer constrangimento, sem meias palavras, sem reticências, sem mesmo o véu diafano da fantasia, sustenta-se hoje que o Governo pode fazer tudo para continuar no Governo, que tudo é legítimo para que a maioria de hoje não deixe de ser maioria, que tudo é lícito ao grupo dominante para continuar a dominar.

Se isto fosse dito por indivíduos que vivem em permanente almoeda, causaria repugnância, a repugnância que provoca o corrupto, o asco que causa a corrupção.

Mas, Sr. Presidente, mas Srs. Senadores, isto passou a ser dito por homens tidos e havidos como pessoas respeitáveis, como deve ser um Ministro de Estado. Mais ainda, Sr. Presidente, isto passou a ser dito por Ministros que figuram no rol dos homens liberais ou dos Ministros liberais.

Tenho diante dos olhos o *Jornal do Brasil* de 12 de dezembro, com declarações de quem, Sr. Presidente? Do Ministro Délio Jardim de Mattos, do Ministro da Aeronáutica, tido, havido, proclamado como um homem correto, como um homem liberal, como um homem modelado pelo Patrono da Arma a que serve, pelo velho Brigadeiro Eduardo Gomes.

Pois bem, Sr. Presidente, leio palavras que não vi contestadas, que não vi retificadas, e publicadas entre aspas, como para assegurar autenticidade. "Manda quem pode. Já viram em algum lugar do Mundo a maioria dar colher de chá a minoria?!"

Deixando de lado o novo estilo ministerial — colher de chá, deixando de lado o novo estilo, Sr. Presidente, não posso deixar de manifestar a minha perplexidade diante deste fato.

Também li declarações atribuídas ao Ministro da Marinha, outro brasileiro ilustre, e cujas manifestações a Nação tem acompanhado sempre com interesse. Em meados do ano passado, dizia ele que as eleições seriam limpas e quem ganhasse haveria de levar o resultado. Mas, outro dia, tive o dissabor de ler declarações S. Ex.^a atribuídas, segundo ouviu dizer, em toda a parte do mundo se faria isto, que, era o objetivo do pacote. Desse pacote mal-cheiroso que anda por aí, tão mal-cheiroso que até o PDS parece que preferiu deixá-lo converter-se em lei por força da inércia, pelo decorso do tempo, pelo fluir do tempo, e não comparecer para, religiosa e humildemente, aprovar o que os doutores do Planalto, que nunca exerceram uma vereança municipal, elaboraram lá, na calada da noite, sem que o Presidente do Senado tivesse sido ouvido, sem que o Presidente da Câmara tivesse sido consultado, sem que o Presidente do PDS, o nosso imortal José Sarney fosse questionado.

Lembrei, outro dia, que D. Pedro II, com o seu tesouro de experiência acumulado ao longo de cinquenta anos, não se diminuía ao ouvir os presidentes das Casas do Parlamento, quando surgia uma crise ministerial, até porque ouvir, consultar não quer dizer vincular-se ao parecer ou opinião.

Mas é de se imaginar que V. Ex.^a, Sr. Presidente, não está nessa cadeira por acaso, que não foi por uma loteria que ocupa

Presidência da Câmara o seu titular e que o nosso eminentíssimo colega, Senador José Sarney, que ocupa a presidência de um grande partido, não está lá por força do acaso. De mais a mais, e eu lhe apenas nessas três personalidades, nenhuma delas é desafeta, política ou pessoalmente, do Chefe do Governo; muito ao contrário, todas elas lhe são solidárias politicamente e suponho eu que, muito mais, a solidariedade vai muito além da solidariedade política, vai até à amizade. De modo que ouvir o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara, o Presidente do PDS, sem que isso importasse em aceitar os seus pontos de vista, mas ouvi-los em assunto político, por exceléncia, creio que não seria uma demasia. Mas, não, ouve-se alguém que a Nação não conhece, que a Nação não sabe, mas sabe que nenhum, desde o redator até o datilógrafo, nenhum deles, por mais ilustre que seja, por mais prenado intelectualmente que seja, por mais cultivado que seja a sua inteligência — e alguns dos servidores do Palácio do Planalto que eu conheço são pessoas da melhor qualificação intelectual — mas o ato é que nenhum deles exerceu até hoje a vereança; em assunto dessa natureza, confia-se a pessoas que jamais exerceram a vereança, o trato da questão, a definição das soluções, a escolha dos caminhos; modelar a matéria política como no açougue se reparte carne, matéria inanimada, ou como na padaria se distribuem pães.

O Sr. Lázaro Barboza — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Paulo Brossard, enquanto V. Ex.^a ocupa a tribuna com tanto brilho, nós aqui, ouvindo V. Ex.^a, analisamos afinal, como essa gente se apega tanto ao poder. E quando V. Ex.^a citava o exemplo do tesouro de sabedoria acumulada pelo Imperador Dom Pedro II, eu me lembrei de que, certa vez, não me recordo se o Barão de São Vicente ou de Cotegipe, sugeriu ao Imperador Pedro II criar embaraços ao acesso de algumas figuras republicanas na vida pública nacional, com a seguinte advertência: "Senhor Imperador, Vossa Majestade, ao tratar com tanta fidalguia os republicanos, compromete o futuro da sua dinastia". Pedro II respondeu: "Se um dia o povo não me quiser mais como Imperador, irei ser mestre-escola."

O SR. PAULO BROSSARD — É verdade!

O Sr. Lázaro Barboza — Permita-me, e agora, eu peço a permissão também do Presidente do Senado para citar um outro exemplo de coisas que vêm acontecendo neste País. V. Ex.^a lembrava frases atribuídas, não foram desmentidas, de alguns Ministros de Estado, do Ministro da Marinha, do Ministro da Aeronáutica, demonstrando o apego dessa gente ao poder. Mas, um outro Ministro de Estado, Senador Paulo Brossard, alguns meses atrás, em contato com o atual Governador do Pará, disse a S. Ex.^a: "Mas, Alacid, você pensa que nós vamos entregar um dia as riquezas de Carajás à Oposição?" Todos os jornais do País publicaram isso.

O SR. PAULO BROSSARD — Creio que a Oposição é constituída de inimigos do Brasil...

O Sr. Lázaro Barboza — Veja V. Ex.^a...

O SR. PAULO BROSSARD — Agradeço o aparte do Senador Lázaro Barboza e continuo, Sr. Presidente.

Graças a Deus que pude ler, em jornais circulados às vésperas do Natal, mensagem do Ministro do Exército, na qual, a certa altura, dizia o General Walter Pires:

"Não queremos que a Pátria seja o privilégio de alguns com a sujeição do povo e, sim, a Nação una e livre onde caibam as diversas idéias políticas, preservados os direitos fundamentais do cidadão, sob a mesma inspiração de ordem e progresso que orientou os construtores da República."

E, mais adiante:

"Substituimos o arbitrio necessário, como recurso de transição institucional, pela vontade da lei que está acima das vontades dos governos. Poderíamos afirmar que se vai aproximando o momento em que nossa Pátria atingirá o ponto de equilíbrio entre sua normalidade democrática e o seu desenvolvimento econômico."

Ainda bem, Sr. Presidente, que eu, também, li essa declaração. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me parece particularmente grave é que em nenhum lugar do mundo democrático se procedeu como aludem, como se referem, como mencionam ou como imaginam os Ministros da Aeronáutica e da Marinha. Em nenhum lugar do mundo democrático. Eles estão é prestigilando o pensamento do Sr. Lénine. Este, sim, disse, escreveu, com todas as letras, que no dia em que eles chegassem ao poder jamais o largariam. Mas, há lógica na declaração de Lénine porque para ele a democracia burguesa — por ele chamada de burguesa — era uma categoria histórica desprezível...

O Sr. Humberto Lucena — Superada...

O SR. PAULO BROSSARD — Muito mais do que superada, desprezível; e dentro da sua concepção unitária e totalitária não

havia lugar, realmente, para voz divergente, para opinião divergente, para corrente divergente, e que o digam os sessenta e tantos anos de experiência; que o digam os acontecimentos da Polônia destes dias, daquela Polônia que eu vi com os meus olhos; daquela Polônia que, por sinal, me causou uma das maiores emoções que eu já tive na minha vida, quando vi aquele povo, que foi praticamente destruído na Segunda Guerra, por lá começou a guerra, naquele trágico 1º de setembro de 1939; eu ginásiano, àquele tempo, ainda guardo as impressões causadas, no meu espírito de adolescente, pelas notícias que chegavam.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Aquela Polônia cuja Capital foi arrasada, para que os povos tivessem notícia do que era a guerra moderna, da guerra praticada cientificamente, pela mais poderosa nação belicamente falando, militarmente falando, daquele tempo, e pela mais desalmada política já vista até àquele momento. Varsóvia foi quase que riscada do mapa. Depois, vieram os anos da guerra; depois veio o levante do Gheto, e o ghetto foi arrasado. Eu vi, Sr. Presidente, eu vi, eu pisei, com os meus pés, aquele solo. Do ghetto resta uma árvore e um pedaço de muro. É o que resta do ghetto.

Depois veio o levante de 1944. O patriotismo polonês não queria ser libertado por forças estrangeiras, e as forças russas estavam ali do outro lado do Vistula. E Varsóvia se levantou; imaginem V. Ex.^{as} com que armas, com que recursos? Mas se levantou. E Varsóvia, então, foi arrasada! Depois do canhoneio, depois do bombardeio, depois que casa por casa, que não tinha sido derribada, foi saqueada, tiraram de lá o que havia de útil, de proveitoso, casa por casa foi queimada com lança-chamas, foi incendiada; e, para escarmento definitivo daquele povo rebelde, as paredes mais altas que ainda sobravam do incêndio foram dinamitadas, uma por uma; e restou um monte de ruínas.

Pois Varsóvia foi reconstituída. Mas não apenas reconstituída, o que já seria muito; Varsóvia foi reconstituída como ela era. A velha Cidade de Varsóvia, vista hoje, tem-se a impressão de que é a Varsóvia de 1500. Tudo foi refeito, numa reafirmação do caráter nacional, como eu não vi — e creio que não existe similar, não existe paralelo — numa reafirmação da identidade nacional; como que a dizer que se outro sofrimento daquele povo viesse a arrostar, a seiva da nacionalidade não teria se extinguido. O primeiro prédio a ser levantado, por aquele povo, que não tinha outros instrumentos de trabalho senão as próprias mãos, foi a Igreja. E nos primeiros tempos havia fila para ir à missa, porque a Igreja era uma só; como hoje há fila para tudo, para comprar pão, para comprar cigarros, para comprar carne, parece que dois quilos por mês, por pessoa...

Lénine podia dizer o que agora os nossos Ministros estão, aqui, a proclamar. Que é isso? Que fenômeno é esse? Porque isso que esses Ministros andam por aí a dizer é nem mais nem menos do que a glosa do pensamento do Sr. Lénine.

Tenho a honra de ouvir, agora, o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Começo por pedir desculpas, se não tenho capacidade de colocar o meu aparte no mesmo plano de erudição do discurso de V. Ex.^a. Mas, indo à missa no último domingo, como faço costumeiramente, o jornal da minha igreja tinha um anúncio de uma casa de material esportivo desta cidade, anúncio que era literalmente este:

"Este mundo é uma bola onde não basta ser craque, o fundamental é jogar limpo, em paz e com fé em Deus."

Esse anúncio — parece-me — conflita inteiramente com o ponto de vista dos Srs. Ministros a que V. Ex.^a se referiu. E no caso, em particular, do jogo eleitoral, jogar limpo é precipuamente o estabelecimento de regras igualmente favoráveis ou desfavoráveis a todos os jogadores. Diariamente nós começamos os nossos trabalhos, aqui, invocando a proteção de Deus. Se pedimos a proteção do Altíssimo, eu acho que temos o dever da contrapartida, de procurarmos agir em consonância com seus ensinamentos, não procurando fazer aos outros aquilo que não queremos que os outros nos façam. Do contrário, nossa invocação a Deus seria um perjúrio, seria um logro que tentaríamos passar no Todo-Poderoso. Sr. Presidente, meu caro colega Senador Paulo Brossard, eu não sou nenhuma Maria Imaculada, mas a verdade é que, ao avolumar-se o peso dos anos na minha cacunda, eu vou tomando mais cuidado com a minha participação no jogo da vida, com receio de não aumentar em demasia o rol dos meus pecados. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PAULO BROSSARD — É uma honra, Sr. Presidente, ouvir o aparte do nobre Senador pelas Alagoas, que, há algum tempo, fez nesta Casa pronunciamento que comoveu a Casa e o País. S. Ex.^a disse, quando se anunciavam os casuismos, que se desligaria do seu partido, se isso viesse a ocorrer.

O Sr. Luiz Cavalcante — E se eu não puder dele me desligar?

O SR. PAULO BROSSARD — V. Ex.^a pode . Eu não quero dar conselhos a V. Ex.^a

O Sr. Luiz Cavalcante — A resposta em termos de certeza absoluta está pendente de uma solução do Tribunal Superior Eleitoral, a uma consulta feita pelo eminentíssimo colega Senador Humberto Lucena. Mas quero adiantar, eminentíssimo colega, que se eu não puder cumprir o que disse neste plenário, vou cometer a covardia de me sujeitar à lei da fidelidade partidária e continuar no meu Partido, para preservar o meu mandato, em face do caráter de questão fechada. Esta é uma fraqueza que vou cometer.

O SR. PAULO BROSSARD — Não quero interferir em questão dessa natureza. Respeito o nobre Senador, para não invadir uma seara tão delicada; se fosse consultado, opinaria; não tendo sido consultado, não o farei.

Mas, Sr. Presidente, a Casa não se esqueceu daquela manifestação do honrado Senador pelas Alagoas.

Sr. Presidente, agora faço eu uma pergunta: é verdade — o que declarou o Ministro da Aeronáutica? Não é verdade.

Em País razoavelmente decente, nunca se praticou o que agora se advoga como lícito e, mais do lícito, como regular e habitual.

Por mais tempo que eu pudesse usar na tribuna, não poderia me atrever a fazer um bosquejo histórico da evolução da democracia.

Mas vou mencionar, Sr. Presidente, o que aconteceu em dois países apenas, e muito brevemente. Vou começar pela Inglaterra, a velha Inglaterra, a mãe dos parlamentos. Eu preciso dizer ao Senado Federal, eu preciso relatar aos assistentes que naquele país, que é o mais moderno dos países antigos e o mais antigo dos países modernos, com uma continuidade regular, a instituição parlamentar é mantida desde a Idade Média, eu preciso dizer que nem sempre na Inglaterra, a representação parlamentar foi o que é hoje; eu preciso dizer a esta Casa que no século XVIII, que nos albores do século XIX, a corrupção eleitoral, e não a corrupção eleitoral, mas a corrupção parlamentar, era uma prática generalizada e pública?

Eu preciso dizer, que houve um tempo — em que — e leio, passagem da *História Constitucional da Inglaterra*, de Erskine May, (para aqueles que quiserem reavivar a memória, é o capítulo 6º) —

"Houve um tempo em que uma classe de candidatos, cada vez mais numerosa, era dos homens que nas Índias Orientais e Ocidentais, haviam acumulado grandes fortunas — eram os chamados nababos. Sua ambição levou-os a buscar um lugar na legislatura, suas riquezas lhes facilitaram a corrupção e as cenas, em meio às quais, haviam se familiarizado com a política, os haviam tornado pouco escrupulosos. A seus olhos, uma cadeira no Parlamento estava à venda, como uma gleba, e eles a compravam sem hesitação e sem remorso."

Outro dia, folheava um velho livro do Conde de Francqueville, *Governo e Parlamento Britânico* que, as despeito de quase centenário, não perdeu a atualidade nem o interesse. A certa altura, na página 465, Volume II, no Capítulo 31 intitulado *Os Tempos da Corrupção*, ele transcreve uma carta; uma carta de quem? De Lord Chesterfield. Para quem? Para o seu filho. Foi datada de 19 de dezembro de 1767.

Se V. Ex.^a me permitir, Sr. Presidente, vou traduzir a carta. Passarei à Taquigrafia o texto constante da obra de Francqueville.

"Falei a uma mercador de burgos e lhe ofereci 63 mil francos para vos assegurar uma cadeira no Parlamento, mas este homem riu da minha proposta e me declarou que atualmente não se encontram burgos, os ricos comerciantes das Índias açambarcaram todos eles ao preço de 75 mil francos, em alguns casos de 100 mil francos e em dois ou três ao preço de 125 mil francos. Confesso que isto me deixou singularmente contrariado."

"J'ai parlé à un marchand de bourgs, et je lui ai offert soixante-trois mille francs pour vous assurer un siège au Parlement, mais cet homme a ri de ma proposition et m'a déclaré qu'on ne peut trouver de bourgs, en ce moment, parce que de riches marchands des Indes les ont tous retenus, au prix de soixante-quinze mille francs au mois, beaucoup même à cent mille francs et deux ou trois à cent vingt-cinq mille francs. J'avoue que cela m'a singulièrement contrarié".

Francqueville,
Le Gouvernement et le Parlement Britanniques, 1887,
III, 465
(cap. XXXI, I Les Temps de Corruption).

Isso se praticava na Inglaterra. Mas isso não apenas se praticava na Inglaterra, isso se fazia habitualmente, publicamen-

te. Por quê? Porque na sociedade o tempo, o direito eleitoral reservado aos burgos eram expressões do domínio, faziam parte do direito dominial. E, por isso, se vendia uma cadeira do Parlamento como quem vendia um pedaço do domínio, uma gleba, uma ribeira, uma chácara.

A certa altura, a Câmara dos Comuns se compunha de 658 Deputados. Desses, 300 eram nomeados, designados, eleitos, por quantas pessoas? Por 154, sendo que nove pares tinham o direito a designar 63 Deputados. Cento e setenta e um parlamentares eram designados por 123 grandes proprietários; 16 pelo Ministério, de modo que 487 membros da Câmara dos Comuns eram servis criaturas do patronato exercido pela aristocracia e pela Coroa, porque a Coroa da qual hoje é titular a simpática Rainha Elizabeth, que já honrou esta Casa com a sua visita, a coroa também mercadejava largamente comprando as cadeiras para os seus amigos que lá lhe iam prestar vassalagem; de modo que sobravam apenas 171 para o resto do eleitorado.

Sabendo-se que o processo eleitoral estava longe de atingir — digamos — a segurança, a garantia, que veio a adquirir, pode-se imaginar o que era a Câmara dos Comuns naquele tempo. Burgos podres, uma expressão que basta dizer "burgo podre" para se saber o que é: eram os burgos à venda e que eram vendidos. E, enquanto cidades populosas como Leeds, como Birmingham, como Manchester, com população expressiva, não tinham direito a eleger um deputado, o burgo de Bossiney tinha um eleitor e nomeava um deputado. E outro que tinha sido engolido pelo mar, o proprietário de uma terra erodida, conservava o seu direito. Então, periodicamente ele embarcava em um brigue e, em alto mar, ou melhor, ali no lugar onde se supunha que tivesse existido um burgo submerso, procedia a eleição... O burgo Old Sarum, com cinco cópias e doze habitantes elegia dois deputados, o mesmo que Westminster com 250 mil habitantes.

Isso ocorria na Grã-Bretanha, na Grã-Bretanha que veio a se converter numa democracia modelar.

O SR. AGENOR MARIA — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

O SR. AGENOR MARIA — Foi V. Ex.^a falar sobre a Grã-Bretanha e veio-me à memória Henrique VIII, que acabou com a religião católica, para poder se casar. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PAULO BROSSARD — Hoje não precisa acabar com a religião católica... para esse fim...

Quem não sabe, Sr. Presidente, que quando, em 1760, Jorge III assumiu o trono da Grã-Bretanha, resolveu retomar o governo pessoal que os seus antecessores, Jorge I e Jorge II, Príncipe de Hanover, alemães de nascimento, que não falavam o inglês, tinham deixado para os seus Ministros?

Quem não sabe que Jorge III encontrou, na chefia do Ministério, como herança paterna, o grande Pitt, que era um homem forte, de uma personalidade extremamente popular, importante, um homem sob cujo governo a Inglaterra tinha alargado as suas fronteiras, do Canadá às Índias e através de um obscuro Conde Bute, resolveu readquirir os poderes reais e passou a exercer o poder pessoal?

E de 1760 a 1820, incluídos aí os 9 anos em que ele, louco, foi substituído pelo regente, seu filho, que veio a ser Jorge IV, quem não sabe que, durante esse longo reinado, Jorge III exerceu a chefia do governo, não apenas a chefia do Estado, como a graciosa Rainha da Inglaterra, Elizabeth II. Mas exerceu ele a chefia do governo, através inclusive da corrupção, que foi, segundo os historiadores, a mais profusa e a mais profunda?

Quando se estranha que a Constituição dos Estados Unidos tenha modelado o regime presidencial, é preciso lembrar que os norte-americanos da década de 1780 tinham diante dos olhos o quê? A figura de Jorge III! E que, sob certos pontos de vista, a Constituição dos Estados Unidos é superior à constituição britânica daquele tempo. Só que com a codificação constitucional norte-americana, as instituições se ossificaram como em toda codificação, ao passo que, na Grã-Bretanha, a evolução continuou. E a partir da reforma eleitoral de 1832 abriram-se as perspectivas para o governo democrático, o governo de gabinete, o governo de responsabilidade.

Eu não vou cansar o Senado, Sr. Presidente, em lembrar o rol dos ministros nomeados e demitidos pelo Rei Jorge III. E vou lembrar que quando Lord North viu derrotadas no Parlamento as suas bases para a paz com as Colônias libertadas, revoltadas da América do Norte, ele nem por isso se sentiu melindrado; e pensou em renunciar como aconteceria hoje? Não. Era Governo pessoal. Em linguagem moderna seria um Governo presidencialista, no melhor estilo.

Foi assim durante o longo reinado de Jorge III, foi assim, inclusive, nos últimos anos de sua vida, quando, louco, foi substi-

uído pelo seu filho, que veio a ser Jorge IV, que reinou de 1820 a 1830. Mas depois de 1830 assumiu o trono da Grã-Bretanha Guilherme IV, até 1837, quando veio ocupá-lo a Rainha Vitória.

E o Rei Guilherme IV teve a sabedoria de perceber que não era mais possível manter aquela situação. A América do Norte havia se tornado independente, a França revolucionária abatida em Waterloo tinha semeado as idéias de liberdade e de democracia por todo o mundo.

A revolução acabara de erigir a Bélgica como nação independente. E a Coroa de Carlos rolava pelas ruas de Paris. E Guilherme IV concordou com Lord Grey, Chefe de Gabinete, em promover uma reforma eleitoral que estabelecesse melhor correspondência entre a Câmara e a Nação.

A esse tempo, o vencedor de Waterloo, o Duque de Wellington, fazia o mais irrestrito elogio à Câmara, a sua composição e o modo como era composta. E adiantava que ele não só apresentaria qualquer medida como alvitrada por Lord Grey, como resistiria a ela enquanto ocupasse um lugar no Governo do país.

O governo — isso é para que os ministros brasileiros saibam — promoveu a reforma eleitoral; o governo, chefiado por Lord Grey. Quando a Câmara corrupta e corrompida desde as eleições assegurava ao governo maioria. Mas o Governo teve a percepção de que os tempos eram outros, e que aquela situação não podia prevalecer. Pois bem, a reforma eleitoral de 1832 não foi uma reforma, afinal de contas, do outro mundo, não foi uma reforma radical; conservou muito do antigo regime, mas fez uma distribuição mais equitativa das cadeiras parlamentares: em consequência dela 56 burgos de menos de 2 mil habitantes, que elegiam 111 representantes, ficaram sem nenhuma cadeira no Parlamento; perderam uma cadeira 30 burgos de mais de 4 mil habitantes; dois outros burgos perderam duas cadeiras. Ao todo 143 cadeiras foram tiradas dos burgos podres e repartidas a condados e cidades populosas.

O direito de voto foi ampliado e o número de eleitores passou de 435.000 para 656.000. A proporção de eleitores, em relação à população, que era de 1 para 32, passou de 1 para 22. A reforma eleitoral de 1832 foi o primeiro grande passo no sentido da democratização das instituições britânicas. Desde então não houve mais burgos podres à venda. Por isto os autores, de maneira geral, creio que posso dizer até sem exceção, dizem que a Constituição da Grã-Bretanha não existiu antes de 1832.

O Sr. José Fragelli — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Se não me engano, um dos recursos usados pelo povo para forçar a reforma de 1832 foi não fazer mais depósitos em bancos e não pagar impostos. Hoje, se o povo não mais recolhesse o dinheiro na poupança, como quer o Sr. Delfim Netto, talvez pudéssemos mudar as instituições do País. Se nós tivéssemos a mesma fibra do povo inglês talvez pudéssemos chegar até lá.

O SR. PAULO BROSSARD — O que quer dizer, nobre Senador, já estamos na fase de recorrer aos expedientes usados no começo do século passado, para engatinhar os passos iniciais do processo democrático.

O fato é que a reforma eleitoral era uma velha reivindicação liberal defendida desde o século XVIII. E nunca efetivada porque os Whigs só passageiramente exerceram o poder. Com o apoio do rei — volto a dizer — Lorde Grey apresentou o projeto, combatido pelos tories, passou em segunda discussão na Câmara por um voto. Dissolvida a Câmara, os Whigs se apresentaram às eleições de 1831 com a bandeira da reforma. A Câmara a votou, mas os Lords a rejeitaram. A nação se agitou. A Câmara voltou a votar o projeto e, por fim, a Câmara dos Lords aprovou o projeto por nove votos apenas de vantagem. Mas, como lembra Esmein só o fez depois da ameaça de serem criados tantos Lords quantos fossem os necessários para dobrar a Câmara aristocrática. Como se sabe, os Lords são nomeáveis pelo Rei. E o Rei Guilherme IV, a contragosto, deu autorização escrita a Lord Grey para fazer as nomeações necessárias a fim de forçar a reforma. Foi por esse tempo que Wellington fez aquela manifestação a que há pouco me referi.

Todos os autores, sem exceção, marcam o ano de 1832, como o ano da democratização na Grã-Bretanha.

Em 1867, Sr. Presidente, quem era o chefe do Governo Britânico? Chamava-se Disraeli. E foi Disraeli o Chefe do Governo que promoveu a segunda reforma eleitoral. Para retroceder? Para recuar? Não! Para aprimorar a reforma de 1832. Fez a reforma. Dissolvida a Câmara, realizadas as eleições, Disraeli sofre espectacular derrota. Quem o vence é Gladstone, o líder do Partido Liberal.

Saíram nossos preclaros Ministros que lá ninguém pensou em "dar colher de chá" — perdoem-me a vulgaridade da expressão — para esse ou para aquele. Mas lá se pensou, sim, em conciliar as velhas instituições com a nação que progredia, que se desenvolvia, que enriquecia.

Foi estendido o direito de voto, diminuindo-se a renda exigida para ser eleitor e fazendo novas distribuições das cadeiras do Parlamento. Cinquenta e oito cadeiras foram retiradas dos burgos e distribuídas por condados e cidades. Onze burgos perderam a representação e trinta e cinco ficaram com um só representante. Em alguns lugares dobrou o número de eleitores. Na Escócia triplicou; a maioria dos operários se tornou eleitor.

O grande Disraeli não ficou diminuído porque perdeu as eleições em 1868. Gladstone, ungido pela vontade popular, passou a chefiar o governo da Inglaterra.

Em 1884, nova reforma eleitoral. Promovida por quem, Sr. Presidente? Pela minoria, pela oposição? Não, pelo Gabinete, pelo Governo, pela Maioria, no sentido de suprimir as desigualdades entre os burgos e os condados quanto o direito de voto, no sentido de triplicar o eleitorado dos condados e de uniformizar o sistema de sufrágio.

Os burgos sofreram mais um golpe nos seus privilégios, perdendo cento e cinco representantes. Os lugares perdidos pelos burgos foram ganhos pelas grandes cidades de mais de cento e sessenta mil habitantes, de maneira que cada Deputado representasse 50 mil almas. A Câmara passou a ter 670 membros. Seguiram-se as reformas de 1892 e de 1918, quando o número de distritos chegou a 707, (reduzidos depois para 615, em 1922, quando a Irlanda se fez um Estado independente), as mulheres de mais de 30 anos, em certa medida, foram admitidas a votar, até que em 1928, pelo *Representation of People Act* foi consagrado o sufrágio universal para ambos os sexos.

A lei de 1884 supriu, por inteiro, os restos do sistema dual ao abolir o voto que possuíam os titulares de local de negócios ou de grau universitários.

E, afinal, a reforma de 1969, reduziu a idade do eleitor de 21 para 18 anos e só com isso mais de 3 milhões de eleitores votaram nas eleições de 1970.

O que quer dizer, Sr. Presidente, que de 1832 a 1969, naquele país, que em matéria de instituições parlamentares se pode dizer que tem sido a semementeira do mundo livre outra coisa não se fez senão aprimorar, senão aperfeiçoar, senão corrigir o sistema eleitoral. E todas as medidas foram realizadas por quem? Pela minoria? Pela Oposição? Não, Sr. Presidente. Foi a maioria, foi o governo, foi o gabinete, quem tomou a iniciativa de dirigir as reformas.

Eu poderia fazer o mesmo em relação à História dos Estados Unidos, da Suíça, da Bélgica, da Holanda, da Dinamarca, da Noruega, da Suécia, pois em nenhum lugar se encontrará, Sr. Presidente, antecedente legítimo para isso que agora se quer fazer no nosso País, num despudor que nos enche de vergonha.

Mas eu falei da Inglaterra e eu pergunto se o nosso País, se o nosso Brasil proceu de maneira diferente? Não Sr. Presidente! Aqui, também, saíram os ministérios aqui, também, todas as reformas eleitorais, votadas pelo Parlamento, foi no sentido de aperfeiçoar o processo eleitoral.

A Lei dos Círculos, a Lei do Terço, durante o Império, todas as tentativas foram no sentido de limpar as eleições, de dar realidade. E todo mundo sabe que essas reformas foram sendo desvirtuadas por uma razão ou por outra. O Brasil, naquele tempo, era muito menos acessível; a publicidade era praticamente inexistente. De modo que os caudilheiros, os coronéis da Guarda Nacional que exerceram imensa influência neste País, deturpavam as eleições.

Sr. Presidente, o grande Gaspar Silveira Martins, na sessão de 27 de dezembro de 1872, ao assumir a deputação, ao ingressar na Cadeia Velha e ao desencadear — segundo uma testemunha, o Visconde de Taunay — uma das mais tumultuosas cenas jamais presenciadas no Parlamento brasileiro, atirou esta apóstrofe à Câmara em que acabava de ingressar: "Vós, representantes da Nação, não passais de ilustres desconhecidos. Consultai a vossa consciência".

Tanto a idéia da reforma eleitoral amadurecera, que o Gabinete Rio Branco conservador, tentou fazer uma nova reforma eleitoral, chegando até à eleição direta, e coube ao Imperador D. Pedro II observar que aquela era idéia dos liberais e que a eles cabia fazer a reforma. Foi chamado Sinimbu, e diante das dificuldades havidas ao seio do Parlamento cedeu lugar a Saravia, Sr. Presidente.

No ano passado fez um século a reforma Saravia, e o nome do conselheiro Antônio José Saraiva ainda hoje é lembrado, porque ele contribuiu para o aperfeiçoamento da democracia no nosso País, promovendo a reforma eleitoral de 1889. Ele, Governo, ele Chefe do Gabinete, não a Oposição, não a Minoria. O Conselheiro Saraiva, o estadista da Pojuca, promoveu a reforma eleitoral que estabeleceu a eleição direta no Brasil, e graças a ela foi assegurada a representação das Minorias pelo sistema do voto incompleto, foi estabelecida a intervenção na Magistratura nas qualificações

e o julgamento das eleições municipais, e de Juizes de Paz, pelo Poder Judiciário. Não foi perfeita a lei. Mas representou o maior passo dado durante todo o Império, durante os dois reinados; foi o maior passo dado no sentido da limpeza das eleições, da autenticidade da representação parlamentar, da veracidade democrática, da honestidade pública.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, apenas uma pergunta ao professor que nos dá uma aula. O Conselheiro Saraiva, a quem se refere V. Ex.^a, não foi Governador da Província do Piauí?

O SR. PAULO BROSSARD — Não só foi Governador da Província do Piauí, eminente Senador Alberto Silva, como foi o Presidente da Província que transferiu a capital para a hoje cidade de Teresina.

O Sr. Alberto Silva — Exatamente, eu ia falar nesse aspecto. E o fez, levando o cofre de Oeiras para Teresina.

O SR. PAULO BROSSARD — Saldanha Marinho queria que fosse estabelecido o sufrágio universal. Não o foi. Seria eleitor todo brasileiro, nato ou naturalizado, católico ou acatólico, ingênuo ou liberal, maior de 21 anos, com rendo mínima de 200 réis. Mas foi um extraordinário passo dado.

Ruy Barbosa, então Deputado, o autor do projeto, disse que a lei seria "a grande constituição do sistema representativo no Brasil", "a maior lei deste País, depois do Ato Adicional". O grande discurso de Ruy está nas Obras Completas, no Tomo I, do Volume VII, referente ao ano de 1880. E Ferreira Vianna, um dos espíritos mais simpáticos que já passou pelo Parlamento Brasileiro, rio-grandense de Pelotas, Deputado pelo Rio, Ferreira Vianna chegou a dizer que a reforma eleitoral importara em uma revolução. Era ideal a reforma, Saraiva? Não. Passado um século, volta a dizer, seu nome é sempre lembrado, lembrado com respeito, porque ele não usou do Poder para cevar-se nele, para prolongar seu partido nele. Ao contrário, usou o poder para libertar uma grande massa da população brasileira, através de uma reforma eleitoral honesta, limpa, decente.

Estamos nós, aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a invocar exemplos exatamente de há um século. Não era perfeita a reforma, a Lei Saraiva? Não não era. Mas o Conselheiro Saraiva entendeu que tendo a Câmara estabelecido aquela reforma que importava na condenação dos métodos pelos quais tinha sido eleita, deveria ser dissolvida, para que uma nova eleição fosse feita, segundo a nova lei — ah! que tempos, que costumes, que pendor que sentimento de honra, que patriotismo. Vamos usar esta palavra — a que patriotismo — que parece está faltando a muita gente neste País, que impatrieticamente quer, através de pacotes, continuar e cevar-se no Poder. Para quê? Para que a corrupção continue a lavrar neste País, a mais abundante, a mais próspera corrupção já vista na História deste miserável País.

Pois bem, Sr. Presidente, dissolvida a Câmara dos Deputados, foram realizadas as eleições e então aconteceu uma coisa que não tinha acontecido ainda ao longo do Império. Dois Ministros de Estado, quer dizer, dois Membros do Gabinete Saraiva, dois Membros do Gabinete que tinha feito a reforma foram derrotados nas urnas: Pedro Luis e o Barão Homem de Melo. Coisa nunca dantes acontecida. E Saraiva, por isso mesmo, ficou com respeitabilidade maior, com extraordinária autoridade moral, porque era o homem que tinha feito uma reforma, que tinha aplicado uma lei — naquele tempo não havia Justiça Eleitoral — em virtude da qual dois dos seus Ministros tinham sido derrotados. E eram homens como Pedro Luis e como o Barão Homem de Melo. Foi um caso único, Sr. Presidente? Não!

Depois, nas eleições subsequentes, vieram a ser derrotados, André Augusto Pádua Fleury, Ministro da Agricultura do Gabinete Paranaguá; Mata Machado, Ministro de Estrangeiros do Gabinete Dantas; Machado Portella, Ministro do Império do Gabinete Cotelipe. Este, Machado Portella, foi derrotado por quem? Por aquele jovem pernambucano que ao chegar à Cidade do Recife, o comércio, em sinal de protesto, fechou suas portas, chamava-se Joaquim Nabuco. Sob a Lei Saraiva, Ministros de Estado foram derrotados. O nome de Saraiva ainda hoje é mencionado com respeito. De modo que quando disserem aos Ministros de hoje que à Maioria é reservado o direito de tudo fazer para conservar-se no Poder, lembrem-se eles desses antecedentes. Não da Inglaterra, mas daqui da nossa terra, e ponham no olho da rua os autores dessas falsidades, dessas inverdades históricas.

Dir-se-á que, sobrevindo a República através de um movimento militar; foi editado e tristemente famoso, o famigerado Regulamento Alvim. Segundo o juízo de Carlos Maximiliano, foi "o mais engenhoso aparelho de fraude eleitoral que se conheceu no Brasil". E é verdade. O Partido Republicano era tão pequeno numericamente, em 1889, que recorreu a esse expediente fraudulento no momento em que chegou ao Poder, com medo de que, nas eleições que viesssem a ser realizadas para a Constituinte, os velhos políticos do Partido Conservador fizessem a maioria.

O Regulamento Alvim figura na História do Brasil como mais perfeito aparelho de fraude montado. Mas não foi votado pelo Congresso. A influência positivista, ditatorial, era muito intensa.

Um biógrafo de Campos Salles, Antonio Joaquim Ribas, chega mesmo a dizer que Campos Salles era de opinião de que a Constituição Republicana não devia ser votada por uma Assembleia, sim decretada pela ditadura, que ela havia assumido um compromisso com a Nação de estabelecer a República e a ela competir entregar a Nação reconstituída. Idéias do Dr. Manoel Ferraz do Campos Salles, Ministro da Justiça, campineiro.

O Sr. Orestes Querência — Ex-vereador.

O SR. PAULO BROSSARD — Antigo Vereador em Campinas, Deputado Provincial e Deputado Nacional ao tempo do Império. Eram três, pois houve Deputados Republicanos, depois da Lei Saraiva. Antes da Lei Saraiva, Sr. Presidente, Osório, o mais popular grandense, cuja popularidade se fundira ao clarão das batalhas vitoriosas, em certa ocasião não conseguiu se fazer eleitor na Província de São Pedro. Estavamo falando sobre o Regulamento Alvim.

Eu preciso dizer à Casa que ao longo dos 40 anos que durou a chamada República Velha, várias tentativas foram feitas no sentido de aperfeiçoar a Legislação Eleitoral. E a mais importante delas ou pelo menos a primeira delas, na ordem de importância, foi de Rosa e Silva, antigo membro desta Casa, graças a qual a Oposição pôde chegar à Câmara dos Deputados. O fato é que, estabeleci um regime desta natureza, os interesses se somam, se multiplicam, se associam, se coligam e não é fácil destruir, não é fácil desfazer o que a fraude faz com segurança, com tranquilidade, com êxito. E o que aconteceu com a chamada República Velha. Ela foi se abastardando de eleição para eleição, ela foi se corrompendo, se impopularizando e, outro dia, eu li uma monografia de Rodrigo de Melo Franco de Andrade, "Rio Branco e Gastão da Cunha" — e ele faz esta observação — foi isso. Referia-se à política dos Governadores:

"Foi isto, evidentemente, o que mais contribuiu desde 1898 até 1930, para enfraquecer no Brasil o Poder Legislativo. Adotado tal sistema, as relações entre o Presidente da República e o Congresso Nacional terminaram por se tornar mero intercâmbio de etiqueta."

Mas, ele faz, noutra página, esta observação que me parece importante — parece-me que mereceria a reflexão dos Srs. Senadores. É terrível mas é verdadeiro. Diz ele isto — leio, está na páginas 13 e 14 do seu livro:

"A história política e administrativa do País, desde por volta de 1910, pode ser escrita circunstancialmente da presidência, quase sem referência alguma ao Congresso Nacional, cuja ação não teve, de fato, importância ponderável no decurso de todo o período."

Vejam só que registro terrível, registro amargo, mas registro verdadeiro! A História da República pode ser escrita em torno das presidências, esquecido o Congresso Nacional, porque a representação era falsa, a representação que começou com aquele monumento de fraude, que foi o Regulamento Alvim, terminou por cair, ao sopro de um movimento irrompido no Rio Grande, em Minas e na Paraíba que, em meia dúzia de dias, pôs por terra aquela serenissima República, depois chamada dos "carcomidos". E que, Sr. Presidente, começa a aparecer aos nossos olhos como um modelo de pudicícia se comparada com os nossos dias...

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre orador, pesa-me lembrar que já ultrapassado em 20 minutos o tempo que lhe resguarda.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex.^a, nobre Senador, nessa dissertação magnífica que fez, que nos levou à velha Albion e que nos trouxe aqui ao Brasil, iniciou com a citação de Gilberto Amado e agora me espanou as idéias e os becos da memória. Recordo-me de uma citação de Gilberto Amado sobre o processo eleitoral brasileiro, que é uma citação paradoxal diante do que nós estamos observando hoje, diz ele numa de suas obras:

"As eleições antigas eram falsas e os representantes verdadeiros, e hoje as eleições são verdadeiras e os representantes são falsos."

Isto é de Gilberto Amado que no preâmbulo de sua dissertação...

O SR. PAULO BROSSARD — Eu conheço a passagem.

O Sr. Dirceu Cardoso — Acho uma coisa certíssima. Ele invoca Saraiva e V. Ex.^a diz até que foi ele quem mudou a Capital e diz fatos da economia interna do Piauí...

O SR. PAULO BROSSARD — É que o Piauí está muito dentro do meu coração.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex.^a há de reconhecer uma coisa, e já reconheci há muito tempo e já disse a V. Ex.^a V. Ex.^a falou grande Silveira Martins. Tenho lido toda a obra de Silveira Martins para compará-lo a V. Ex.^a e vejo que V. Ex.^a sobrepujou o grande Silveira Martins, até na sua vida como estancieiro, como agnífico parlamentar que tem sido, uma das figuras mais extraordinárias, um florão que a gente gaúcha mandou para o parlamento. V. Ex.^a tem sido a ponta daquele minuano que, quando agela as encostas das colinas, traz aqui para o plenário essa voz indente, essas lições magníficas de Literatura, de Direito, de História, de Técnica Parlamentar.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, não tenho palavras para agradecer o aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso. Só me resta dizer que S. Ex.^a é conhecido, nesta Casa e fora dela, pelos seus excessos de generosidade. (Não apoiado!)

O Sr. Dirceu Cardoso — Justiça!

O SR. PAULO BROSSARD — Vou continuar, para encerrar, Presidente.

Gostaria de dizer ainda muitas coisas, mas me falta tempo, entudo gostaria de lembrar que Ruy Barbosa passou toda sua vida, nesta Casa, a clamar, clamar, clamar contra os abusos da República que se perdia. E foi, por isso mesmo, o homem mais combatido que já houve no Brasil, permanentemente preterido. Iria querer um, menos Ruy Barbosa na Presidência da República, porque ele haveria de fazer como Presidente, aquilo que egava.

Quando em 1919, morto Rodrigues Alves, parece que o vazio n torno do grande nome era tão grande que até os politicastros aquele tempo se constrangiam de impedir a candidatura de Ruy Barbosa à Presidência da República.

Até Borges de Medeiros estava inclinado a apoiar a candidatura de Ruy Barbosa. Mas, não lhe foi pedido uma palavra foi lhe pedido um silêncio, que não falasse em revisão constitucional. E disse:

"Não posso deixar de falar o por que falei durante toda minha vida. E se amanhã for eleito Presidente da República promoverei a reforma constitucional que entendo necessária para salvar a República."

E não chegaria à Presidência da República através de um subfúgio, de um artifício, de uma desonestade, dizendo que não iria o que faria. E ai, então, foi o pretexto, foi o motivo; todo mundo se alvoroçou. E a Presidência da República foi oferecida ao grande conterrâneo de V. Ex.^a, Sr. Presidente, Epitácio Pessoa, senador pela Paraíba, que se encontrava na Conferência de Versailles. E, assim, se faziam os Presidentes da República.

Continuo, Sr. Presidente, mas Ruy Barbosa, prefaciando a produção dos seus artigos estampados no Diário de Notícias, no então distante ano de 1889, prefaciando os artigos estampados, em 1921, sob o título "Queda do Império", dizia logo na primeira página:

"Os cegos do novo regime entrarão numa cura de humildade, reconhecendo que o outro caiu e, sem mais remédio possível, por um milésimo dos vícios e males a que esses se entregam descuidada e irresponsavelmente de corpo e alma."

Isto, Sr. Presidente, foi em maio de 1921. Nove anos depois o movimento de 30, punha abaixo tudo aquilo, tudo. Foi uma ventania, mas uma ventania popular. E os homens que ocupavam estas cadeiras, que hoje nós ocupamos, e os homens que ocupavam as cadeiras da Câmara vizinha, foram genericamente rotulados de "carcomidos". Eram os "carcomidos". Era a República Velha que ia, literalmente caia, porque ela estava cadaverizada pela fraude.

Sr. Presidente, vitoriosa a Revolução de 30, foram os vitoriosos e 30 que, honrando um compromisso, estabeleceram o voto secreto, a Justiça Eleitoral.

A Justiça Eleitoral, a representação proporcional. De modo que prendam os ministérios de hoje que não são os vencidos, que não é a Oposição, que não é a Minoría; que é exatamente a maioria que pode fazer as boas reformas, quando identificada com a Pátria e não comprometida com a corrupção. Quando é um governo que honra este nome, é o Governo que promove as reformas; não é a Minoría, é a Maioria.

Foram os vencedores de 1930 que estabeleceram o voto secreto, Justiça Eleitoral, a representação proporcional. Fico apenas nesses exemplos nacionais, para mostrar que governos limpos não fazem o que se apregoa agora como normal: a instituição da fraude através da lei, através do casuismo, através da falsificação.

De decadência em decadência, estava reservado ao Brasil tornar doutrina que a trapaça é meio lícito. Estava reservado ao Brasil erigir a trapaça em norma de filosofia política.

Sr. Presidente, vou dirigir agora um apelo ao Presidente da República, ao General João Baptista de Oliveira Figueiredo. Sua

Excelência tem falado, falou muitas vezes, do seu pai, na democracia que aprendeu com seu pai. Eu vou me permitir lembrar ao Presidente João Figueiredo que seu pai, o Major Euclides Figueiredo, participou de uma cena histórica no meu Estado. Foi no alto de uma coxilha, em Pedras Altas, na casa de Assis Brasil, no dia 14 de dezembro de 1923. O Major Euclides Figueiredo acompanhava o Ministro da Guerra, Setembrino de Carvalho, emissário do Presidente Bernardes, para pôr fim à revolução de 23. Estava lá o Major Euclides Figueiredo, na casa do grande advogado da verdade eleitoral do Brasil, Joaquim Francisco de Assis Brasil, cuja legenda era esta: mais no coração do que no nome; trazia o Brasil mais no coração do que no nome — *in corde potuis quam in nomine*.

Lembre-se o General Figueiredo desse fato, que talvez tenha ouvido de seu pai Assis Brasil, Deputado em 1893, republicano histórico, inconformado com aquilo que ele vira como primeiro resultado do Regulamento Alvim, apresentou o primeiro projeto estabelecendo o voto secreto no Brasil e por ele lutou, e por ele entrou em conflito com os republicanos, que de republicanos tinham muito pouco e com os democratas, que eram muito pouco democratas.

Entrou em divórcio com o castilhismo comitista, positivista, ditatorial, que dominou o meu Estado. Foi servir o Brasil no estrangeiro. Naquele tempo não era Embaixador; era Ministro. Foi Ministro em Buenos Aires, foi Ministro em Lisboa, foi Ministro em Washington.

Foi grande colaborador de Rio Branco na questão do Acre. O Tratado de Petrópolis de 1903 foi obra de Assis Brasil, o grande auxiliar de Rio Branco.

Passou fora do Brasil muitos anos. Depois, recolheu-se à sua fazenda de Pedras Altas, para como qualquer homem fazer agricultura, criar gado, assistir à rotação das estações, meditar, escrever, falar, ensinar.

Em 1922, foi convidado pelos estudantes para ser candidato ao Governo do Estado e concorrer com seu velho companheiro da propaganda, que seria reeleito pela terceira ou quarta vez. Aceitou o convite dos moços, sabendo que ia perder, porque a eleição era uma fraude, mas para começar ali, naquela campanha, o movimento que haveria de terminar em 30 e na adoção do "Código Eleitoral Assis Brasil."

O resultado das eleições de 1922 todo o mundo sabe qual foi. E o povo rio-grandense se levantou em armas; em dezembro de 1923 a paz foi selada em Pedras Altas; estava presente o Major Euclides Figueiredo. Assis Brasil foi criticado por muitos dos seus correligionários por ter feito aquele pacto, que importava em reconhecer o Presidente Borges de Medeiros por mais cinco anos, mas, também, em proibir as reeleições e em adotar nova legislação eleitoral.

Sobre vieram os movimentos de e Assis Brasil terminou exilado no Uruguai. E foi de Montevideu que ele saiu para assumir uma cadeira na Câmara dos Deputados, em 1927, porque ele não tinha segurança para morar na sua casa, no Rio Grande do Sul.

Quando surgiu a possibilidade de uma conciliação política que atraísse o poderoso Estado de Minas e a valente Paraíba, Assis Brasil não teve nenhum constrangimento em aceitar, como candidato à Presidência da República, um dos três membros que haviam fraudado o resultado da eleição de 22. A comissão era composta de três membros; um deles seria o candidato da Aliança Liberal. Assis Brasil aceitou, porque punha os princípios um pouco acima dos homens e punha a Pátria um pouco acima dos seus interesses, ainda que legítimos interesses.

Lembre-se o Presidente Figueiredo do Pacto de Pedras Altas, do qual seu pai foi testemunha.

O resto é de ontem, Sr. Presidente. Este ontem conta apenas cinquenta anos. E agora, nós estamos aqui diante desse pacote, deste pacote, Sr. Presidente, que é cria dos porões do Palácio do Planalto, que foi lançado para cá ao mesmo tempo em que era reclamado, era exigido o voto de fidelidade do PDS.

O Dr. José Samney, cuja ausência deste plenário eu lamento, logo assegurou a solidariedade do Partido. Foi feita a reunião, foi fechada a questão e tudo foi selado.

Mas, as coisas feitas sem a colaboração do tempo geralmente são imperfeitas. E este "pacote" começou a dar dores, a trazer dores para certas pessoas. Então, nós chegamos a esta perfeição, Sr. Presidente, que é o "pacote" ser aprovado por um Partido que tem maioria na Câmara e maioria no Senado, com a sua ausência e graças à sua ausência!

Questão fechada, mas o PDS fora do Congresso! Parece que até o PDS tem vergonha de votar esse "pacote". Parece. Foi convocado o Congresso extraordinariamente; para quê? Para votar o "pacote". E agora, o "pacote" não vai ser votado. Está aí como uma espécie de res derelictae, atirado às urtigas como coisa que não presta, como coisa indigna, como coisa suja, como coisa torpe,

e desse modo converter-se em lei pelo instituto da preguiça, pelo instituto da omissão, pelo instituto da prevaricação.

E mais, Sr. Presidente; os jornais de hoje já falam que outro pacote ou outros pacotes virão em margo, porque nesse, feito pelos doutores, pelos magos, pelos alquimistas do Palácio do Planalto, que nunca exerceram a vereança, nunca, começaram agora a surgir os defeitos, os inconvenientes, as dificuldades. Então, agora já se fala em outro pacote, ou, quem sabe, em outros pacotes. Para limpar? Não. Para assegurar a vitória daqueles que, nas urnas, seriam derrotados, como confessadamente se disse, a ponto de se sustentar essa imoralidade que é o Governo usar de todos os recursos para continuar a ser Governo. E eu ainda pergunto: Para que?

Há tempos, Sr. Presidente, quando surgiu o problema da Previdência, o Presidente da República disse que não adiantava dar ordens para a Previdência não gastar o que vinha gastando, porque já tinha dado ordens igual para as estatais e elas não tinham cumprido. Isso foi dito pelo Presidente da República. E, realmente, as estatais excederam-se nos gastos no ano de 1981.

As estatais que, afinal de contas, são dependentes da Administração, são subordinadas ao Senhor Presidente da República não cumprem ordem do Presidente da República em matéria de despesa, mas o Congresso Nacional, pela sua Maioria, esse tem o dever, por fidelidade, ou por servilismo, ou por subalternidade, tem o dever de cumprir as suas ordens, as ordens do Planalto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD — Veja a Casa, veja a Casa, a que ponto se chegou.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu sei, vou dizer porque sei, esta coisa que não é honrosa, ao Senado, mas vou dizer porque é verdadeira: no Governo Médici, havia um funcionário, na Subchefia da Casa Civil da Presidência da República, que exerceu o cargo durante todo aquele Governo, e perguntado, um dia, sobre o que fazia, qual o seu ofício, qual a sua ocupação, sabem os Srs. Senadores o que ele respondeu? "O meu trabalho se resume em dar ordens aos Senadores, dizer como eles devem votar."

É feio, é triste, é horroroso, mas temo, Sr. Presidente, que, como gostava de dizer o saudoso Dr. Décio Martins Costa, a calúnia seja verdadeira, a calúnia seja verdadeira! Entre parênteses, e sem qualquer alusão, o mesmo funcionário voltou a exercer o mesmo cargo na Presidência da República, no atual Governo, depois da mudança do Ministro-Chefe da Casa Civil; sem qualquer alusão.

Sr. Presidente, vou encerrar...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — É uma grande honra ouvir o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Paulo Brossard, é sempre uma honra ouvir V. Ex.^a, pela cultura, pelo conhecimento da história política, não só brasileira, mas do Mundo, pelas lições que V. Ex.^a arranca dessa história, para nos trazer à análise e à reflexão. Entendo perfeitamente a posição de V. Ex.^a. A lei natural é a mesma para todos, para nós, do PDS e para as Oposições. A lei natural confirma que os partidos são feitos para conquistar o poder e lutaram para mantê-lo.

O SR. PAULO BROSSARD — É outra coisa.

O Sr. José Lins — Diz V. Ex.^a que o Governo não joga limpo. As vezes, nobre Senador, preocupa-me a facilidade com que se ataca a honra e o caráter das autoridades, mesmo do Presidente da República. Isso só pode se dar em um país onde haja muita liberdade. Não é o Governo, nobre Senador, que não joga limpo e aí está a linguagem parlamentar para atestá-lo. Não me refiro a V. Ex.^a. V. Ex.^a não mereceria essa observação. Quanto à condenação que V. Ex.^a faz da legislação eleitoral proposta, eu também traria à sua reflexão a seguinte observação: o que há de mais expressivo nessa reforma talvez seja a vinculação de voto. Ora, a vinculação poderia ser interpretada como o desejo de que nós contamos apenas com os nossos próprios votos. E, quando eu digo nós, também posso aplicar a expressão a qualquer partido. Não vejo, sinceramente, aonde, apesar da novidade da forma isso signifique uma indiscernibilidade, uma imoralidade. Quanto à incorporação, não é o Governo que está protestando contra ela; são os próprios eleitores, são os próprios participes dos partidos que se desejam unir. Entretanto, eu compreendo a posição de V. Ex.^a. Apenas, não posso concordar com as suas colocações, com as críticas, às vezes, contundentes, quando, por exemplo, V. Ex.^a se refere ao Ministro da Aeronáutica e ao Ministro da Marinha e compara as suas palavras com as de Lenine. As personagens e as situações são completamente diferentes; a comparação representa não apenas um exagero, mas, sobretudo, nobre Senador, uma terrível injustiça. Era o que eu tinha a dizer e agradeço a V. Ex.^a pela atenção.

O SR. PAULO BROSSARD — Agradeço, Sr. Presidente, o aparte com que me distinguiu o nobre Senador pelo Ceará. Gostaria apenas de observar que muito mais do que o "pacote" em si mesmo, eu me ocupei da mentalidade hoje dominante expressa e explicitamente por respeitáveis autoridades, segundo as quais, é lícito fazer qualquer coisa para ficar no poder — com esse "pacote", com outro pacote, com qualquer coisa. Eu não cheguei propriamente a analisar o "pacote". Se eu fosse fazê-lo, nobre Senador — se eu fosse fazê-lo...

O Sr. José Lins — Mas, abjetivou exaustivamente o "pacote".

O SR. PAULO BROSSARD — Não. Se eu fosse fazê-lo, eu teria muitas razões para dizer que ele é efetivamente uma proposição inaceitável juridicamente inaceitável, policamente inaceitável — e inaceitável sob qualquer ponto de vista. Mas, eu não cheguei a entrar no mérito do pacote, tivesse eu tempo, eu o faria. Eu me ocupei muito mais do que do pacote em si, nas suas miudezas, nas suas pequenezas — eu diria até nas suas — não sei se o termo é parlamentar; não vou dizer...

O Sr. José Lins — V. Ex.^a cumpre o papel da Oposição.

O SR. PAULO BROSSARD — V. Ex.^a me entende — a este espírito que me parece, este sim, terrível. Eu já disse, nobre Senador, e vou voltar a dizer esta coisa que a mim me dói como brasileiro: se amanhã chegar um projeto do Palácio do Planalto, vendendo um pedaço do Território Nacional, a Maioria é contra, mas vota a favor.

O Sr. José Lins — V. Ex.^a se engana.

O SR. PAULO BROSSARD — E ainda mais, ainda a Oposição vai ser acusada de radical e impatriótica, por se opor à venda do Território Nacional. Se amanhã se entregar ao capital estrangeiro um pedaço da República, vão dizer que a Oposição é impatriótica, não quer resgatar a dívida externa do Brasil.

O Sr. José Lins — É um exagero, nobre Senador.

O SR. PAULO BROSSARD — Queira Deus que seja sempre um exagero, nobre Senador.

O Sr. José Richa — Já está acontecendo todos os dias. Carajás, não é mais do Brasil.

O SR. PAULO BROSSARD — Ai é que está, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Mas não analisam, apenas se falam, e o fazem cometendo injustiças.

O SR. PAULO BROSSARD — As palavras parecem que doem mais, que ferem mais do que a coisa que elas representam, que elas definem.

O Sr. José Lins — Se as palavras doesssem mais, nobre Senador, estariam ainda mais magoados do que V. Ex.^a.

O SR. PAULO BROSSARD — Causa-me muito maior repugnância a coisa do que a palavra que ela designa, ou designada por ela.

O Sr. José Lins — Em termos de linguagem, a Oposição tem sido muito mais dura.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, vou encerrar...

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex.^a ainda tem meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — V. Ex.^a está enganado Senador Dirceu Cardoso, o orador já ultrapassa 45 minutos do tempo. (Risos.) Custa-me dizer isso.

O Sr. José Lins — V. Ex.^a vê que não é à-toa que o tempo é bem usado pela Oposição.

O SR. PAULO BROSSARD — Peço desculpas, Sr. Presidente, por me exceder na tribuna. Mas pode V. Ex.^a estar certo de que eu preferia não ocupar a tribuna para ter que dizer o que disse.

Eu preferiria mil vez vir à tribuna para dizer uma palavra de louvor e de aplauso ao Governo, meu adversário, mas gostaria mil vezes de poder fazer isso.

Mas, já que comecei citando Gilberto Amado, em homenagem ao Senador Dirceu Cardoso, eu ainda vou lembrar este trecho de Gilberto Amado, relativo ao tempo da República Velha:

"Precisariam, em todo caso, de qualquer modo, de um regime em que o oposicionista de hoje não seja sempre o oposicionista de amanhã. Em todo país democrático oposição é governo em potência. Só poderá haver oposição em país em que haja esperança para a oposição; sem esta esperança, o recurso à revolta, à mazorca, à insurreição é inevitável."

Palavras de Gilberto Amado, Sr. Presidente. Outro dia, quando surgiu este "pacote", eu perguntei ao eminente Líder do PDS, ao eminente Líder do Governo: Senador Nilo Coelho, o que nos resta

a nós da Oposição? Jogar bombas? Fazer concorrência com os heróis do RIOCENTRO? Afinal de contas — e vou citar hoje um dos meus autores preferidos, o Dr. Francelino — que País é este?!

O Sr. José Lins — V. Ex.^a me permite? (Assentimento do orador.) A legislação eleitoral é a mesma para todos. Se o resultado dessa legislação revelar preferência por algum partido....

O SR. PAULO BROSSARD — Senador José Lins....

O Sr. José Lins — V. Ex.^a há de convir que a regra é a mesma para todos. Se por esse sistema a expressão do voto levar o poder numa determinada direção, essa expressão será, portanto, legítima, nobre Senador. Aliás, não é por ela que V. Ex.^a não pode concluir que a Oposição vai perder.

O SR. PAULO BROSSARD — A esta altura já se fala em novo "pacote" eleitoral, exatamente para corrigir o que pode vir a acontecer.

Senador José Lins, modere suas palavras.

O Sr. José Lins — Eu moderar ainda mais as minhas palavras?!

O SR. PAULO BROSSARD — Amanhã poderá acontecer aquela previsão do General Golbery do Couto e Silva,....

O Sr. José Lins — Se a Oposição também moderasse, nobre Senador....

O SR. PAULO BROSSARD — ... que a reforma eleitoral deveria ser uma para cada Estado. É a única reforma eleitoral que satisfaz o Partido de V. Ex.^a

O Sr. Teotônio Vilela — Para cada Estado e para cada grupo.

O SR. PAULO BROSSARD — Não está a presidir esta sessão o Presidente efetivo, seguramente, por motivos de ordem superior, por obrigações funcionais. Mas eu não cometo indelicadeza em fazer a referência que vou fazer, porque eu disse a S. Ex.^a que o faria.

Hoje é o "pacote", amanhã serão outros "pacotes", já se anuncia um para março. Eu queria perguntar ao Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado, se S. Ex.^a já recebeu a caneta de ouro com que deve promulgar uma emenda, cujo número eu não sei; que também, para aperfeiçoar a democracia — queira Deus que eu me engane — venha a prorrogar os mandatos parlamentares, como foram prorrogados os mandatos dos prefeitos e vereadores. Queira Deus que eu me engane.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Mas eu temo. É a primeira vez que digo isso, e o digo daqui, porque há certas coisas que não gosto de falar, porque a gente falando termina facilitando, semeando, acostumando.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Mas eu estou com uma impressão tão forte, da iminência dessa catástrofe, que depois do pacote um, do pacote dois, do pacote dez, venha também esse outro "pacote".

O Sr. José Lins — Parece-me, aliás, que quem mais fala nisso é a Oposição.

O SR. PAULO BROSSARD — Senador José Lins, não brinque com coisas sérias.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Ex.^a me permite?

O SR. PAULO BROSSARD — O Líder da Maioria, na Câmara dos Deputados, diz nos jornais de hoje.

O Sr. Teotônio Vilela — E mais do que isso.

O SR. PAULO BROSSARD — Aludem ao fato.

O Sr. Teotônio Vilela — Senador José Lins diz que nós falamos, mas quem assina a emenda é o PDS, com 105 apoios; a emenda já está com o apoio de 105 Deputados.

O Sr. José Lins — Acho que com mais, nobre Senador.

O Sr. Teotônio Vilela — E isto não significa nada para o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Isso significa. Pessoalmente, sou contra.

O Sr. Teotônio Vilela — Quando nós advertimos S. Ex.^a estranha, evidentemente, pelo hábito que tem, de um bom burocrata, que levou tantos anos à frente de muitas repartições, onde o chefe fala e ninguém ouve.

O Sr. José Lins — V. Ex.^a não perde a vez de me fazer um elogio.

O Sr. Teotônio Vilela — Mas aqui é a casa do "parla".

Eu pedi um aparte e solicitava que a impertinência do nobre Senador, que lhe é peculiar, agora não se fizesse. S. Ex.^a estranha o "parla". Isto aqui é o Parlamento, onde na verdade se discute; não é uma repartição pública, onde S. Ex.^a, honradamente, exerceu funções admiráveis, ao longo de sua prestigiosa vida. Mas aqui é a Casa da discussão, aqui é a Casa onde o homem pensa e decide. Se nós advertirmos, que é a nossa obrigação como parlamentares, é porque estamos sentindo o crescimento da onda prorrogacionista; da mesma maneira como trazemos matérias que ainda não estão concretizadas lá fora, é porque já sentimos e temos a obrigação de advertir. Será o último pacote. Mas também será o último instante deste Congresso. Se o Governo ousar até este ponto, nobre Senador Paulo Brossard, e o Congresso Nacional aceitar, estará fechado automaticamente, porque ninguém terá autoridade moral para dizer que é um parlamento; ninguém terá!

O SR. PAULO BROSSARD — Os jornais de hoje, nobre Senador José Lins, estampam declarações de um antigo membro desta Casa, do Professor Afonso Arinos, que diz que se isso vier a acontecer será um golpe de Estado.

Quer dizer, nobre Senador: não se trata de uma idéia cerebrina. E diz mais, diz que o Governo, as Forças Armadas deveriam fechar o Congresso se isso viesse a acontecer. Mas eu gostaria de lembrar ao Professor Afonso Arinos que foi o mesmo Governo que promoveu a dilatação dos mandatos dos prefeitos e dos vereadores, servindo-se de um projeto apresentado por um obscuro Deputado, que ninguém tinha valorizado, mas na hora de votar, o Governo, o Presidente da República se empenhou de corpo e alma para que fosse aprovado aquele projeto.

O Sr. José Lins — V. Ex.^a me permite? (Assentimento do orador.) — Acho, nobre Senador, que são situações completamente diferentes: aqui, o caso seria de decisão em causa própria. Não acredito que o Congresso venha a consagrar isso.

O SR. PAULO BROSSARD — De queda em queda, nobre Senador, de queda em queda, de transigência em transigência, de capitulação em capitulação....

O Sr. José Lins — Penso como V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre orador, rogaria a V. Ex.^a que não concedesse mais apartes.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, de qualquer sorte, pensei mais de uma vez se devia abordar esse assunto, porque não gosto de falar sobre certas coisas que eu sei que estão sendo tramadas, mas que às vezes, a própria notícia, ou a simples notícia, ou a repetição da notícia, terminam afeiçoando o espírito público pouco reflexivo para ir familiarizando — vamos dizer — o povo com uma idéia repelente.

De modo que eu não gosto de me ocupar de certas questões, por antecipação. Pensei, refleti, meditei e achei que devia tratar deste assunto, fazendo esta indagação ao Presidente do Congresso: se já lhe tinham oferecido a caneta de ouro. Queira a Deus que isto não venha a acontecer, queira Deus!

Sr. Presidente, vou encerrar. Vou encerrar como, Sr. Presidente? Teria tanta coisa para dizer! Eu gostaria de me ocupar de meia dúzia de questões, para mostrar o que é o Brasil de hoje e perguntar se é para isto que esta gente quer ficar no Governo? Mas já abusei da sua tolerância, já faltei com o dever de cortesia que devo à esta Casa, falei demais!

Queira Deus, Sr. Presidente, que não se venha a concretizar um quadro como aquele desenhado pela palavra do velho Rui. Queira Deus que não se venha a concretizar esse quadro:

"A bajulação pode cair até à sabujice, que ainda mexe com a cauda. A sabujice pode descer até o capachismo, em que se limpam as solas das botas. O capachismo descerá, talvez, até à cloacagem, que tresanda, mas ainda encontra narizes complacentes. Há, porém, alguma coisa ainda pior: é o cheiro a cadáver, a putrefação tumular convertida em tinteiro dos aduladores públicos, dos siccifantias da imprensa."

Só um doente de anosmia absoluta, só quem de todo em todo houvesse perdido o olfato, não tontearia às exalações dessa eructação de venalidade podre, como o animal alcançado por uma explosão de maritacaca." (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)